



# DIOGRANDE

## DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10  
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXIV n. 6.367 - quarta-feira, 28 de julho de 2021

40 páginas

### PARTE I

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

DECRETO n. 14.816, DE 26 DE JULHO DE 2021.

**ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO À UNIDADE ORÇAMENTÁRIA MENCIONADA NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.**

**MARCOS MARCELLO TRAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 67, inciso XXXVI da Lei Orgânica do Município (LOM), em conformidade com o Decreto Municipal n. 14.787, 30 de junho de 2021, que prorroga estado de calamidade pública em razão da grave crise decorrente da pandemia do COVID-19 (novo coronavírus), e com intuito de informar a Câmara Municipal, para realizar ações de enfrentamento ao COVID-19,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito extraordinário, no valor de R\$ 4.483.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e três mil reais), para a unidade mencionada no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A abertura do crédito extraordinário se dá na forma do art. 167, § 3º, da Constituição Federal e nos arts. 41, III, e 44 da Lei (nacional) n. 4.320/64, conforme reconhecimento do estado de calamidade pública pelo decreto legislativo n. 622 de 22/04/2021, prorrogado pelo decreto legislativo n. 688, de 11 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE JULHO DE 2021.

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**PEDRO PEDROSSIAN NETO**  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO

DECRETO n. 14.816, DE 26 DE JULHO DE 2021.

UG	Programa de Trabalho				El. de Desp	Fonte					
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código	Anulação	Suplementação
1035	S	FMS	90	10	301	17	4012	339030	114	-	4.483.000,00
<b>Total</b>										-	<b>4.483.000,00</b>
<b>Total Geral</b>										-	<b>4.483.000,00</b>

DECRETO n. 14.817, DE 27 DE JULHO DE 2021.

**Dispõe sobre a jornada de trabalho nas repartições públicas do Município de Campo Grande, como continuidade às medidas de combate ao COVID-19 e dá outras providências.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica determinado o retorno do expediente com horário de funcionamento normal nas repartições públicas do Município de Campo Grande/MS.

**Art. 2º** Permanecerá em regime de teletrabalho obrigatório os servidores que se enquadrarem nas seguintes condicionantes:

**I** - possuam doenças cardiovasculares ou pulmonares;

**II** - possuam imunodeficiência de qualquer espécie;

**III** - transplantados;

**IV** - maiores de 60 anos;

**V** - gestantes;

**VI** - lactantes até o sexto mês após o parto;

**VII** - que apresentem os sintomas da doença transmitida pelo vírus COVID-19.

**§ 1º** O regime de teletrabalho obrigatório não se aplicará aos servidores aos quais a segunda dose da vacina contra COVID-19 tiver sido disponibilizada há mais de 15 (quinze) dias, que deverão se apresentar ao local de trabalho no primeiro dia útil após o cumprimento desse prazo para o desempenho normal de suas atividades, no regime de trabalho presencial.

**§ 2º** O comprovante de vacinação deverá ser apresentado à chefia imediata, que o remeterá ao setor de recursos humanos do órgão ou entidade, ou unidade equivalente, para apuração do cumprimento do prazo de retorno referenciado no § 1º e a atualização dos registros funcionais.

**§ 3º** Os servidores que pertencerem ao grupo de que trata o § 1º deste artigo e tiverem se recusado à imunização disponibilizada deverão, no mesmo prazo fixado no referido dispositivo, retornar ao regime de trabalho presencial, realizando via declaração de punho próprio a recusa (termo de responsabilidade) e apresentá-lo à chefia imediata para o envio ao setor de recursos humanos do órgão ou entidade, ou unidade equivalente que apurará o cumprimento do prazo de retorno e atualizará os registros funcionais.

**§ 4º** Os servidores que se enquadrarem nos §§ 1º e 3º deste artigo e não retornarem ao regime de trabalho presencial no prazo estabelecido terão os dias de trabalho computados como faltas injustificadas e poderão incorrer em abandono de cargo, na forma legal, sem prejuízo de outras medidas administrativas.

**§ 5º** O regime de teletrabalho não se estenderá aos servidores que porventura convivam com pessoas que se enquadrem nos grupos de risco.

PREFEITO.....Marcos Marcello Trad  
 Vice-Prefeita.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes  
 Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana  
 Chefe de Gabinete do Prefeito .....Alex de Oliveira Gonçalves  
 Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais .....  
 Antônio César Lacerda Alves  
 Controlador-Geral do Município.....Luiz Afonso de Freitas Gonçalves  
 Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Valério Azambuja  
 Secretário Munic. de Finanças e Planejamento.....Pedro Pedrossian Neto  
 Secretário Munic. de Gestão.....Agenor Mattiello  
 Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Rudi Fiorese  
 Secretário Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana .....  
 Luís Eduardo Costa  
 Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....  
 Rodrigo Barbosa Terra  
 Secretária Munic. de Educação.....Elza Fernandes  
 Secretário Munic. de Saúde.....José Mauro Pinto de Castro Filho  
 Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva  
 Secretário Munic. de Cultura e Turismo.....Max Antônio Freitas da Cruz  
 Secretário-Exec. de Compras Governamentais.....Ralphe da Cunha Nogueira  
 Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos .....  
 Amadeu Wagner Borges  
 Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí.....Ernesto Francisco dos Santos  
 Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a Mulher .....Carla Charbel Stephanini  
 Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Cristina Camargo de Castro  
 Subsecretária de Políticas para a Juventude .....  
 Laura Marina Ferreira Sousa de Miranda  
 Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor .....  
 Cleiton Thiago Almeida Pereira  
 Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho  
 Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários .....  
 Francisco Almeida Teles  
 Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....  
 Camilla Nascimento de Oliveira  
 Diretora-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários .....  
 Maria Helena Bughi  
 Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano .....  
 Berenice Maria Jacob Domingues  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....  
 Odilon de Oliveira Júnior  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito .....  
 Janine de Lima Bruno  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....  
 Paulo Fernando Garcia Cardoso  
 Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes .....  
 Cláudio Jordão de Almeida Serra Filho  
 Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande .....  
 Luciano Silva Martins

**Art. 3º** A execução do regime em teletrabalho consistirá no desenvolvimento, durante o período submetido àquele regime, das tarefas habituais e rotineiras desenvolvidas pelo servidor, quando passíveis de serem realizadas de forma não presencial, ou de cumprimento de plano de trabalho ou tarefas específicas, de mensuração objetiva, compatíveis com as atribuições do cargo ocupado pelo servidor, de sua unidade de lotação e com o regime não presencial.

**Art. 4º** O regime excepcional de teletrabalho deverá obedecer às seguintes diretrizes:

**I** - o trabalho remoto não constitui direito subjetivo do servidor, efetivo ou comissionado, e poderá ser revogado a qualquer tempo a bem do serviço público;

**II** - o servidor efetivo ou comissionado, em regime excepcional de trabalho remoto, deverá manter-se disponível e acessível durante todo o horário de sua jornada de trabalho, pelos meios usuais de comunicação, realizando em seu computador pessoal, as tarefas designadas pela sua chefia imediata;

**III** - o regime excepcional de trabalho remoto não enseja qualquer tipo de ressarcimento, indenizações ou compensações;

**IV** - o teletrabalho não implica prejuízo funcional, remuneratório ou previdenciário;

**V** - metas e atividades deverão ser estabelecidas pela chefia imediata para o efetivo desempenho dos serviços no período do teletrabalho de que trata este artigo;

**VI** - o controle acerca da produtividade dos servidores que atuarem em regime excepcional de trabalho remoto ficará sob a responsabilidade da chefia imediata.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor a contar de 2 de agosto de 2021.

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DESPACHOS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO LABORATORIAIS  
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, RATIFICO A DECISÃO do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação do processo administrativo nº 50.904/2021-39, que foi realizada com fundamento no art. 24, inciso IV, e em obediência ao artigo 26, ambos da Lei 8.666/93, em favor da empresa MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. Dê-se ciência deste ato aos interessados, por meio da publicação na imprensa oficial, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Por fim, encaminhe-se os autos à Secretaria demandante para o devido prosseguimento. Campo Grande - MS, 27 de julho de 2021.

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIAS**

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DO CONTRATO** n. 162, CELEBRADO EM 21 DE JULHO DE 2021.  
**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SISEP e a Empresa RR Barros Serviços e Construções Ltda - EPP.

**Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão  
Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321  
CEP 79002-942- Campo Grande-MS  
[www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE](http://www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE)  
[diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br](mailto:diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 7,14

**SUMÁRIO**

DECRETOS.....	01
DESPACHOS .....	02
SECRETARIAS .....	02
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	21
ATOS DE PESSOAL .....	22
ATOS DE LICITAÇÃO .....	35
ÓRGÃOS COLEGIADOS .....	38
PODER LEGISLATIVO .....	40
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	40

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/1993 e Legislação Complementar, Edital de Concorrência n. 004/2021, anexo ao Processo Administrativo n. 46769/2020-09, volume 6.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a implantação de infraestrutura urbana - manejo de águas pluviais e pavimentação semirrígida em intertravado no Jardim Los Angeles, em Campo Grande/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência n. 004/2021, do quadro de quantitativo, bem como da proposta da contratada na íntegra, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

**VALOR:** O valor global é de R\$ 1.508.985,91 (um milhão, quinhentos e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos).

**DOTAÇÃO:** PPS inicial: 267/2021 e 268/2021; Unidade Gestora: 3000F Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SISEP; Gestor Setor: 1-0420124000-Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira; Reserva Orçamentária Inicial: 2021 - PE - 240 e 2021 - PE - 241; Fonte do Recurso: 75 - OP. Urbana Consorciada - LC 156, de 4/5/2010 e 17 - Recursos da CIDE; Programa de Trabalho: 128.15.451.29.1003 e 211.15.451.29.1003; Elemento de Despesa: 44905199 - Outras Obras e Instalações.

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, acrescidos ao prazo de execução da obra.

**ASSINATURAS:** Rudi Fiorese e Rita de Cassia de Moraes Rios.

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 31 DE MAIO DE 2021, AO CONVÊNIO** n. 01, DE 10/4/2021.

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e o Hospital El Kadri Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Constituição Federal de 1988, nas Leis Federais n. 8.080, de 19/9/1990, Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993, e demais normas de estrutura infralegal e Processo Administrativo n. 29438/2021-78.

**OBJETO:** Cedência de 10 (dez) novos ventiladores artificiais eletrônicos da Concedente, listados nos Termos de Cessão de Uso n. 07/2021 e 08/2021, apensos ao Processo n. 63761/2020-35, nos Anexos II e III, exclusivamente para atendimento de pacientes do SUS no combate e enfrentamento à Pandemia causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2/Covid-19).

**AUTORIZAÇÃO:** O presente instrumento foi autorizado pelo Secretário Municipal de Saúde.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio n. 01/2021, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** José Mauro Pinto de Castro Filho e Mafuci Kadri.

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2021.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO** n. 124, CELEBRADO EM 19 DE JULHO DE 2021.

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com Recursos do Fundo de Investimentos Sociais - FIS, e a Associação Beneficente dos Renais Crônicos de MS - ABREC.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Resolução TCE-MS 88 de 3/10/2018, Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, e Processo Administrativo n. 35627/2021-25.

**OBJETO:** Manutenção e funcionamento pela Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto repasse de recursos financeiros, através de emendas parlamentares, na função de saúde, para utilização conforme detalhado no Plano de Trabalho, que passa a ser parte integrante deste instrumento.

**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a ser liberado em parcela única.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.122.18.4021, UG 1035S, Gestão FMS, conforme discriminação abaixo: Fonte: 103; ED: 3.3.50.43.00 - R\$ 10.000,00

**VIGÊNCIA:** 180 dias após o recebimento do recurso.

**ASSINATURAS:** José Mauro Pinto de Castro Filho e Maria Aparecida Albuquerque Arroyo.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO** n. 125, CELEBRADO EM 19 DE JULHO DE 2021.

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com Recursos do Fundo de Investimentos Sociais - FIS, e a Associação Beneficente dos Renais Crônicos de MS - ABREC.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Resolução TCE-MS 88 de 3/10/2018, Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, e Processo Administrativo n. 35631/2021-01.

**OBJETO:** Manutenção e funcionamento pela Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto repasse de recursos financeiros, através de emendas parlamentares, na função de saúde, para utilização conforme detalhado no Plano de Trabalho, que passa a ser parte integrante deste instrumento.

**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a ser liberado em parcela única.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.122.18.4021, UG 1035S, Gestão FMS, conforme discriminação abaixo: Fonte: 103; ED: 3.3.50.43.00 - R\$ 10.000,00

**VIGÊNCIA:** 180 dias após o recebimento do recurso.

**ASSINATURAS:** José Mauro Pinto de Castro Filho e Maria Aparecida Albuquerque Arroyo.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO** n. 131, CELEBRADO EM 19 DE JULHO DE 2021.

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com Recursos do Fundo de Investimentos Sociais - FIS, e o Centro de Apoio a Dependentes em Recuperação Integrado.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Resolução TCE-MS 88 de 3/10/2018, Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, e Processo Administrativo n. 35745/2021-51.



**OBJETO:** Manutenção e funcionamento pela Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto repasse de recursos financeiros, através de emendas parlamentares, na função de saúde, para utilização conforme detalhado no Plano de Trabalho, que passa a ser parte integrante deste instrumento.

**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a ser liberado em parcela única.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.122.18.4021, UG 1035S, Gestão FMS, conforme discriminação abaixo: Fonte: 103; ED: 3.3.50.43.00 - R\$ 10.000,00

**VIGÊNCIA:** 180 dias após o recebimento do recurso.

**ASSINATURAS:** José Mauro Pinto de Castro Filho e Marli Aparecida Martins Mattos.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 108, CELEBRADO EM 19 DE JULHO DE 2021.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com Recursos do Fundo de Investimentos Sociais - FIS, e a Obra Social N S da Gloria Fazenda da Esperança.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Resolução TCE-MS 88 de 3/10/2018, Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, e Processo Administrativo n. 35776/2021-85.

**OBJETO:** Manutenção e funcionamento pela Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto repasse de recursos financeiros, através de emendas parlamentares, na função de saúde, para utilização conforme detalhado no Plano de Trabalho, que passa a ser parte integrante deste instrumento.

**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a ser liberado em parcela única.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.122.18.4021, UG 1035S, Gestão FMS, conforme discriminação abaixo: Fonte: 103; ED: 4.4.50.42.00 - R\$ 10.000,00

**VIGÊNCIA:** 180 dias após o recebimento do recurso.

**ASSINATURAS:** José Mauro Pinto de Castro Filho e Mauro Antonio Zaienc.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 121, CELEBRADO EM 19 DE JULHO DE 2021.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com Recursos do Fundo de Investimentos Sociais - FIS, e a Obra Social N S da Gloria Fazenda da Esperança.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Resolução TCE-MS 88 de 3/10/2018, Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, e Processo Administrativo n. 35775/2021-12.

**OBJETO:** Manutenção e funcionamento pela Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto repasse de recursos financeiros, através de emendas parlamentares, na função de saúde, para utilização conforme detalhado no Plano de Trabalho, que passa a ser parte integrante deste instrumento.

**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a ser liberado em parcela única.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.122.18.4021, UG 1035S, Gestão FMS, conforme discriminação abaixo: Fonte: 103; ED: 3.3.50.43.00 - R\$ 10.000,00

**VIGÊNCIA:** 180 dias após o recebimento do recurso.

**ASSINATURAS:** José Mauro Pinto de Castro Filho e Mauro Antonio Zaienc.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 122, CELEBRADO EM 19 DE JULHO DE 2021.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com Recursos do Fundo de Investimentos Sociais - FIS, e a Obra Social N S da Gloria Fazenda da Esperança.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Resolução TCE-MS 88 de 3/10/2018, Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, e Processo Administrativo n. 35778/2021-19.

**OBJETO:** Manutenção e funcionamento pela Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto repasse de recursos financeiros, através de emendas parlamentares, na função de saúde, para utilização conforme detalhado no Plano de Trabalho, que passa a ser parte integrante deste instrumento.

**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) a ser liberado em parcela única.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.122.18.4021, UG 1035S, Gestão FMS, conforme discriminação abaixo: Fonte: 103; ED: 4.4.50.42.00 - R\$ 19.000,00

**VIGÊNCIA:** 180 dias após o recebimento do recurso.

**ASSINATURAS:** José Mauro Pinto de Castro Filho e Mauro Antonio Zaienc.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 123, CELEBRADO EM 19 DE JULHO DE 2021.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com Recursos do Fundo de Investimentos Sociais - FIS, e a Obra Social N S da Gloria Fazenda da Esperança.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Resolução TCE-MS 88 de 3/10/2018, Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, e Processo Administrativo n. 35777/2021-48.

**OBJETO:** Manutenção e funcionamento pela Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto repasse de recursos financeiros, através de emendas parlamentares, na função de saúde, para utilização conforme detalhado no Plano de Trabalho, que passa a ser parte integrante deste instrumento.

**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a ser liberado em parcela única.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.122.18.4021, UG 1035S, Gestão FMS, conforme discriminação abaixo: Fonte: 103; ED: 4.4.50.42.00 - R\$ 10.000,00

**VIGÊNCIA:** 180 dias após o recebimento do recurso.

**ASSINATURAS:** José Mauro Pinto de Castro Filho e Mauro Antonio Zaienc.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 1º DE JULHO DE 2021, AO CONTRATO n. 312, DE 27/8/2019.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação - AGETEC, e a Empresa Trivale Administração Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, §2º da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993, bem como na justificativa n. 20/2021/AGETEC, referente ao Processo Administrativo n. 54.094/2021-62 e autos principais n. 77185/2019-61, volume 3.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo da vigência do Contrato n. 312, de 27/8/2019.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 312/2019, por mais 12 (doze) meses, contados de 27/8/2021 a 27/8/2022.

**VALOR:** O valor total estimado para o período é da quantia de R\$ 47.040,00 (quarenta e sete mil e quarenta reais).

**RATIFICAÇÃO:** ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 312/2019 e de seu Termo Aditivo, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Paulo Fernando Garcia Cardoso e Vitor Flores de Deus.

**CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 9 DE JULHO DE 2021, AO TERMO DE FOMENTO n. 204, DE 3/12/2020.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com a interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e a Associação de Educação Especial Marcelo Takahashi - AEEMT.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, consoante o Processo Administrativo n. 67493/2020-30.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Termo de Fomento n. 204, de 3/12/2020.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a partir do dia 10/6/2021 até 10/9/2021, a vigência do Termo de Fomento n. 204/2020.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento n. 204/2020, desde que não conflite com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e Nery Pinto Ribeiro.

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 5 DE JULHO DE 2021, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 327, DE 26/9/2019.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com a interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e a Associação Pestalozzi de Campo Grande MS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, consoante com o Processo Administrativo n. 62796/2019-41.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração n. 327/2019.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogada por mais 6 (seis) meses, a partir do dia 21/5/2021 até 21/10/2021, a vigência do Termo de Colaboração n. 327/2019.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 327/2019, desde que não conflite com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e Gyselle Saddi Tannous.

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 6.366, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

**EDITAL n. 02/2021-05**

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA DESENVOLVER ATIVIDADES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna público, conforme Anexo Único a este Edital, a Pontuação dos Candidatos na Prova de Títulos realizada no Processo Seletivo de Estagiários do curso de Administração, Ciência da Computação, Design Gráfico, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Redes de Computadores e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas para desenvolver Atividades na Prefeitura Municipal de Campo Grande, referente ao Edital n. 02/2021-01.

O candidato inscrito poderá recorrer junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo para a realização de Estágio de Complementação Educacional Remunerado, quanto a eventual omissão, incorreção do nome, erro de digitação, ou o total da pontuação, no prazo de 2(dois) dias úteis subsequente a data de publicação, contados a partir de publicação deste Edital, na Divisão de Promoção e Experiências Profissionais/DIPEP da Secretaria Municipal de Gestão/SEGES, sito à Av. Afonso Pena n. 3.297, no horário das 8:00h às 12:00h.

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**

Secretário Municipal de Gestão

**ANEXO ÚNICO EDITAL n.02/2021-05**

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA DESENVOLVER ATIVIDADES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

## Curso: Administração

Código de Inscrição	Nome	Pontuação
31274	ALESSANDRA APARECIDA KRIUKAS	115
31219	AMANDA SANT'ANA MANSO	58
31278	CAIO AUGUSTO LACERDA DE MENDONÇA	3
31248	FÁBIO HIGA LIMA GIL	244
31216	FELIPE DE ARRUDA LIMA MACIEL	4
31222	FRANCIELY MARTINS GUIMARÃES	43
31260	GABRIEL RAMOS BARBOSA	20
31130	GABRIELLY RODRIGUES DA SILVA	20
31284	GIOVANE RIBEIRO DE FREITAS	119
31234	INALIDA DE OLIVEIRA VIÉDES	62
31203	INGRID PASSALA VAZ	101
31246	LORRAINY GIMENES ARANTES	4
31283	OLIVIA DA SILVA JULIO	3
31199	THAIARA DIDONE ARAUJO DE MELO	120
31282	THIAGO RESENDE RODRIGUES	20
31273	VANUSA SANABRIA RODEM	4
31242	WILLIAN DOS SANTOS CRUZ	3

## Curso: Ciência da Computação

Código de Inscrição	Nome	Pontuação
31210	BEATRIZ LIMA PEREIRA	6
31217	FERNANDO AUGUSTO ESCOBAR TRINDADE VIEIRA	206
31238	LUIS FELIPE SILVA BEZERRA	6
31262	YURI RONÃ DE LOURENÇO IZIDORO	57

## Curso: Design Gráfico

Código de Inscrição	Nome	Pontuação
31258	AMANDA DA COSTA ROQUE	48
31189	ISADORA BARBOSA HAIDAR	48
31263	JASMINE LEITE DE SOUZA	20
31188	KELLY SANDIM IWAUCHI	243
31243	LEONARDO LORAN FERREIRA RIBEIRO CARDOSO	3
31290	LUÍSA DE ALMEIDA SOUZA SANTOS DA COSTA	3
31192	OCTÁVIO AUGUSTO DO AMARAL SANTOS	46
31279	VINÍCIUS BATISTOTI DE SOUZA	20

## Curso: Jornalismo

Código de Inscrição	Nome	Pontuação
31271	ALICIANE RODRIGUES ROCHA	134
31294	CARLA ANDRÉA LOPES SOARES	83
31221	ENOLA SANTOS FERNANDES	75
31208	EVELYN DA SILVA OLIVEIRA	4
31197	HANELISE DA SILVA BRITO	280
31227	ISABELLA PROCÓPIO PEREZ	68
31240	JANAINA ARAUJO LIMA	44
31223	KAROLLYNE CASSIA DUARTE PEREIRA	246

## Curso: Publicidade e Propaganda

Código de Inscrição	Nome	Pontuação
31265	JÉSSICA ESTER DA MATA SOARES	5
31250	KAROLINA APARECIDA VICTORIO GARCIA FERREIRA	7
31201	RUBIA MORGANA FREITAS DA SILVA	32

## Curso: Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Código de Inscrição	Nome	Pontuação
31225	ALEC VINICIUS ALBUQUERQUE VARGAS	60
31191	DAIANE DA CONCEIÇÃO MARTINS SANT'ANA	283
31249	IGOR AUGUSTO LEITE GARCIA	3
31228	LARISSA SOARES ORTIZ	2
31281	LUCAS HENRIQUE ANDRADE CAMARGO GAZULA	3

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 6.366, DE 27 DE JULHO DE 2021.

**EDITAL n. 03/2021-03**  
**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA DESENVOLVER ATIVIDADES**  
**NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação das inscrições deferidas, no Processo Seletivo de Estagiários do curso de Pedagogia, Psicologia, Serviço Social, Turismo, após Recurso, conforme discrimina o Anexo Único deste Edital, para desenvolver atividades na Prefeitura Municipal de Campo Grande, **de acordo com o Edital n. 03/2021-01**, publicado no Diário Oficial de Campo Grande – DIOGRANDE n. 6.344, de 7 de julho de 2021.

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
**Secretário Municipal de Gestão**

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 03/2021-03**  
**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA DESENVOLVER ATIVIDADES**  
**NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

**Curso: Pedagogia**

Inscrição	Nome	Resultado
31742	ADALISSA ALINE MARTINS LOPES	DEFERIDO
31432	ADELAIDE APARECIDA FURTADO	DEFERIDO
31363	ALICE MARIA ALVES RANGEL	DEFERIDO
31359	ALINE MARENGO FARIAS	DEFERIDO
31482	ALINE PRETE GONZALEZ	DEFERIDO
31331	AMANDA KAROLINE PALMEIRA DE SOUZA	DEFERIDO
28683	AMANDA NANCY VIEIRA SANCHES	DEFERIDO
31731	ANA CAROLINA AGUIAR MACHADO GOMES	DEFERIDO
31369	ANA KAROLINNA RODRIGUES MORAES	DEFERIDO
31366	ANA PAULA BRANDÃO DE SOUZA OJEDA	DEFERIDO
31747	ANA PAULA ORTIZ SOBRAL	DEFERIDO
31365	ANA TOME RODRIGUES	DEFERIDO
31422	ANDREIA NORBERTO DA SILVA COSTA	DEFERIDO
29066	ANGÉLICA CIND LOPES SILVA	DEFERIDO
31344	APARECIDA ADÃO DE SOUZA	DEFERIDO
31708	BEATRIZ AMARO DE MORAES	DEFERIDO
31302	BEATRIZ AQUINO DE FREITAS	DEFERIDO
31549	BRENDA RENATA DE OLIVEIRA CORDEIRO	DEFERIDO
31493	CAMILA BRUNA AVALO LEMES	DEFERIDO
31572	CAMILA RAISSA MONTEIRO DOMINGUES	DEFERIDO
31631	CHRISTIAN ALVES RODRIGUES	DEFERIDO
31435	CHRYSIANN BATISTA DA SILVA	DEFERIDO
31358	CIBELLE FRANCINE DURÉ NOGUEIRA	DEFERIDO
31472	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA GOMES PEREIRA	DEFERIDO
31409	CRISTINA BARBOSA DE ALMEIDA	DEFERIDO
31439	DAFINY DE SOUZA MOURA	DEFERIDO
31450	DAIANE DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
31711	DAMARIS MEDRADO MORENO MARTINS PENA	DEFERIDO
31374	DANIELI POQUIVIQUI AZEVEDO GOMES	DEFERIDO
28870	DANIELLA SOLER DE LIMA DE SOUZA	DEFERIDO
31739	DANIELLE SA DA COSTA	DEFERIDO
31298	DANIELY CEZARINO MENDES	DEFERIDO
31301	DAYANE WENDY DA SILVA LEÃO FERREIRA	DEFERIDO
31388	DEBORA GOMES LOPES	DEFERIDO
31389	DENIZE ELICE DE ARAUJO	DEFERIDO
31480	EDEN ONIR LOUBET BELMONTE	DEFERIDO
31525	EDINALVA FRANÇA DA SILVA	DEFERIDO
31650	EDINEIA PEREIRA	DEFERIDO
31652	EDNA MAIRA RODRIGUES MELCHIOR	DEFERIDO
31562	EDNEIA PELZL	DEFERIDO
31524	ELAINE CRISTINA LEÃO COIMBRA	DEFERIDO
31479	ELAINE DE SOUZA FERRAZ	DEFERIDO
31589	ELAINE LUZIA DE SOUZA ECHEVERRIA	DEFERIDO
31622	ELAINE SENA COELHO	DEFERIDO
31617	ELIANE DA SILVA BEZERRA	DEFERIDO
31384	ELIDA RODRIGUES FERRAZ	DEFERIDO
31733	ERIKA VIEIRA LINO	DEFERIDO
31319	ESTHER NAYARA MACHADO DA SILVA	DEFERIDO
31445	ESTHER RIBOLIS DE ARAUJO	DEFERIDO
31614	FABIANA FREITAS RODRIGUES	DEFERIDO
31342	FABIANA MENDES DE ANDRADE GOMES	DEFERIDO

31305	FATIMA DE LUCIA DA SILVA NOGUEIRA	DEFERIDO
31424	FAVIANA DA SILVA PENAJÓ	DEFERIDO
31692	FERNANDO ALVES DA NOBREGA	DEFERIDO
31594	FERNANDO ANTONIO MATOS DOS REIS MICHELS	DEFERIDO
28719	FRANCISCA MARIA DE SOUSA DOS SANTOS	DEFERIDO
31691	GEIZY MORAIS	DEFERIDO
31316	GEONARIA FERNANDA DA SILVA TERRES	DEFERIDO
31612	GESSICA DE MIRANDA FERNANDES	DEFERIDO
28869	GESSYKA MARIA MARCAL CAMARA TORRES	DEFERIDO
31556	GILCEMARA SIQUEIRA	DEFERIDO
31662	GIOVANA DANTAS E SOUZA	DEFERIDO
31335	GISELE FROTAS PENRABEL	DEFERIDO
12961	GISLAINE LURDES DOS SANTOS	DEFERIDO
31724	GISLAINNE SAMPAIO FERREIRA VALENTE	DEFERIDO
31717	GISLENE DOS SANTOS	DEFERIDO
31412	HAYANA VIANA	DEFERIDO
31725	HEDRYELLY MARIZA MOURAO REIS	DEFERIDO
31605	HELENICE DOMINGUES GOMES	DEFERIDO
31526	HELLEN MYLLENA ORTIZ DOS SANTOS	DEFERIDO
31716	HILLARY GONÇALVES CANDIDO RODRIGUES	DEFERIDO
31470	HUDSON DANIEL LIMA DE ALMEIDA	DEFERIDO
31634	INGRID ORTIZ	DEFERIDO
31670	ISABELA FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
31608	ISABELLA CENEDESE BARBOZA	DEFERIDO
31376	ISABELLE VITORIA ROCHA DE LIMA	DEFERIDO
31607	IVANETE ABADE DE OLIVEIRA	DEFERIDO
22897	IZABELA POLLIANA SALES LIMA	DEFERIDO
31499	IZABELY DE SOUZA VILALBA	DEFERIDO
31629	JANAINA MENEZES MARTINEZ MURGI	DEFERIDO
31380	JENIFER IRIS AUGUSTO DE SIQUEIRA MAEDA	DEFERIDO
31635	JENIFFER SILVA MEAURIO	DEFERIDO
31414	JENYFFER LINS LEMES DOS SANTOS	DEFERIDO
31710	JESSICA AMORIM DA SILVA	DEFERIDO
31561	JESSICA RAFAELA PAIXAO QUEIROZ	DEFERIDO
31644	JESSILYN BARBOSA KRUBNIKI NOVAIS	DEFERIDO
31523	JOCILENE CRISTINA SILVA DOS SANTOS CARVALHO	DEFERIDO
31373	JOELMA DE MELO NASCIMENTO	DEFERIDO
31702	JULIA MAGALHÃES FURTADO	DEFERIDO
31596	JULIANA CARVALHO CORRÊA	DEFERIDO
31533	JULIANE MORAES DOS SANTOS	DEFERIDO
31508	JULIENE DE LIMA DIAS GALVÃO	DEFERIDO
31310	JULLIANE CRISTYNE GOMES DE FREITAS HAYASHI	DEFERIDO
31515	JULLIANY COSTA PEREIRA	DEFERIDO
31348	KAMILA VALADARES DA SILVEIRA	DEFERIDO
31497	KAREN CRISTIANE CARVALHO NUNES	DEFERIDO
31350	KARINA DE AZEVEDO SOUZA	DEFERIDO
31411	KARLA DE REZENDE SOUZA	DEFERIDO
31300	KAROLINE BUCKER MAAZ	DEFERIDO
31360	KAROLINE PAULINA DAMASCENO DA SILVA	DEFERIDO
31405	KATHERINECONSUELO DE P SANABRIA	DEFERIDO
31349	KÁTIA PROENÇA PEREIRA	DEFERIDO
31621	KAYO EDUARDO CRECENCIO DA ROCHA	DEFERIDO
31329	KEILLA CRISTINA CORRÊA DO ESPIRITO SANTO	DEFERIDO
31682	KELLY PEREIRA BEZERRA	DEFERIDO
31377	KELVIN DOS SANTOS COLMAN	DEFERIDO
31755	KEVILYN FERNANDA DA SILVA MEZA	DEFERIDO
31446	LAIS FERNANDA DE SOUZA PAROBA	DEFERIDO
31697	LARISSA DA LUZ MOURA	DEFERIDO
28538	LAURA DA SILVA FREITAS	DEFERIDO
31428	LAURA TEIXEIRA DELMONDES COSTA	DEFERIDO
31535	LAURRANY NUNES DE SOUZA	DEFERIDO
31394	LÉIA DE LIMA ARRUDA	DEFERIDO
31545	LIVIA MILENA DIAS MAIA DE SOUZA	DEFERIDO
31722	LORRAINE MARQUES OVELAR	DEFERIDO
31385	LUANA DE LIMA NUNES	DEFERIDO
31467	LUANA PATRICIA CALDEIRA PINTADO	DEFERIDO
31420	LUARA POLYDORO FARIAS	DEFERIDO
31426	LUCIA BORGES CHELES	DEFERIDO
31664	LUCIENE BRITO DO ESPIRITO SANTO	DEFERIDO
31474	LUCIENE PINTO CARVALHO ALMEIDA	DEFERIDO

31713	LUCIMARA ROBERTO AJALA DA SILVA	DEFERIDO
31401	LUDMEIRE OLIVEIRA DE SOUZA	DEFERIDO
28855	LUIZA MARA LIMA RODRIGUEIRO	DEFERIDO
31391	LUZIA LOPES DE SOUZA MEIRA	DEFERIDO
31599	MAIRA CAROLINA ARAUJO MATOSO	DEFERIDO
31441	MAÍSA RIBEIRO SANTOS	DEFERIDO
31383	MARCIA SIQUEIRA DA SILVA VALHEJO	DEFERIDO
31421	MARCIA SIXTRO FERREIRA MOTA	DEFERIDO
31520	MARCIA SOUZA DA SILVA ALBERTONI	DEFERIDO
31488	MARCINHA SOUSA DE OLIVEIRA ALVES	DEFERIDO
31671	MARIA JOSÉ RIBEIRO DA COSTA	DEFERIDO
31569	MARIA JULIANA PEREIRA BATISTA	DEFERIDO
31591	MARIA JUSSARA RODIGHERO	DEFERIDO
31417	MARIA MÁRCIA DOS SANTOS ORTEGA	DEFERIDO
31514	MARIA SOCORRO FRANCO	DEFERIDO
31595	MARIA VICTORIA DE SOUZA TEIXEIRA	DEFERIDO
31695	MARIANA MINERVINA DOS SANTOS	DEFERIDO
31555	MARILENE SOARES TERRA FREIRE	DEFERIDO
31469	MARISE MIYUKI SAKAI TATEISHI SADOYAMA	DEFERIDO
31749	MARLEI IRENE MARTINS	DEFERIDO
31378	MICHELLY BERNAL DE ALMEIDA	DEFERIDO
31498	MILENA CORREIA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
31406	NADIA DA SILVA DELMONDES	DEFERIDO
28863	NAIARA GONÇALVES FERREIRA	DEFERIDO
31674	NATÁLIA BASTOS PAVÃO	DEFERIDO
31345	NATASHA TAMIRES CONTRERA DIAS	DEFERIDO
31651	NAYARA KETLEY CAMPIDELLI DE ALMEIDA	DEFERIDO
31551	NICOLLE CRISTINA ZUZA DA NOBREGA	DEFERIDO
31577	NILCEIA BARBOSA GONÇALVES	DEFERIDO
31317	PAOLA SANTOS MARTINS	DEFERIDO
31372	PATRÍCIA ANDRÉA MONTENEGRO MACENA	DEFERIDO
31396	PATRÍCIA DOS SANTOS ALVES	DEFERIDO
31728	PATRICIA PEREIRA FERREIRA	DEFERIDO
31397	PAULA HELENA LEMOS DE JESUS	DEFERIDO
31518	PAULA PEREIRA TEIXEIRA ZAGONEL	DEFERIDO
31615	POLLYANNA DE MELO COSTA SOUZA	DEFERIDO
28581	PRISCILA MARQUES DE FREITAS	DEFERIDO
31709	RAFAELA ORTIZ DE MOURA	DEFERIDO
31429	RAQUEL URENHA ALVES LIMA	DEFERIDO
31318	REBECA FERNANDA DE ANDRADE FIGUEIREDO	DEFERIDO
31541	REGINA BISPO CAMELO	DEFERIDO
31637	RENATA CAROLINA TEODORA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
31647	ROMULO OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
31678	ROSANGELA LELIS DIAS BENTOS	DEFERIDO
31436	ROSANGELA PEREIRA DE SOUZA RIBEIRO	DEFERIDO
31438	ROSEMARY BRITES	DEFERIDO
31609	ROSEMARY FARIAS DAS NEVES	DEFERIDO
31623	SABRYNA DE MATOS THIBES	DEFERIDO
31368	SARA PAULINA DAMASCENO DA SILVA	DEFERIDO
31750	SIBELLI LEITE GOMES NOGUEIRA	DEFERIDO
31585	SILVIA MAIRA PINTO MARTINS	DEFERIDO
31630	SIMONE DA COSTA	DEFERIDO
31719	SIMONE DO CARMO SABINO DA SILVA	DEFERIDO
31507	SOLANGE DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
31323	TAIS DE OLIVEIRA DO PRADO	DEFERIDO
31648	TAMIRES ARAÚJO ROJAS	DEFERIDO
31494	THAIRILAINE KARINE PRUDENCIO DE LIMA	DEFERIDO
31744	THAIS MARQUES MACIEL	DEFERIDO
31673	THAISA SANTOS DE ABREU	DEFERIDO
31645	THAMARA KELLEN DA COSTA	DEFERIDO
31473	THAMYRIS VERONESE RODRIGUES	DEFERIDO
31661	THAYNÁ GONÇALVES VIEIRA	DEFERIDO
31430	VANESSA BARBOSA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
31627	VANESSA BARBOSA FEITOSA	DEFERIDO
31660	VICTÓRIA BENVINDA FIGUEREDO	DEFERIDO
31355	VICTORYA OLIVEIRA MEZA	DEFERIDO
31334	VIVIANE DOS SANTOS DE ARAGÃO	DEFERIDO
14312	VIVIANE PEREIRA SOARES	DEFERIDO
31559	WANESSA DE LIMA DAMASCENO	DEFERIDO
31616	YARA FARIAS RODRIGUES	DEFERIDO

31538	YARA SANTANA MORINIGO	DEFERIDO
31552	ZAINE PEREIRA DE NORONHA SOARES	DEFERIDO

**Curso: Psicologia**

Inscrição	Nome	Resultado
31536	ADONIAS CAMPOS GUEDES	DEFERIDO
31304	ADRIELLY BENTO BEZERRA	DEFERIDO
31338	ALBERTINA FERREIRA RIBEIRO COSTA	DEFERIDO
31558	ALLAN CARVALHO DE ALMEIDA	DEFERIDO
31516	AMANDA FERREIRA DE SOUZA	DEFERIDO
31427	ANA CAROLINA BORGES MALHADA	DEFERIDO
31371	ANA CAROLINA LOPES DAS DORES	DEFERIDO
31502	ANA KAROLINA PEREIRA ARCANJO PADILHA	DEFERIDO
31339	ANA PAULA ALVES NANTES	DEFERIDO
31321	ANA PAULA NOGUEIRA DA COSTA	DEFERIDO
31504	ANNA LUIZA GONZAGA CABRAL	DEFERIDO
31690	ANNIE CAROLINE FLORES VIEIRA	DEFERIDO
31382	ANTONIO PEREIRA DA CRUZ JUNIOR	DEFERIDO
31419	BEATRIZ PIZANI	DEFERIDO
31656	BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO
31341	BRUNA DRIELI FERREIRA MEIRELES	DEFERIDO
31387	DANIEL AUGUSTO ANDRADE DE MELO	DEFERIDO
31326	DANIELA SALOMÃO SA E SILVA	DEFERIDO
31491	DANIELLI VASQUES GARCIA	DEFERIDO
31337	DAYANE ROSSETIM LEMES LEITE	DEFERIDO
31297	DJÉSSICA MARTINI GARCIA SIQUEIRA	DEFERIDO
31455	EDUARDO HENRIQUE LIMA	DEFERIDO
31477	EMILY YUKARI ALCANTARA SUGUIMOTO	DEFERIDO
31327	EVELIN APARECIDA FERNANDES FERREIRA	DEFERIDO
31500	FERNANDA FREIRE DE ARAÚJO	DEFERIDO
31576	FLAVIA CAROLINE OYADOMARI	DEFERIDO
31528	GABRIELA CRISTINA DE ALMEIDA REZENDE	DEFERIDO
31745	GABRIELA MARQUES MACEDO	DEFERIDO
31379	GABRIELA SIUFI DE SANTA ROSA	DEFERIDO
31542	GILSON ALFREDO HEFLER	DEFERIDO
31586	GIOVANNA ARAUJO RAYSARO	DEFERIDO
31506	GIOVANNA PACETTI ROSA SOARES	DEFERIDO
31351	ISABELA AVEIRO CRAICI	DEFERIDO
31398	ISADORA DA ROCHA CRUZ	DEFERIDO
31546	JOÃO VÍCTOR DA COSTA FONSECA	DEFERIDO
31613	JOAQUIM PEREIRA DE MORAIS JUNIOR	DEFERIDO
31475	JULIA ALVES SATO AMARO	DEFERIDO
31486	JULIA MARIA DE CASTRO SCARPELLINI	DEFERIDO
31600	LARISSA ALMEIDA GONÇALVES DO NASCIMENTO	DEFERIDO
31386	LAURA SILVA VALDEZ	DEFERIDO
31503	LETÍCIA DINIZ BEZERRA	DEFERIDO
31668	LIVIA ELENA CUNHA LAURA	DEFERIDO
31601	LUCAS ODALIA RIMOLI	DEFERIDO
31751	LUIS VINÍCIUS QUINTANA BORGES	DEFERIDO
31320	MARCELLA MEDEIROS DA CUNHA	DEFERIDO
31544	MARIA EDUARDA PEREIRA DE ALMEIDA	DEFERIDO
31509	MARIA VITÓRIA DE MELO PINHEIRO	DEFERIDO
31466	MARIANA MATEUS SARTORATTO	DEFERIDO
31434	MAYRA ROSA TEIXEIRA DE FREITAS	DEFERIDO
19469	MIKAELA DE FRANÇA COELHO	DEFERIDO
31309	MIKAELLA NUNES DE SOUZA	DEFERIDO
31554	MILLENE SOARES CARDOSO	DEFERIDO
31370	NATHALIE COLIBABA DE SOUZA	DEFERIDO
31758	RAPHAELA SOUZA FERNANDES CAVALCANTE	DEFERIDO
31437	ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDO
31375	SAMUEL PINHEIRO RODRIGUES	DEFERIDO
31408	SILVANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
31456	TAINÁ DA SILVA PEREIRA	DEFERIDO
31393	THAIS GABRIELA ARAUJO ALARCON DE SOUZA	DEFERIDO
31311	THIAGO SOUZA SILVA	DEFERIDO
31566	VITOR HUGO MENEGALE RAMOS	DEFERIDO
31492	VITÓRIA RAMOS MARIANNO	DEFERIDO
31579	WEVERSON FARIA DA CRUZ	DEFERIDO

**Curso: Serviço Social**

Inscrição	Nome	Resultado
31303	ALEXANDRA LEMOS DE JESUS	DEFERIDO
31312	ALINE CRISTINA CORREIA	DEFERIDO
31628	ANNA CAROLINE SANDIM BACARGI	DEFERIDO
31704	DAYANE LAITART	DEFERIDO
31714	IRACI PADILHA AMARAL	DEFERIDO
31567	JÉSSICA SANTOS DIAS	DEFERIDO
31330	KATIUSCE RAMOS DOS SANTOS REINOSO	DEFERIDO
31416	KEILA VICENTE BENTO	DEFERIDO
31478	LUCIA LOUVEIRA DUCATTI	DEFERIDO
31306	LUCIANE BARRETO	DEFERIDO
31462	MILANY DE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO
31619	RITHIELI THAIS DE SOUZA DOS SANTOS	DEFERIDO
31675	ROSANGELA PONTES SANTOS DE CASTRO	DEFERIDO
31354	ROSICLEIDE MACHADO CARLOS DE MATOS	DEFERIDO

**Curso: Turismo**

Inscrição	Nome	Resultado
31287	ADRIANO LOPES DA SILVA	DEFERIDO
31481	ANDRESSA MELO AGUERO	DEFERIDO
31403	ELENA MACHADO	DEFERIDO
31404	ELIZABETE AUXILIADORA SOARES DA SILVA	DEFERIDO
31433	JULIA CAVALHEIRO MONTES	DEFERIDO
31299	KELLY VANESSA TEIXEIRA	DEFERIDO
31328	LETYCIA SARAVY CARVALHO	DEFERIDO
31537	MARIA AUDALEIDE SANTOS	DEFERIDO
31364	MARIA CLARA PEREIRA PORTO LOPES	DEFERIDO
31540	MÔNICA DA SILVA DE MORAIS	DEFERIDO
31570	RAFAELA MARQUES COIMBRA	DEFERIDO
31276	RAQUEL BELMIRA DA SILVA CEZARIO	DEFERIDO
31452	TAINÁ COSTA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
31574	TAINARA ARRUDA CARDOZO	DEFERIDO
31653	THAÍS GUGLIANO MARIN	DEFERIDO

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 6.366, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

**EDITAL n. 03/2021-04  
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA DESENVOLVER ATIVIDADES NA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna público, conforme Anexo Único a este Edital, a Pontuação dos Candidatos na Prova de Títulos realizada no Processo Seletivo de Estagiários do curso de Pedagogia, Psicologia, Serviço Social, Turismo para desenvolver Atividades na Prefeitura Municipal de Campo Grande, referente ao Edital n. 03/2021-01. O candidato inscrito poderá recorrer junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo para a realização de Estágio de Complementação Educacional Remunerado, quanto a eventual omissão, incorreção do nome, erro de digitação, ou o total da pontuação, no prazo de 2(dois) dias úteis subseqüente a data de publicação, contados a partir de publicação deste Edital, na Divisão de Promoção e Experiências Profissionais/DIPEP da Secretaria Municipal de Gestão/SEGES, sito à Av. Afonso Pena n. 3.297, no horário das 8:00h às 12:00h.

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n.03/2021-04  
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA DESENVOLVER ATIVIDADES NA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

**Curso: Pedagogia**

Inscrição	Nome	Pontos
31742	ADALISSA ALINE MARTINS LOPES	13
31432	ADELAIDE APARECIDA FURTADO	45
31363	ALICE MARIA ALVES RANGEL	3
31359	ALINE MARENGO FARIAS	50
31482	ALINE PRETE GONZALEZ	383
31331	AMANDA KAROLINE PALMEIRA DE SOUZA	219
28683	AMANDA NANCY VIEIRA SANCHES	335
31731	ANA CAROLINA AGUIAR MACHADO GOMES	205
31369	ANA KAROLINNA RODRIGUES MORAES	555
31366	ANA PAULA BRANDÃO DE SOUZA OJEDA	18
31747	ANA PAULA ORTIZ SOBRAL	10
31365	ANA TOME RODRIGUES	610
31422	ANDREIA NORBERTO DA SILVA COSTA	3

29066	ANGÉLICA CIND LOPES SILVA	325
31344	APARECIDA ADÃO DE SOUZA	74
31708	BEATRIZ AMARO DE MORAES	90
31302	BEATRIZ AQUINO DE FREITAS	18
31549	BRENDA RENATA DE OLIVEIRA CORDEIRO	229
31493	CAMILA BRUNA AVALO LEMES	1113
31572	CAMILA RAISSA MONTEIRO DOMINGUES	5
31631	CHRISTIAN ALVES RODRIGUES	255
31435	CHRYSTIANNA BATISTA DA SILVA	350
31358	CIBELLE FRANCINE DURÉ NOGUEIRA	232
31472	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA GOMES PEREIRA	125
31409	CRISTINA BARBOSA DE ALMEIDA	250
31439	DAFINY DE SOUZA MOURA	75
31450	DAIANE DA SILVA SANTOS	630
31711	DAMARIS MEDRADO MORENO MARTINS PENA	3
31374	DANIELI POQUIVIQUI AZEVEDO GOMES	515
28870	DANIELLA SOLER DE LIMA DE SOUZA	395
31739	DANIELLE SA DA COSTA	4
31298	DANIELY CEZARINO MENDES	294
31301	DAYANE WENDY DA SILVA LEÃO FERREIRA	4
31388	DEBORA GOMES LOPES	298
31389	DENIZE ELICE DE ARAUJO	3
31480	EDEN ONIR LOUBET BELMONTE	440
31525	EDINALVA FRANÇA DA SILVA	254
31650	EDINEIA PEREIRA	563
31652	EDNA MAIRA RODRIGUES MELCHIOR	258
31562	EDNEIA PELZL	400
31524	ELAINE CRISTINA LEÃO COIMBRA	4
31479	ELAINE DE SOUZA FERRAZ	1195
31589	ELAINE LUZIA DE SOUZA ECHEVERRIA	864
31622	ELAINE SENA COELHO	530
31617	ELIANE DA SILVA BEZERRA	93
31384	ELIDA RODRIGUES FERRAZ	524
31733	ERIKA VIEIRA LINO	5
31319	ESTHER NAYARA MACHADO DA SILVA	377
31445	ESTHER RIBOLIS DE ARAUJO	209
31614	FABIANA FREITAS RODRIGUES	1071
31342	FABIANA MENDES DE ANDRADE GOMES	1635
31305	FATIMA DE LUCIA DA SILVA NOGUEIRA	240
31424	FAVIANA DA SILVA PENAJO	923
31692	FERNANDO ALVES DA NOBREGA	10
31594	FERNANDO ANTONIO MATOS DOS REIS MICHELS	27
28719	FRANCISCA MARIA DE SOUSA DOS SANTOS	125
31691	GEIZY MORAIS	245
31316	GEONARIA FERNANDA DA SILVA TERRES	4
31612	GESSICA DE MIRANDA FERNANDES	43
28869	GESSYKA MARIA MARCAL CAMRA TORRES	25
31556	GILCEMARA SIQUEIRA	83
31662	GIOVANA DANTAS E SOUZA	403
31335	GISELE FROTAS PENRABEL	143
12961	GISLAINE LURDES DOS SANTOS	373
31724	GISLAINNE SAMPAIO FERREIRA VALENTE	10
31717	GISLENE DOS SANTOS	85
31412	HAYANA VIANA	253
31725	HEDRYELLY MARIZA MOURAO REIS	184
31605	HELENICE DOMINGUES GOMES	245
31526	HELLEN MYLLENA ORTIZ DOS SANTOS	24
31716	HILLARY GONÇALVES CANDIDO RODRIGUES	130
31470	HUDSON DANIEL LIMA DE ALMEIDA	43
31634	INGRID ORTIZ	10
31670	ISABELA FERREIRA DA SILVA	190
31608	ISABELLA CENEDESE BARBOZA	213
31376	ISABELLE VITORIA ROCHA DE LIMA	368
31607	IVANETE ABADE DE OLIVEIRA	685
22897	IZABELA POLLIANA SALES LIMA	69
31499	IZABELY DE SOUZA VILALBA	4
31629	JANAINA MENEZES MARTINEZ MURGI	350
31380	JENIFER IRIS AUGUSTO DE SIQUEIRA MAEDA	416
31635	JENIFFER SILVA MEAURIO	5
31414	JENYFFER LINS LEMES DOS SANTOS	125

31710	JESSICA AMORIM DA SILVA	350
31561	JESSICA RAFAELA PAIXAO QUEIROZ	70
31644	JESSILYN BARBOSA KRUBNIKI NOVAIS	52
31523	JOCILENE CRISTINA SILVA DOS SANTOS CARVALHO	65
31373	JOELMA DE MELO NASCIMENTO	473
31702	JULIA MAGALHÃES FURTADO	33
31596	JULIANA CARVALHO CORRÊA	35
31533	JULIANE MORAES DOS SANTOS	165
31508	JULIENE DE LIMA DIAS GALVÃO	705
31310	JULLIANE CRISTYNE GOMES DE FREITAS HAYASHI	140
31515	JULLIANY COSTA PEREIRA	373
31348	KAMILA VALADARES DA SILVEIRA	180
31497	KAREN CRISTIANE CARVALHO NUNES	85
31350	KARINA DE AZEVEDO SOUZA	327
31411	KARLA DE REZENDE SOUZA	64
31300	KAROLINE BUCKER MAAZ	274
31360	KAROLINE PAULINA DAMASCENO DA SILVA	5
31405	KATHERINECONSUELO DE P SANABRIA	808
31349	KÁTIA PROENÇA PEREIRA	358
31621	KAYO EDUARDO CRECENCIO DA ROCHA	3
31329	KEILLA CRISTINA CORRÊA DO ESPIRITO SANTO	90
31682	KELLY PEREIRA BEZERRA	4
31377	KELVIN DOS SANTOS COLMAN	1298
31755	KEVILYN FERNANDA DA SILVA MEZA	10
31446	LAIS FERNANDA DE SOUZA PAROBA	331
31697	LARISSA DA LUZ MOURA	610
28538	LAURA DA SILVA FREITAS	105
31428	LAURA TEIXEIRA DELMONDES COSTA	4
31535	LAURRANY NUNES DE SOUZA	4
31394	LÉIA DE LIMA ARRUDA	198
31545	LIVIA MILENA DIAS MAIA DE SOUZA	543
31722	LORRAINE MARQUES OVELAR	5
31385	LUANA DE LIMA NUNES	3
31467	LUANA PATRICIA CALDEIRA PINTADO	210
31420	LUARA POLYDORO FARIAS	3
31426	LUCIA BORGES CHELES	435
31664	LUCIENE BRITO DO ESPIRITO SANTO	4
31474	LUCIENE PINTO CARVALHO ALMEIDA	265
31713	LUCIMARA ROBERTO AJALA DA SILVA	5
31401	LUDMEIRE OLIVEIRA DE SOUZA	2478
28855	LUIZA MARA LIMA RODRIGUEIRO	143
31391	LUZIA LOPES DE SOUZA MEIRA	560
31599	MAIRA CAROLINA ARAUJO MATOSO	195
31441	MAÍSA RIBEIRO SANTOS	624
31383	MARCIA SIQUEIRA DA SILVA VALHEJO	3310
31421	MARCIA SIXTRO FERREIRA MOTA	5
31520	MARCIA SOUZA DA SILVA ALBERTONI	514
31488	MARCINHA SOUSA DE OLIVEIRA ALVES	1.393
31671	MARIA JOSÉ RIBEIRO DA COSTA	50
31569	MARIA JULIANA PEREIRA BATISTA	90
31591	MARIA JUSSARA RODIGHERO	190
31417	MARIA MÁRCIA DOS SANTOS ORTEGA	4
31514	MARIA SOCORRO FRANCO	85
31595	MARIA VICTORIA DE SOUZA TEIXEIRA	1043
31695	MARIANA MINERVINA DOS SANTOS	4
31555	MARILENE SOARES TERRA FREIRE	337
31469	MARISE MIYUKI SAKAI TATEISHI SADOYAMA	569
31749	MARLEI IRENE MARTINS	4
31378	MICHELLY BERNAL DE ALMEIDA	1518
31498	MILENA CORREIA DE OLIVEIRA	3
31406	NADIA DA SILVA DELMONDES	15
28863	NAIARA GONÇALVES FERREIRA	10
31674	NATÁLIA BASTOS PAVÃO	50
31345	NATASHA TAMIREZ CONTRERA DIAS	3
31651	NAYARA KETLEY CAMPIDELLI DE ALMEIDA	260
31551	NICOLLE CRISTINA ZUZA DA NOBREGA	5
31577	NILCEIA BARBOSA GONÇALVES	510
31317	PAOLA SANTOS MARTINS	418
31372	PATRÍCIA ANDRÉA MONTENEGRO MACENA	135
31396	PATRÍCIA DOS SANTOS ALVES	1430



31728	PATRICIA PEREIRA FERREIRA	30
31397	PAULA HELENA LEMOS DE JESUS	221
31518	PAULA PEREIRA TEIXEIRA ZAGONEL	924
31615	POLLYANNA DE MELO COSTA SOUZA	202
28581	PRISCILA MARQUES DE FREITAS	221
31709	RAFAELA ORTIZ DE MOURA	833
31429	RAQUEL URENHA ALVES LIMA	205
31318	REBECA FERNANDA DE ANDRADE FIGUEIREDO	173
31541	REGINA BISPO CAMELO	305
31637	RENATA CAROLINA TEODORA DO NASCIMENTO	98
31647	ROMULO OLIVEIRA DOS SANTOS	5
31678	ROSANGELA LELIS DIAS BENTOS	126
31436	ROSANGELA PEREIRA DE SOUZA RIBEIRO	45
31438	ROSEMARY BRITES	310
31609	ROSEMARY FARIAS DAS NEVES	5
31623	SABRYNA DE MATOS THIBES	3
31368	SARA PAULINA DAMASCENO DA SILVA	5
31750	SIBELLI LEITE GOMES NOGUEIRA	34
31585	SILVIA MAIRA PINTO MARTINS	2190
31630	SIMONE DA COSTA	395
31719	SIMONE DO CARMO SABINO DA SILVA	383
31507	SOLANGE DA SILVA SANTOS	680
31323	TAIS DE OLIVEIRA DO PRADO	359
31648	TAMIRES ARAÚJO ROJAS	244
31494	THAIRILAINÉ KARINE PRUDENCIO DE LIMA	1325
31744	THAIS MARQUES MACIEL	385
31673	THAISA SANTOS DE ABREU	3
31645	THAMARA KELLEN DA COSTA	55
31473	THAMYRIS VERONESE RODRIGUES	205
31661	THAYNÁ GONÇALVES VIEIRA	3
31430	VANESSA BARBOSA DE OLIVEIRA	545
31627	VANESSA BARBOSA FEITOSA	204
31660	VICTÓRIA BENVINDA FIGUEREDO	204
31355	VICTORYA OLIVEIRA MEZA	15
31334	VIVIANE DOS SANTOS DE ARAGÃO	90
14312	VIVIANE PEREIRA SOARES	4
31559	WANESSA DE LIMA DAMASCENO	870
31616	YARA FARIAS RODRIGUES	4
31538	YARA SANTANA MORINIGO	33
31552	ZAINE PEREIRA DE NORONHA SOARES	1045

**Curso: Psicologia**

Inscrição	Nome	Pontos
31536	ADONIAS CAMPOS GUEDES	318
31304	ADRIELLY BENTO BEZERRA	1060
31338	ALBERTINA FERREIRA RIBEIRO COSTA	43
31558	ALLAN CARVALHO DE ALMEIDA	23
31516	AMANDA FERREIRA DE SOUZA	70
31427	ANA CAROLINA BORGES MALHADA	19
31371	ANA CAROLINA LOPES DAS DORES	5
31502	ANA KAROLINA PEREIRA ARCANJO PADILHA	306
31339	ANA PAULA ALVES NANTES	76
31321	ANA PAULA NOGUEIRA DA COSTA	198
31504	ANNA LUIZA GONZAGA CABRAL	95
31690	ANNIE CAROLINE FLORES VIEIRA	1185
31382	ANTONIO PEREIRA DA CRUZ JUNIOR	714
31419	BEATRIZ PIZANI	504
31656	BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS	13
31341	BRUNA DRIELI FERREIRA MEIRELES	29
31387	DANIEL AUGUSTO ANDRADE DE MELO	2
31326	DANIELA SALOMÃO SA E SILVA	192
31491	DANIELLI VASQUES GARCIA	10
31337	DAYANE ROSSETIM LEMES LEITE	138
31297	DJÉSSICA MARTINI GARCIA SIQUEIRA	146
31455	EDUARDO HENRIQUE LIMA	3
31477	EMILY YUKARI ALCANTARA SUGUIMOTO	835
31327	EVELIN APARECIDA FERNANDES FERREIRA	13
31500	FERNANDA FREIRE DE ARAÚJO	53
31576	FLAVIA CAROLINE OYADOMARI	19

31528	GABRIELA CRISTINA DE ALMEIDA REZENDE	811
31745	GABRIELA MARQUES MACEDO	5
31379	GABRIELA SIUFI DE SANTA ROSA	2
31542	GILSON ALFREDO HEFLER	275
31586	GIOVANNA ARAUJO RAYSARO	11
31506	GIOVANNA PACETTI ROSA SOARES	2
31351	ISABELA AVEIRO CRAICI	176
31398	ISADORA DA ROCHA CRUZ	263
31546	JOÃO VICTOR DA COSTA FONSECA	497
31613	JOAQUIM PEREIRA DE MORAIS JUNIOR	169
31475	JULIA ALVES SATO AMARO	10
31486	JULIA MARIA DE CASTRO SCARPELLINI	22
31600	LARISSA ALMEIDA GONÇALVES DO NASCIMENTO	232
31386	LAURA SILVA VALDEZ	41
31503	LETÍCIA DINIZ BEZERRA	274
31668	LIVIA ELENA CUNHA LAURA	15
31601	LUCAS ODALIA RIMOLI	5
31751	LUIS VINÍCIUS QUINTANA BORGES	45
31320	MARCELLA MEDEIROS DA CUNHA	2
31544	MARIA EDUARDA PEREIRA DE ALMEIDA	22
31509	MARIA VITÓRIA DE MELO PINHEIRO	75
31466	MARIANA MATEUS SARTORATTO	840
31434	MAYRA ROSA TEIXEIRA DE FREITAS	377
19469	MIKAELA DE FRANÇA COELHO	83
31309	MIKAELLA NUNES DE SOUZA	30
31554	MILLENE SOARES CARDOSO	950
31370	NATHALIE COLIBABA DE SOUZA	13
31758	RAPHAELA SOUZA FERNANDES CAVALCANTE	49
31437	ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA	65
31375	SAMUEL PINHEIRO RODRIGUES	2
31408	SILVANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	41
31456	TAINÁ DA SILVA PEREIRA	189
31393	THAIS GABRIELA ARAUJO ALARCON DE SOUZA	103
31311	THIAGO SOUZA SILVA	2
31566	VITOR HUGO MENEGALE RAMOS	2
31492	VITÓRIA RAMOS MARIANNO	1070
31579	WEVERSON FARIA DA CRUZ	223

**Curso: Serviço Social**

Inscrição	Nome	Pontos
31303	ALEXANDRA LEMOS DE JESUS	185
31312	ALINE CRISTINA CORREIA	155
31628	ANNA CAROLINE SANDIM BACARGI	5
31704	DAYANE LAITART	113
31714	IRACI PADILHA AMARAL	4
31567	JÉSSICA SANTOS DIAS	3
31330	KATIUSCE RAMOS DOS SANTOS REINOSO	68
31416	KEILA VICENTE BENTO	507
31478	LUCIA LOUVEIRA DUCATTI	5
31306	LUCIANE BARRETO	105
31462	MILANY DE OLIVEIRA SILVA	314
31619	RITHIELI THAIS DE SOUZA DOS SANTOS	213
31675	ROSANGELA PONTES SANTOS DE CASTRO	31
31354	ROSICLEIDE MACHADO CARLOS DE MATOS	145

**Curso: Turismo**

Inscrição	Nome	Pontos
31287	ADRIANO LOPES DA SILVA	374
31481	ANDRESSA MELO AGUERO	184
31403	ELENA MACHADO	120
31404	ELIZABETE AUXILIADORA SOARES DA SILVA	94
31433	JULIA CAVALHEIRO MONTES	452
31299	KELLY VANESSA TEIXEIRA	65
31328	LETYCIA SARAVY CARVALHO	64
31537	MARIA AUDALEIDE SANTOS	155
31364	MARIA CLARA PEREIRA PORTO LOPES	134
31540	MÔNICA DA SILVA DE MORAIS	54
31570	RAFAELA MARQUES COIMBRA	40



31276	RAQUEL BELMIRA DA SILVA CEZARIO	34
31452	TAINÁ COSTA DE OLIVEIRA	149
31574	TAINARA ARRUDA CARDOZO	10
31653	THAÍS GUGLIANO MARIN	326

**EDITAL n. 02/2020-09****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA****“AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER”**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**, no uso de suas atribuições legais, e conforme previsto nos itens 7 e 8 do Edital n. 02/2020-01, publicado no Diário Oficial do Município de Campo Grande/DIOGRANDE n. 5.825, de 7 de fevereiro de 2020, **CONVOCAM** a candidata **CAMILA SEIXAS BORGES**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para seleção e contratação de **Agente Social de Esporte e Lazer** (Modalidade **BALLET** – 4º colocação), **em substituição a ex-contratada desligada no período**, para atuar no Programa “Movimenta Campo Grande”, **sem aumento de despesas**, a comparecer na Fundação Municipal de Esportes do Município de Campo Grande, no dia **30 de julho de 2021** (8 horas), para **orientação** acerca da documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação, observando-se:

1. As normas e dispositivos legais pertinentes;
2. A documentação solicitada abaixo deverá ser entregue em data definida no momento da orientação da candidata;
3. A data, horário e o local para a candidata selecionada apresentar e/ou entregar os originais e as respectivas fotocópias dos seguintes documentos:
  - a) Declaração de não acúmulo de cargo público ou de acumulação lícita;
  - b) Declaração de Ficha Limpa devidamente preenchida, datada e assinada;
  - c) Ficha de Dados Pessoais devidamente preenchida, datada e assinada;
  - d) Autodeclaração de cor preenchida manualmente com caneta azul;
  - e) Comprovante ou Declaração de Tipagem Sanguínea;
  - f) Registro Geral de Identificação (RG), com data de expedição legível, não podendo ser substituído por nenhum outro documento de identificação;
  - g) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF – documento autônomo;
  - h) Documento válido ou extrato do PIS/PASEP, emitido pelo Banco do Brasil ou pela Caixa Econômica Federal (podendo ser emitido pelo site);
  - i) Título de Eleitor (com Identificação Biométrica nos casos em que o cadastro biométrico seja obrigatório);
  - j) Comprovante de Endereço Residencial atualizado;
  - k) Comprovante de Escolaridade exigida para a função correspondente;
  - l) Registro no Conselho de Classe, de acordo com a respectiva função;
  - m) Uma fotografia 3x4;
  - n) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;
  - o) Certidão de Nascimento ou de Casamento, de acordo com o estado civil, ou, ainda, de casamento com averbação, quando divorciado (todos os documentos pessoais deverão estar alterados de acordo com o estado civil atual);
  - p) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da folha onde consta a foto, cópia do verso onde consta a qualificação civil, bem como cópia da página contendo o registro do 1º emprego efetivado na respectiva Carteira de Trabalho);
  - q) Comprovante de Conta Corrente regularizada na Agência do Bradesco da PMCG;
  - r) Atestado Médico comprovando gozo de boa saúde física e mental;
  - s) Impressão da Consulta da Qualificação Cadastral do E-Social, emitida através do site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, com a situação **REGULAR**, onde conste que os dados estão corretos. Caso haja alguma divergência, deverá regularizar conforme orientações constantes na própria declaração e realizar nova consulta emitindo impressão com situação cadastral regular;
  - t) Certidão de Distribuição expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Federal: <http://www.jfms.ms.jus.br>;
  - u) Certidão Estadual Cível expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;
  - v) Certidão Estadual Criminal expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;
  - w) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral retirada da Internet <http://www.tre.jus.br>;
  - x) Certidão de Nada Consta Criminal Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral retirada da Internet <http://www.tre.jus.br>.
4. O ato da contratação será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos no edital de abertura do presente Processo Seletivo, inclusive atestado de aptidão física e mental, declaração de ficha limpa e declaração de que não incorre em acumulação ilícita de cargo público, conforme disposição constitucional.
5. Será considerado desistente do presente Processo Seletivo, perdendo o direito à vaga, o candidato selecionado que:
  - a) Não se apresentar no prazo estabelecido neste Edital;

b) Não comprovar os requisitos exigidos para assumir a função;

c) Não apresentar a documentação comprobatória necessária para efetivação do processo de contratação.

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**CLÁUDIO JORDÃO DE ALMEIDA**  
**SERRA FILHO**  
Diretor-Presidente da Fundação  
Municipal de Esportes

**EDITAL n. 01/2021-09****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA  
CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL**

**OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, no uso de suas atribuições legais, e conforme previsto no item 11 do Edital n. 01/2021-01, publicado no Diário Oficial do Município de Campo Grande n. 6.181, de 19 de janeiro de 2021, **CONVOCAM** a candidata classificada em 74º lugar no **Processo Seletivo Simplificado** para seleção e contratação, **por prazo determinado**, de **CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL**, para **substituição de ex-contratado** desligado e, portanto, **sem aumento de despesas com pessoal**, a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão, **conforme relação nominal, local, data e horário** especificados no Anexo Único a este Edital, para **orientação** acerca da documentação a ser entregue para o preenchimento das vagas e efetivação do procedimento de contratação, observando-se:

1. As normas e dispositivos legais pertinentes.
2. A documentação solicitada abaixo deverá ser entregue em data definida no momento da orientação dos candidatos, conforme cronograma anexo.
3. A data, horário e o local para os candidatos selecionados apresentarem e/ou entregarem os originais e as respectivas fotocópias dos seguintes documentos:
  - a) Declaração de não acúmulo ou de acumulação lícita de função, emprego ou cargo público;
  - b) Declaração de Ficha Limpa devidamente preenchida, datada e assinada;
  - c) Ficha de Dados Pessoais, devidamente preenchida, datada e assinada;
  - d) Autodeclaração de Cor preenchida manualmente;
  - e) Comprovante ou Declaração de Tipagem Sanguínea;
  - f) Documento Oficial de Identidade (RG) atual e com a data de expedição legível, não podendo ser substituído por nenhum outro documento de identificação;
  - g) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF (documento autônomo);
  - h) Comprovante ou Extrato de Cadastramento no PIS/PASEP expedido, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, conforme o caso (podendo ser emitido pelo site);
  - i) Título de Eleitor com Identificação Biométrica;
  - j) Comprovante de Endereço Residencial;
  - k) Comprovante de Conclusão do Ensino Médio ou Superior;
  - l) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;
  - m) Certidão de nascimento ou de casamento atualizado conforme o estado civil;
  - n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da folha onde consta a foto, cópia do verso onde consta a qualificação civil, bem como cópia da página contendo o primeiro registro de emprego efetivado na respectiva Carteira de Trabalho);
  - o) Comprovante de Conta-Corrente no Banco Bradesco – Agência da PMCG;
  - p) Atestado Médico comprovando gozo de boa saúde física e mental e aptidão para desempenhar a função de Cuidador em Saúde Mental;
  - q) 01 (uma) foto 3x4;
  - r) Certidão de Distribuição expedida pelo Órgão Competente retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Federal: <http://www.jfms.ms.jus.br>;
  - s) Certidão Estadual Cível expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;
  - t) Certidão Estadual Criminal expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;
  - u) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral retirada da Internet <http://www.tse.jus.br>;
  - v) Certidão de Nada Consta Criminal Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral retirada da Internet <http://www.tse.jus.br>;
  - w) Consulta da Qualificação Cadastral on-line no e-social: [portal.esocial.gov.br](http://portal.esocial.gov.br).

4. O ato da contratação será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos no Edital de abertura do presente Processo Seletivo, inclusive atestado de aptidão física e mental, declaração de ficha limpa e declaração de que não incorre em acumulação ilícita de cargo público, conforme disposição constitucional.

5. Será considerado desistente do presente Processo Seletivo, perdendo o direito à vaga, o candidato selecionado que:

- a) Não apresentar a documentação no prazo estabelecido neste Edital;
- b) Não comprovar os requisitos exigidos para assumir a função;
- c) Não apresentar a documentação comprobatória necessária para efetivação do processo de contratação.

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 01/2021-09**

**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO**

Data: 30/07/2021  
Horário: 13h30min.  
Local: Gerência de Movimentação e Lotação – GEMOL/SEGES  
Avenida Afonso Pena, n. 3.297 – Centro – Campo Grande/MS.

**FUNÇÃO: CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL**

CLASSIF.	CANDIDATA
74ª	SUZY ARAÚJO DE OLIVEIRA BARROS

**EDITAL n. 03/2021-14**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 292 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 10 do Edital n. 03/2021-01, publicado no Diário Oficial do Município de Campo Grande n. 6.195, de 4 de fevereiro de 2021, **CONVOCAM** candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para seleção e contratação, **sem aumento de despesas**, de **MONITOR DE ALUNOS**, para **complementação das convocações publicadas anteriormente**, a comparecerem no Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho/SEMED – Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida – Campo Grande-MS, conforme **relação nominal, local, data e horário** especificados no **Anexo Único** a este Edital, para orientação acerca da documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação, observando-se:

- As normas e dispositivos legais pertinentes.
- A documentação solicitada abaixo deverá ser entregue em data definida no momento da orientação dos candidatos, conforme cronograma anexo.
- A data, horário e o local para os candidatos selecionados apresentarem e/ou entregarem os originais e as respectivas fotocópias dos seguintes documentos:
  - Declaração de não acúmulo de função ou emprego público ou de acumulação lícita de cargo público (o formulário será entregue ao candidato no dia da orientação);
  - Declaração de Ficha Limpa devidamente preenchida, datada e assinada (o formulário será entregue ao candidato no dia da orientação);
  - Ficha de Dados Pessoais devidamente preenchida, datada e assinada (o formulário será entregue ao candidato no dia da orientação);
  - Autodeclaração de Cor preenchida manualmente com caneta azul (o formulário será entregue ao candidato no dia da orientação);
  - Comprovante ou Declaração de Tipagem Sanguínea (o formulário será entregue ao candidato no dia da orientação);
  - Documento Oficial de Identidade (RG), com a data de expedição legível;
  - Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF – documento autônomo;
  - Comprovante ou Extrato de Cadastramento no PIS/PASEP (pode ser impresso pela Internet);
  - Título de Eleitor com Identificação Biométrica;
  - Comprovante de Endereço Residencial;
  - Comprovante de Escolaridade exigido para a função;
  - Uma fotografia 3x4;
  - Comprovante de quitação com as obrigações militares, para o candidato do sexo masculino;
  - Certidão de nascimento ou casamento, de acordo com o estado civil;
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da folha onde consta a foto, cópia do verso onde consta a qualificação civil, bem como cópia da página contendo o primeiro registro efetivado na respectiva Carteira de Trabalho);
  - Comprovante de Conta-Corrente no Banco Bradesco – Agência da PMCG;
  - Atestado Médico comprovando gozo de boa saúde física e mental para atuar na função;
  - Certidão de Distribuição de 1º grau expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Federal: <http://www.jfms.ms.jus.br>;
  - Certidão Estadual Cível expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;
  - Certidão Estadual Criminal expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;
  - Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral retirada da Internet <http://www.tse.jus.br>;

v) Certidão de Nada Consta Criminal Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, retirada da Internet <http://www.tse.jus.br>;

w) E - Social – Pesquisar no GOOGLE – CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL e Imprimir o formulário – Consulta Qualificação Cadastral – Resultado. No campo Mensagem deve constar – “Os dados estão corretos”.

4. O ato da contratação será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos no edital de abertura do presente Processo Seletivo, inclusive atestado de aptidão física e mental, declaração de ficha limpa e declaração de que não incorre em acumulação ilícita de cargo público, conforme disposição constitucional.

5. Será considerado desistente do presente Processo Seletivo, perdendo o direito à vaga, o candidato selecionado que:

- Não se apresentar no prazo estabelecido neste Edital;
- Não comprovar os requisitos exigidos para assumir a função;
- Não apresentar a documentação comprobatória necessária para efetivação do processo de contratação.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**ELZA FERNANDES**  
Secretária Municipal de Educação

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 03/2021-14**

**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO**

Data: 02 de agosto de 2021 – 07h30min.  
Local: Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - SEMED  
Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida

**FUNÇÃO: MONITOR DE ALUNOS (Ampla Concorrência)**

Classificação	Candidato
146	REGINA LUCIA ARRUDA DOS SANTOS
147	ELIAN APARECIDA FRANCO LUCAS
148	DARCI LOPES FERREIRA - Convocada na condição de Cotista Negro através do Diogrande n. 6.356, de 19 de julho de 2021 (13º)
149	ROZANE CARVALHO MACIEL
150	GLAUCIA APARECIDA SOARES DE MOURA
151	LEONICE SILVA FEITOSA
152	ELLEM PATRÍCIA FREIRE DOS SANTOS RIBEIRO
153	ELIZÂNGELA PINTO CAMARGO
154	CRISTIANE DA SILVA DUARTE MEDEIROS
155	VANELIZ TORRES DE ALMEIDA
156	LOURENÇA PATRICIA CAMILO DE SOUZA
157	SILVANETE MARIA LEITE
158	LÉIA DOS SANTOS
159	LUZIA PEREIRA MOURA
160	ELAINE DE SOUZA OLIVEIRA - Convocada na condição de Cotista Negro através do Diogrande n. 6.356, de 19 de julho de 2021 (14º)
161	ROSIMEIRE LIMA DE SOUZA
162	LUCILENE OGEDA
163	ARYANY GONÇALVES COSTA BATISTA
164	ANA BEATRIZ CARVALHO DE SOUZA DUARTE
165	KEDMA DE LIMA XIMENEZ
166	ALINE DA SILVA OLIVEIRA CARDOSO
167	RAMONA BALDUINO DA SILVA
168	VANESSA OLIVEIRA MANCOELHO
169	MARIA DAS DORES ALVES DE SOUZA SANTIAGO - Convocada na condição de Cotista Negro através do Diogrande n. 6.356, de 19 de julho de 2021 (15º)
170	ZENAIDE PEREIRA CAVALCANTE
171	SOLANGE CRISTINA MARINHO
172	LEILA FATIMA CABREIRA MALUF
173	LUCIENE GREGORIA ASSUNÇÃO
174	SILVIA MARIA GARCIA BARROS MEDINA
175	CRISTIANA VALDEZ MARECO COELHO
176	ELAINE VILELA DE PAULA
177	ELIANA MARTINS CORREIA DE FRANÇA
178	TÂNIA MARA ALVES
179	SILVANA SIMÕES DE MOURA MONTEIRO
180	ANDREIA DA SILVA GONÇALVES
181	CLAUDIA SOARES WIDAL BRAZIL
182	ALEXANDER ARGUELHO LOPES
183	FABIANA DA SILVA BARBOSA
184	SUZIANNE SANAÉ ARAKAWA
185	MARIA AUXILIADORA ANTONIO SOBRINHO DA SILVA
186	KELLY MACIEL DE OLIVEIRA

187	NATALLYA PORTILHO SALOMÃO RODRIGUES
188	CRISTIANA LINS SANTOS
189	FAVIANA DA SILVA PENAJO
190	VALERIA DE JESUS FELICIANO

**FUNÇÃO: MONITOR DE ALUNOS (Cotista Índio)**

Classificação	Candidato	Ampla Concorrência
07	ANDRÉA APARECIDA FURTADO	640
08	DÉBORA DOS SANTOS SILVA	652
09	EVELYN JORDÃO MALHEIRO	692
10	NIUANNE DOS SANTOS	725

**FUNÇÃO: MONITOR DE ALUNOS (Cotista Negro)**

Classificação	Candidato	Ampla Concorrência
21	MARIA CELIA CIRNANDES ALVES DA SILVA	229
22	MIRIAM CASANOVAS DE BARROS REIS	243
23	ADRIANA SARA SAMARA	257
24	FLÁVIA DIAS DE OLIVEIRA	264
25	EZENILDES PRADO DA SILVEIRA	272

**FUNÇÃO: MONITOR DE ALUNOS (Cotista PcD)**

Classificação	Candidato	Ampla Concorrência
07	KATIUCI LESCANO SALOMÃO	748
08	THIAGO OLIVEIRA FERREIRA DE FREITAS	823
09	LARISSA TATIELEN ALEM	871
10	DAYANE SOUZA FLORES	1082

**EDITAL n. 10/2021-13****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 292 e 293, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 12 do Edital n. 10/2021-01, publicado no DIOGRANDE n. 6.284, de 30 de abril de 2021, **CONVOCAM** candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para seleção e contratação, **sem aumento de despesa**, de **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, a comparecerem no Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho/SEMED – Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida – Campo Grande-MS, conforme relação nominal, local, data e horário especificados no **Anexo Único** a este Edital, para **orientação** acerca da documentação a ser entregue no ato da contratação, observando-se:

1. As normas e dispositivos legais pertinentes;
2. No dia da orientação será informado ao candidato a data, o horário e o local para os selecionados apresentarem e/ou entregarem os originais e as respectivas fotocópias dos seguintes documentos:
  - a) Declaração de não acúmulo de função ou emprego público ou de acumulação lícita de cargo público (o formulário será entregue ao candidato no dia da orientação);
  - b) Declaração de Ficha Limpa devidamente preenchida, datada e assinada (o formulário será entregue ao candidato no dia da orientação);
  - c) Ficha de Dados Pessoais devidamente preenchida, datada e assinada (o formulário será entregue ao candidato no dia da orientação);
  - d) Autodeclaração de Cor preenchida manualmente com caneta azul (o formulário será entregue ao candidato no dia da orientação);
  - e) Comprovante ou Declaração de Tipagem Sanguínea (o formulário será entregue ao candidato no dia da orientação).
  - f) Documento Oficial de Identidade (RG), com a data de expedição legível;
  - g) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF – documento autônomo;
  - h) Comprovante ou Extrato de Cadastramento no PIS/PASEP (podendo ser impresso pela Internet);
  - i) Título de Eleitor com Identificação Biométrica;
  - j) Comprovante de Endereço Residencial;
  - k) Comprovante de Escolaridade correspondente;
  - l) Uma fotografia 3x4;
  - m) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para o candidato do sexo masculino;
  - n) Certidão de nascimento ou casamento, de acordo com o estado civil do candidato;
  - o) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da folha onde consta a foto, cópia do verso onde consta a qualificação civil, bem como cópia da página contendo o primeiro registro efetivado na respectiva Carteira de Trabalho);
  - p) Comprovante de Conta-Corrente no Banco Bradesco – Agência da PMCG;
  - q) Atestado Médico comprovando gozo de boa saúde física e mental para atuar na função;

r) Certidão de Distribuição de 1º grau expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Federal: <http://www.jfms.ms.jus.br>;

s) Certidão Estadual Cível expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;

t) Certidão Estadual Criminal expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;

u) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral retirada da Internet <http://www.tse.jus.br>;

v) Certidão de Nada Consta Criminal Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, retirada da Internet <http://www.tse.jus.br>;

w) E - Social – Pesquisar no GOOGLE – CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL e Imprimir o formulário – Consulta Qualificação Cadastral – Resultado. No campo Mensagem deve constar – “Os dados estão corretos”.

3. O ato da contratação será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos no edital de abertura do presente Processo Seletivo, inclusive atestado de aptidão física e mental, declaração de ficha limpa e declaração de que não incorre em acumulação ilícita de cargo público, conforme disposição constitucional.

4. Será considerado desistente do presente Processo Seletivo, perdendo o direito à vaga, o candidato selecionado que:

- a) Não se apresentar no prazo estabelecido neste Edital;
- b) Não comprovar os requisitos exigidos para assumir a função;
- c) Não apresentar a documentação comprobatória necessária para efetivação do processo de contratação.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**ELZA FERNANDES**  
Secretária Municipal de Educação  
**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 10/2021-13**

**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO****FUNÇÃO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (Ampla Concorrência)**

Data: 02 de agosto de 2021 – 13h30min.

Local: Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - SEMED  
Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida

CLASSIF.	CANDIDATO
1611	THAYS DA CRUZ FREITAS
1612	ISABELLA AMORIM DE OLIVEIRA
1613	JÉSSICA FIGUEIREDO ALVES
1614	TIANE RODRIGUES GONÇALVES
1615	LAIS FERNANDES ALMEIDA
1616	MILLENA ATTINY DA SILVA RIBEIRO
1617	KETLEN XAVIER DE CARVALHO
1618	MARIANE DE SOUZA BONILHA
1619	BRYENNE DIAS VIEIRA
1620	ADRIELLY DA SILVA ROLON
1621	TAFNES ROCHA LUCAS
1622	SIMONE DA SILVA FOGAÇA
1623	AMANDA DE MOURA RORIZ
1624	DÉBORA FERREIRA DE SOUZA NERES
1625	NATALIA FERREIRA DE JESUS
1626	LETICIA ARAUJO FERREIRA
1627	LAIANDRA EMILIA DE LIMA BARBOZA
1628	ELIANA APARECIDA DE BARROS DA ROSA
1629	EDCLEIA PEREIRA DA SILVA
1630	NATHALIA DOS ANJOS PEREIRA
1631	ÍVANNY MONIQUE CÁCERES FLORES
1632	ADRIANA BISPO ROCHA DE SOUZA
1633	ANDRIELLY ALVES LEAL
1634	VINICIUS GABRIEL DA SILVA
1635	MARIA OLINA DA SILVA CARVALHO
1636	INALVA SANTOS MUNIZ
1637	SONIA WANDERLEY DA SILVA SANTOS
1638	SIRLEI DE FATIMA DURAO
1639	JANE PINTO DE ARRUDA DO NASCIMENTO
1640	CELCY MARQUES FERNANDES
1641	ROSÂNGELA BARBOSA GANGORA
1642	CONSUELO MARIA BAPTISTA PIASSA
1643	SIMONE LACERDA COURBASSIER PINA
1644	SILMARA APARECIDA DA SILVEIRA CESPEDES
1645	ELZA TEREZINHA MENEZES
1646	ELZA GONÇALVES DE SANTANA RIBEIRO



1647	FÁTIMA CATARINA DE ARRUDA CONCEIÇÃO
1648	MARIA IZABEL DE FREITAS EL HAGE
1649	ROSANA PEREIRA BELINATI CASTILHO
1650	ENILDE MACENA E SILVA
1651	CLEUZA ANTONIA ANCELMO
1652	NILZA AQUINO
1653	ROSA INEIDE DA COSTA SOUSA
1654	JOEL CARLOS FAVARO DA COSTA
1655	NEUZA BARREIRO
1656	AUXILIADORA NOGUEIRA DA SILVA
1657	ZILDA FIRMINO DE OLIVEIRA CIGERZA
1658	SUMAIA SOUZA SANTOS
1659	TELMA REGINA AFONSO GAYOSO
1660	KÁTIA CILENE PAIVA FUZETA
1661	MARCIA PEREIRA DE ARAUJO DA SILVA
1662	KEILA MENDONÇA DE BARROS
1663	PATRICIA REGINA MENDES
1664	GENY VICENTE DA SILVA BARBOSA
1665	CRISTIANE SAITO SHINOHARA ANTONIO
1666	ROSANIA AURORA PEDROSA
1667	ROSA MARIA DE SOUZA
1668	VÂNIA MACHADO DIONIZIO
1669	IVANI MACIEL
1670	EDINALVA DE OLIVEIRA
1671	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA RICALDI
1672	ROSIMEIRE APARECIDA PAIVA
1673	ROSILENE DA SILVA FONSECA
1674	ROSA CARMO ACOSTA
1675	SONIA FERREIRA CORREIA
1676	VALNEIA VIEIRA DIAS
1677	CARMELINDA ATIENZA
1678	ROSIMEIRE DE SOUZA
1679	LUCIANA RODRIGUES DE CAMPOS
1680	ISABEL CRISTINA RODRIGUES SANTARENO
1681	ANA PAULA CAÇÃO LECHUGA DINIZ
1682	MARCIA MARIA ALVES DA CUNHA
1683	VERA LÚCIA DOS SANTOS
1684	ROSIMEIRE ARGUELHO DE ARAÚJO FERREIRA
1685	RENATA MIYASHIRO KATO
1686	CLARICE PERES DA SILVA
1687	VANUZA JOSIAS PESSOA
1688	ILIANE CRISTINA DE LIMA GAUTO
1689	ROZALICE LIMA ROSA DE SENNE
1690	VERA LUCIA DA SILVA VIEIRA
1691	CLEUMA CHRISTIAN RODRIGUES ARAÚJO
1692	ANA LIDIA REVELOS FERREIRA
1693	ZILDA DE SOUZA SANTOS
1694	ILAIZA DE OLIVEIRA BORGES
1695	APARECIDA JOSÉ SELESTINO GONÇALVES
1696	EDIANE DIAS NANTES
1697	JOLMIR MARCEL CEDRON DE SOUZA
1698	FLÁVIA APARECIDA MORELI GODOY
1699	MARCIA ROSAIR MOSCATELI
1700	VANECI APARECIDA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
1701	JUCILEIDE DANTAS DE BRITO
1702	ILDA CRISTINA BRANDINO BEZERRA
1703	MARCIA DA SILVA
1704	TELMA LUCIA DA COSTA VIEIRA MUNIZ
1705	MARTA AZEVEDO GUANEZ PRADO
1706	DEBORA ROCHA DA SILVA SOARES
1707	EDINEUZA DE SOUZA NEVES
1708	DANIELA CRISTINA SUZUKI
1709	ELIDA RODRIGUES FERRAZ
1710	REJANE GAETE
1711	KHELIAR BATISTA ROCHA
1712	ROSANGELA ROLON
1713	VANESSA DE LIMA MARTINS GONZAGA LANZA
1714	BRUNA DE BARROS GONÇALVES
1715	EVA JAQUELINE FERREIRA BARBOSA
1716	MARIA CLARA DE SOUZA SOARES ACULHA

1717	CRISTIANE DA SILVA FABRICIO
1718	MARIA AUXILIADORA ANTONIO SOBRINHO DA SILVA
1719	GLACIELA ROSA DE CARVALHO
1720	INEZ MARIA DA SILVA RODRIGUES
1721	POLYANA BOZZANO ROSA GOMES
1722	FLAVIANE DA COSTA
1723	GISLAINE HENRIQUE DOS SANTOS DOMINGUES
1724	JANETE TOMAZ FERREIRA
1725	ÉLIDA CONSTANT MOREIRA SANTANA
1726	RODE SILVA DO NASCIMENTO
1727	NILDA FRANCO ROCHA
1728	SILVIA HELENA RIBEIRO CORRÊA BORGES
1729	GLAUCE JESUS DE FIGUEIREDO
1730	GRACIELA AIRES DOS SANTOS
1731	GEIZILENE PEREIRA ANICETO
1732	ELIANE ISRAEL BARBOSA DOS SANTOS
1733	VANESSA WOLFF
1734	ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
1735	HELOISA LUZIA CRISTALDO DA SILVA
1736	CELIANA SOUZA DA SILVA
1737	DAYANA NOLASCO VARGAS
1738	RENATA CAMPOS COIMBRA ROJAS
1739	LUCIANA ANDRADE DE ARRUDA COLMAN
1740	MIRYA COUTO DE CARVALHO
1741	POLLYANNA MOREIRA DA CUNHA
1742	JOSELENE RODRIGUES DE CAMARGO
1743	GREYKERR VELASQUEZ PEREIRA
1744	ELAYNE APARECIDA DIAS RIBEIRO
1745	LAURA APARECIDA FERREIRA SERRA
1746	JANAINE PARRON DE SOUZA
1747	ALINY CATARINELLI DE OLIVEIRA
1748	NAILDE DA SILVA DORIA
1749	ESTER SENA SILVA DE CAMPOS REIS
1750	LUCIANA ALVES DA SILVA
1751	MARIA CRISTINA XAVIER DE SOUZA ARAÚJO
1752	DANUBYA FERNANDA PEREIRA DA SILVA
1753	LAURA EUNICE SILVA FEITOSA
1754	MARCYELLEN SANTIAGO AFONSO COSTA
1755	LUCIMAR CANHETE BRUNO
1756	ADRIANA CRISTIANE NIVEIRO MESA
1757	TAYNARA APARECIDA CEZA BISPO
1758	DANIELE OLIVEIRA
1759	NANCY FABIANA MONGE IBARROLA
1760	ADRIANA VENTURA ARCANJO DA SILVA
1761	WANESSA DE LIMA DAMASCENO
1762	ELIANE PEREIRA DE SOUZA
1763	YONIA DE OLIVEIRA
1764	ANNA PAULA PINHEIRO PEREIRA DA SILVA
1765	NILMA GERALDA DOS SANTOS
1766	JHAINNE JOYCE MORENO RODRIGUES
1767	QUEILA HELENA DOS SANTOS
1768	GISLAINE OLIVEIRA LIMA MARTINS
1769	ANA CLAUDIA GOMES DE MORAIS
1770	ADRIELLY MARIANE DE ARAUJO DE FREITAS SOVRANI
1771	LEIDIJANE ARAUJO DA SILVA
1772	NAYARA REGINA BENIAL GUSMÃO
1773	VALÉRIA FELICIANA KERCHE
1774	MAYARA RODRIGUES PAIVA
1775	VÂNIA CHAGAS DE LIMA
1776	JAQUELINE COSTA DE OLIVEIRA
1777	ALLANA LOUISE CEDRON BRASIL
1778	DÉBORA MARTINS ALVES CORREA
1779	GLORIA SANTOS NUNES
1780	ROUSSI DA SILVA ROSA
1781	JESSIKA DE MORAIS ALBRES
1782	ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES
1783	LARISSA RODRIGUES
1784	NAYLA CRISTINA RODRIGUES PEDROZA
1785	KATHIELI DOS SANTOS FALCAO
1786	JESSICA GUTIERRES RODRIGUES DE LIMA



1787	CRISTIELLE DE JESUS SANTANA
1788	PRISCILA SILVA RIBEIRO
1789	LEIDYANY ARAGÃO PEREIRA DE OLIVEIRA
1790	THAIS FALCÃO MACEDO DE ANDRADE E SILVA

**FUNÇÃO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (Cotista Negro)**

Data: 02 de agosto de 2021 – 13h30min.

Local: Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - SEMED

Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida

CLASSIF.	CANDIDATO
209	PAULA PONTES SILVA
210	THAIS CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
211	JESSICA NATIELY INÁCIO TARIFA CAVALCANTE
212	VALÉRIA SOUZA DE OLIVEIRA
213	BRUNNA ROCHA LANDS
214	LARISSA MOURA MACHADO
215	RAQUEL MOREIRA
216	GABRIEL ELIAS AUGUSTO DE ARAUJO DELGADO
217	WAGNER SILVA GONÇALVES
218	SANDRA VIEIRA MIGUEL
219	TAMÍRIS DA SILVA BORBA
220	LEONNORA KETTLEY DE SOUZA MEIRA
221	GABRIELLY SILVA BARBOSA
222	KAILANY OZORIO BENITES
223	MARIA AUXILIADORA DE JESUS
224	LUCIMARA GOMES DE ALMEIDA
225	SILVIA CANDELARIA MORAES CÔRREA VIEIRA
226	REGINA DE JESUS DE OLIVEIRA
227	ANA KATIA JARDIM DOS SANTOS
228	JAQUELINE FERNANDES DE ALMEIDA

**EDITAL n. 12/2021****CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** para substituição de **vacâncias sem aumento de despesas**, os candidatos classificados nos Concursos Públicos da PMCG abaixo relacionados, para se manifestarem no prazo de **5 dias úteis**, a contar da data de publicação deste Edital, **de acordo com o item 3 deste edital**, conforme especificado no anexo único, para recebimento de ORIENTAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE NOMEAÇÃO E POSSE, observando-se:

- Os dispositivos legais pertinentes;
- Quando da manifestação de aceite, será marcada a data para os candidatos encaminharem, via e-mail, os seguintes documentos escaneados:
  - Documento oficial de identidade (RG);
  - CPF;
  - Cadastramento do PIS/PASEP;
  - Título de eleitor;
  - Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
  - Comprovante de residência (luz ou telefone convencional);
  - Comprovante de escolaridade específica na habilitação para o cargo;
  - Carteira do órgão de classe, quando o cargo exigir;
  - Uma fotografia 3x4;
  - Declaração de bens;
  - Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
  - Certidão de casamento ou nascimento;
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha que consta a foto, qualificação civil e primeiro contrato de trabalho);
  - Comprovante de tipagem sanguínea;
  - Boletim de inspeção médica – BIM.
  - CNH (para o cargo de motorista);
  - Certidões de Antecedentes Cíveis e Criminais, expedidas pela Justiça Estadual;
  - Certidão de Distribuição e Ações e Execuções Cíveis, Fiscais e Criminais, expedida pela Justiça Federal;
  - Certidão de Crimes Eleitorais, expedida pela Justiça Eleitoral Estadual;
  - Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
  - Impressão da Consulta de Qualificação Cadastral do E-social, emitida através da internet.

3. A orientação sobre o processo de nomeação e posse ocorrerá de acordo com as datas especificadas no Quadro do Anexo Único, **exclusivamente** através do email: [convoca.posse.semed@gmail.com](mailto:convoca.posse.semed@gmail.com), exclusivamente para o cargo de professor e, para os outros

cargos no email [convoca.posse.pmcg@gmail.com](mailto:convoca.posse.pmcg@gmail.com).

a) o candidato que **não se manifestar dentro deste prazo** para receber a orientação sobre o processo de nomeação e posse **perderá o direito à vaga**.

4. A posse ocorrerá no prazo de até 10(dez) dias, a contar da data da nomeação, observando-se;

a) A escolha de vaga ocorrerá na data da posse de acordo com a ordem de classificação dos candidatos e o cronograma apresentado ao candidato na entrega de documentos;

b) O candidato que não observar a data e o horário previsto no cronograma perderá o direito de escolha de vaga segundo sua classificação.

5. O ato da posse será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos para provimento do cargo, inclusive a aptidão física e mental e declaração que não incorre em acumulação ilícita de cargos conforme dispositivos constitucionais.

6. Será considerado desistente do Concurso Público, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

- não se apresentar no prazo estabelecido na legislação vigente;
- não comprovar os requisitos exigidos para investidura no cargo;
- não apresentar a documentação comprobatória necessária para investidura no cargo;
- não se apresentar para tomar posse no prazo estabelecido.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 12/2021****I - Cronograma:****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS SEMED / 2016**  
**Edital de Homologação n. 01/25/2016**

Cargo	Classificação	Cronograma Data
PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL, 1º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)	358º ao 412º	29 e 30/07/2021, 02, 03 e 04/08/2021
PROFESSOR – GEOGRAFIA (6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)	58º ao 72º	29 e 30/07/2021, 02, 03 e 04/08/2021
PROFESSOR – HISTÓRIA (6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)	85º ao 94º	29 e 30/07/2021, 02, 03 e 04/08/2021
PROFESSOR – INGLÊS (6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)	80º ao 89º	29 e 30/07/2021, 02, 03 e 04/08/2021
PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA (6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)	150º ao 159º	29 e 30/07/2021, 02, 03 e 04/08/2021
PROFESSOR – MATEMÁTICA (6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)	142º ao 151º	29 e 30/07/2021, 02, 03 e 04/08/2021

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PMCG / 2016**  
**Edital de Homologação n. 02/22/2016**

Cargo	Classificação	Cronograma Data
ADMINISTRADOR	111º ao 114º	29 e 30/07/2021, 02, 03 e 04/08/2021
ENFERMEIRO – ENFERMAGEM DO TRABALHO	8º	29 e 30/07/2021, 02, 03 e 04/08/2021
FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	35º ao 38º	29 e 30/07/2021, 02, 03 e 04/08/2021
ODONTÓLOGO PSF	92º	29 e 30/07/2021, 02, 03 e 04/08/2021

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS SESAU/2019**  
**Edital de Homologação n. 21/2019**

Cargo	Classificação	Cronograma Data
ENFERMEIRO	201º ao 209º	29 e 30/07/2021, 02, 03 e 04/08/2021
FARMACÊUTICO	19º ao 23º	29 e 30/07/2021, 02, 03 e 04/08/2021
MÉDICO – CARDIOLOGISTA ADULTO	2º	29 e 30/07/2021, 02, 03 e 04/08/2021
MÉDICO – CARDIOLOGISTA PEDIÁTRICO	1º	29 e 30/07/2021, 02, 03 e 04/08/2021
MÉDICO – NEUROLOGISTA ADULTO	3º e 4º	29 e 30/07/2021, 02, 03 e 04/08/2021
MÉDICO – NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO	1º	29 e 30/07/2021, 02, 03 e 04/08/2021
MÉDICO – ORTOPEDISTA ADULTO	1º	29 e 30/07/2021, 02, 03 e 04/08/2021
MÉDICO – OTORRINOLARINGOLOGISTA PEDIÁTRICO	1º	29 e 30/07/2021, 02, 03 e 04/08/2021
MÉDICO – PNEUMOLOGISTA ADULTO	1º	29 e 30/07/2021, 02, 03 e 04/08/2021
MÉDICO – ULTRASSONOGRAFISTA ARTICULAÇÃO	1º	29 e 30/07/2021, 02, 03 e 04/08/2021
MÉDICO – ULTRASSONOGRAFISTA GERAL	1º	29 e 30/07/2021, 02, 03 e 04/08/2021
MÉDICO – UROLOGISTA ADULTO	1º	29 e 30/07/2021, 02, 03 e 04/08/2021
MÉDICO – UROLOGISTA PEDIÁTRICO	1º	29 e 30/07/2021, 02, 03 e 04/08/2021

Cargo	Classificação	Cronograma
		Data
ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	135º ao 140º	29 e 30/07/2021, 02, 03 e 04/08/2021
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	236º ao 245º	29 e 30/07/2021, 02, 03 e 04/08/2021
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	13º	29 e 30/07/2021, 02, 03 e 04/08/2021
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	49º ao 51º	29 e 30/07/2021, 02, 03 e 04/08/2021

Cargo	Classificação Negro	Cronograma
		Data
ENFERMEIRO	22º / 1540º	29 e 30/07/2021, 02, 03 e 04/08/2021
ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	15º / 1167º 16º / 1708º	29 e 30/07/2021, 02, 03 e 04/08/2021

Cargo	Classificação Final de Lista	Cronograma
		Data
MÉDICO - ENDOCRINOLOGISTA ADULTO	6º e 7º	29 e 30/07/2021, 02, 03 e 04/08/2021
MÉDICO - PEDIATRA	35º e 42º	29 e 30/07/2021, 02, 03 e 04/08/2021

**II - Relação de Candidatos:****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS SEMED / 2016**  
**Edital de Homologação n. 01/25/2016****CARGO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL, 1º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)**

CANDIDATO	Classificação
JANAINA SALGUEIRO DA SILVA	358º
ADRIEL CORRÊA DA SILVA	359º
MICHELY RITA DE CÁSSIA CAVALARI PRADO	360º
JOSE PAULO DEDE LACERDA	361º
JHONE EMANUELL RAMOS DE MORAES	362º
CAROLINE PINZAN MENDES DUENHA	363º
SÉRGIO ORTLIEB	364º
SIDNEYA DE OLIVEIRA	365º
REGINALDO TADEU FUNDADOR	366º
RUBENS MOSCIARO DE PINHO	367º
LUSIMARA GALVÃO VAREIRO DE SOUZA	368º
ESTEFESSON GILLIARD DA SILVA CHAVES	369º
MARIA LUIZA GONÇALVES DE SOUZA	370º
JOÃO ENOQUE CALDEIRA DA SILVA	371º
JORGE FRANCISCO DOS SANTOS	372º
EWERTON GEOVANNI MEDINA	373º
DÉBORA GOLFETTO	374º
BRUNO DE BRITO LEMOS	375º
ELTON PEREIRA DE MELO	376º
ELISABETH POLONI NUÑEZ	377º
ROBELINO DONIZETI DE LACERDA	378º
LUIS VICTOR ORTELHADO PIMENTA	379º
CAMILLA ABRÃO NOGARA	380º
PAULO HENRIQUE SCHLEICH VOLLKOPF	381º
RAFAELA ECHEVERRIA DE SOUZA	382º
DAYANE BORGES FREIRE	383º
ALEXANDRE MALUF FECHNER VICTORIO	384º
PRISCILLA MENDONÇA DOS SANTOS PALMA	385º
ALAYM TADEU DO NASCIMENTO	386º
LILIAN NOTARANGELI CUMAGAI	387º
HÉRCULES BARBOSA CAMPOS	388º
KAREN FERNANDA DA SILVA CARDOZO	389º
JANDERSON HONORATO ANDRADE	390º
ADRIELE RODRIGUES DA SILVA	391º
ANA CLAUDIA DE SOUZA ANDRADE	392º
ELIZÂNGELA VÂNIA DOS SANTOS	393º
SIDNEI GUERRA DEL BARCO JUNIOR	394º
ARIANNE LOUISE RAMOS DE CASTRO	395º
BRUNA SOUZA BENTO	396º
ISABELLA ELIUD OLIVEIRA DE FARIAS DOMINGUES	397º
MARCIA MARIA TIZZIOTO	398º
CARLOS EDUARDO KOKUBUM	399º
THOMAS SÁVIO ROCHA AMORIM	400º
VALQUIRIA VISCARDI DA SILVA	401º
GISLAINE MENDONÇA	402º
ANTONIO CESAR RODRIGUES CAIRES	403º
KATIA CRISTINA DARIO CERIQUEIRA DE OLIVEIRA	404º

JOEL ELIAS XAVIER SIQUEIRA	405º
MARIA IZABELA CARVALHO DE ARAUJO	406º
ROGER VENTURA DUTRA	407º
DIEGO VINICIUS SOUZA VALDIVINO	408º
GISELE GORDIN FREIRE	409º
JOSÉ ROBERTO BORGES DUARTE	410º
LUCIANA ALVES DA SILVA	411º
NATANAEL PAULO DA SILVA NETO	412º

**CARGO: PROFESSOR - GEOGRAFIA (6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)**

CANDIDATO	Classificação
SALVADOR GARCIA JUNIOR	58º
RAFAEL BARROS TEIXEIRA	59º
MARCELO ROSA DE ALMEIDA	60º
VALTER KATSUMATA LANDGRAF	61º
JESUS PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR	62º
FÁBIO DE LIMA	63º
ALESSANDRA FERRAZ GODOY DA SILVA	64º
CRISTIANO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	65º
JEFERSON DOMINGOS DA FONSECA	66º
PATRÍCIA COSTA RODRIGUES	67º
ELZA COELHO CAVALCANTE BRASIL	68º
JOÃO PAULO SILVA	69º
DENI CARLOS MEDINA ARAUJO	70º
RODRIGO FERREIRA COSTA	71º
JOÃO MURCILI JUNIOR	72º

**CARGO: PROFESSOR - HISTÓRIA (6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)**

CANDIDATO	Classificação
LEONY VILLELA VILAR	85º
GILBERTO ABREU DE OLIVEIRA	86º
JULIANO DE OLIVEIRA BORGES	87º
ARLI NORBERTO CARDOSO RIBEIRO	88º
THIAGO EROS CELESTINO	89º
RENATO STEFANUTO MANSOTTI	90º
WILSON MACEDO DOS SANTOS	91º
EVERTON DE ANDRADE SOARES	92º
EBER CESAR DA SILVA	93º
MARIELLE DE ARRUDA RIBEIRO	94º

**CARGO: PROFESSOR - INGLÊS (6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)**

CANDIDATO	Classificação
ANA PAULA XAVIER DE OLIVEIRA	80º
ALEXANDRE DE ALMEIDA	81º
ADRIANA MANTARRO	82º
VIVIANE COSTA LOPES	83º
DANIELLE PAIVA DANTAS	84º
NIXON CESAR DANTAS RIBEIRO	85º
WENDER PANIAGUA RODRIGUES	86º
ADRIELLY FERREIRA VILELA	87º
EDER BAIAROSKI LOPES	88º
ALESSANDRA MARTINS CAVALCANTI	89º

**CARGO: PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA (6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)**

CANDIDATO	Classificação
JOELY SILVA FREITAS	150º
JEAN ROBERTO ALENCAR DO AMARAL	151º
EZILDA ROSANIA CONCEIÇÃO NETTO BELONI	152º
ANEQUELE CAMPELO RODRIGUES PINTO	153º
ESMAEL AREVALO ROMERO	154º
LILIAN RODRIGUES OLIVEIRA DOS SANTOS	155º
KLEBER FELIPE MITEV IRLA	156º
MARINA MERCADO SOARES GAÚNA	157º
RAQUEL DUTRA SALDANHA	158º
CRISTINA IUNG DE CARVALHO CAMPOS	159º

**CARGO: PROFESSOR - MATEMÁTICA (6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)**

CANDIDATO	Classificação
LUIS FERNANDO DE PONTES	142º
ROBERTO PEREGRINO MORALES JÚNIOR	143º
FERNANDA GAMARRA MEDEIROS FERREIRA	144º
ANDRE ANTONIO VEDANA	145º
IVANEI GOMES PLÁCIDO.	146º

LUCIANA CHRISANTO DE OLIVEIRA	147º
CRISTIANE DE OLIVEIRA MAIA	148º
DIEGO BERTOLAZI FARIA	149º
JUCELINO RODRIGUES MACINA JUNIOR	150º
WESLEI SERPA LARANJEIRA	151º

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PMCG / 2016**  
Edital de Homologação n. 02/22/2016

**CARGO: ADMINISTRADOR**

CANDIDATO	Classificação
SAYURI GODOY OGIWARA	111º
IZABELLA FERREIRA DA CUNHA	112º
ELIEZER ADORNO DA SILVA	113º
MEIRELLY ALVES DOS SANTOS	114º

**CARGO: ENFERMEIRO – ENFERMAGEM DO TRABALHO**

CANDIDATO	Classificação
VIVIANE DE OLIVEIRA RIBAS MILANI	8º

**CARGO: FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO**

CANDIDATO	Classificação
CAROLINE CONCI CAMPOS	35º
ANA PAULA SARAIVA DA SILVA	36º
ROGÉRIO KIO KOBAYASHI	37º
RAYSSA MIELO COLOMBO	38º

**CARGO: ODONTÓLOGO PSF**

CANDIDATO	Classificação
KATIA RAVAGNANI RIBEIRO DE CAMPOS	92º

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS SESAU/2019**  
Edital de Homologação n. 21/2019

**CARGO: ENFERMEIRO**

CANDIDATO	Classificação
ROSILANDE DOS SANTOS SILVA	201º
CARLOS ALBERTO BASSANI JUNIOR	202º
GESSE DAVALOS DE OLIVEIRA	203º
BÁRBARA DE SIQUEIRA CÂMARA	204º
DILANE SILVEIRA DE JESUS BRITO	205º
HELENA PEREIRA VARGAS	206º
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO	207º
DENIZE WEIS DE OLIVEIRA	208º
JOYCE ARCE ALENCAR	209º

**CARGO: ENFERMEIRO**

CANDIDATO	Classificação Negro
MERIELLY SOUZA OLIVEIRA	22º / 1540º

**CARGO: FARMACÊUTICO**

CANDIDATO	Classificação
URIEL OLIVEIRA MASSULA CARVALHO DE MELLO	19º
MÁRJORIE LIANO BEZERRA	20º
JÚLLIA DUARTE BEZERRA	21º
TÂNIA VIRGÍNIA ALVES BENTES	22º
TIAGO SOUZA BENTO	23º

**CARGO: MÉDICO – CARDIOLOGISTA ADULTO**

CANDIDATO	Classificação
PABLO PEDROSA DE OLIVEIRA	2º

**CARGO: MÉDICO – CARDIOLOGISTA PEDIÁTRICO**

CANDIDATO	Classificação
CAMILA LINO MARTINS RODRIGUES DA SILVA	1º

**CARGO: MÉDICO - NEUROLOGISTA ADULTO**

CANDIDATO	Classificação
GILMAR DE OLIVEIRA DORNELAS JUNIOR	3º
PEDRO LEVI PARENTE DE ALENCAR ALVES	4º

**CARGO: MÉDICO – ORTOPEDISTA ADULTO**

CANDIDATO	Classificação
LUIZ HENRIQUE CABRERA FILHO	1º

**CARGO: MÉDICO – OTORRINOLARINGOLOGISTA PEDIÁTRICO**

CANDIDATO	Classificação
VANELI SILVA MARTINS	1º

**CARGO: MÉDICO – PNEUMOLOGISTA ADULTO**

CANDIDATO	Classificação
-----------	---------------

VINICIUS SILVA BARROS	1º
-----------------------	----

**CARGO: MÉDICO – ULTRASSONOGRAFITA ARTICULAÇÃO**

CANDIDATO	Classificação
CLAUDETE APARECIDA ALVES	1º

**CARGO: MÉDICO – ULTRASSONOGRAFISTA GERAL**

CANDIDATO	Classificação
RENATA MOTTA GRUBERT	1º

**CARGO: MÉDICO – UROLOGISTA ADULTO**

CANDIDATO	Classificação
CELSO AUGUSTO PRUDENCIO PIMENTEIRA	1º

**CARGO: MÉDICO – UROLOGISTA PEDIÁTRICO**

CANDIDATO	Classificação
PEDRO HENRIQUE BORBA LEITE	1º

**CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

CANDIDATO	Classificação
FILIPPE HERREIRA DA SILVA	135º
FABIANO CATHCART DOS SANTOS	136º
ANA PAULA DOS SANTOS PAES	137º
DIEGO FERNANDO MADUREIRA DE CARVALHO	138º
CARLOS EDUARDO CORRÊA ROSA	139º
LORENA PEREIRA DE SOUZA	140º

**CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

CANDIDATO	Classificação Negro
ALDENY DA SILVA SANTOS	15º / 1167º
MARCELO NASCIMENTO DE ARAUJO	16º / 1708º

**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

CANDIDATO	Classificação
KEILA CRISTINA DE REZENDE DUARTE	236º
ELAINE NAZARÉ DAMACENO	237º
PATRÍCIA JOANIS DA SILVA TSALIKIS	238º
TÂNIA MARILEI CORREA	239º
JOAO ALEXANDRE DE SOUZA	240º
SIMONE APARECIDA MACHADO	241º
ELOIZA NOLASCO DE CARVALHO	242º
BRUNA MOURA E SILVA	243º
DÉBORA LOPES DOS SANTOS	244º
NORMA BEATRIZ SUZUKI	245º

**CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO**

CANDIDATO	Classificação
ANDRE CARLOS DE OLIVEIRA ALVES	13º

**CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

CANDIDATO	Classificação
LARA CRISTINA PINHEIRO COSTA	49
LUCIENE BATISTA DE SOUZA	50
GISELE FONSECA DA SILVA	51

**CARGO: MÉDICO – ENDOCRINOLOGISTA ADULTO**

CANDIDATO	Classificação Final de Lista
LARISSA MORETE CAIEIRO DA COSTA	6º
THALINE EMANUELE SQUIREZI	7º

**CARGO: MÉDICO – PEDIATRA**

CANDIDATO	Classificação Final de Lista
LUANA TAKEDA IMAMURA	35º
MARIA TEREZA RAGALCI GALDINO	42º

**EDITAL n. 15/2021-01**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 292 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, tornam público o período de inscrições e estabelecem normas relativas à realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para seleção de 01 (um) **ENGENHEIRO (com Pós-Graduação em Engenharia Clínica)** e 04 (quatro) **AGENTES REDUTORES DE DANOS SOCIAIS**, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação emergencial de profissionais para atuar na Rede Municipal de Saúde, objetivando preservar e assegurar a prestação de serviços públicos essenciais à população do Município de Campo Grande-MS, nos termos e condições constantes deste Edital.

**1. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**1.1** O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de pessoal para atuar no regime de contratação emergencial em caráter temporário e de excepcional interesse público, sendo regido pelas normas do estatuto jurídico administrativo do servidor público municipal (Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011), para exercer atividades específicas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campo Grande/MS.

**1.2** A seleção objeto deste Processo Seletivo envolverá as seguintes etapas, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Gestão:

**a)** Inscrição *online* (gratuita);

**b)** Prova de Títulos (qualificação e experiência profissional).

**1.3** A Secretaria Municipal de Gestão dará ampla divulgação às etapas do Processo Seletivo Simplificado através do Diário Oficial do Município de Campo Grande, no endereço eletrônico: [www.campogrande.ms.gov.br/diogrande](http://www.campogrande.ms.gov.br/diogrande).

## 2. DOS REQUISITOS PARA O PROVIMENTO DA FUNÇÃO

2.1 As condições e requisitos para desempenhar as funções objeto deste processo seletivo são os seguintes:

FUNÇÃO E REQUISITO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	PERÍODO DE CONTRATAÇÃO	REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL
<b>AGENTE REDUTOR DE DANOS SOCIAIS</b> - Ensino Médio Completo. - Experiência Profissional na área.	04 (quatro) ampla concorrência	30 horas	12 (doze) meses	R\$ 1.400,00
<b>ENGENHEIRO (Especialista Clínico)</b> - Graduação em Engenharia; - Pós-Graduação em Engenharia Clínica; - Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - CREA/MS.	01 (uma) ampla concorrência	40 horas	06 (seis) meses	R\$ 5.000,00

**2.2** Das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo, serão destinadas o mínimo previsto na legislação aplicável às pessoas com deficiência, aos negros e aos índios.

**2.2.1** Não há vagas reservadas para candidatos com deficiência para contratação imediata em razão do quantitativo oferecido.

**2.2.2** Não há vagas reservadas para candidatos negros para contratação imediata em razão do quantitativo oferecido.

**2.2.3** Não há vagas reservadas para candidatos índios para contratação imediata em razão do quantitativo oferecido.

**2.3** Contrato fechado somente para a primeira turma de contratados, sendo que o candidato convocado após a data inicial apenas completará o período restante do contrato pactuado.

**2.4** Ao Agente Redutor de Danos Sociais cabe a realização das seguintes atribuições:

**I** – Desenvolver atividades de sensibilização, conscientização, orientação e acompanhamento de usuários de álcool e outras drogas.

**II** – Realizar ações junto aos usuários e familiares para a prevenção das consequências danosas à saúde que decorrem do uso de drogas.

**III** – Valorizar a autonomia do usuário e traçar planos de ação que priorizem sua qualidade de vida.

**IV** – Trabalhar em equipe multiprofissional, auxiliando na construção coletiva do projeto institucional do Centro de Atenção Psicossocial, participando das reuniões em equipe.

**V** – Realizar sua atividade profissional dentro da comunidade, entrando em contato com os moradores para identificação do público-alvo, procurando repassar a importância do trabalho da prevenção e redução de danos sociais.

**VI** – Difundir as práticas da redução de danos sociais segundo a estratégia de inclusão do usuário aos serviços de saúde, educação e cidadania, tendo por princípio o respeito a sua liberdade de escolha.

**VII** – Elaborar e promover palestras e debates informativos sobre os temas e problemas que mais afetam a população, realizando atividades socioeducativas na tentativa de reduzir os riscos e danos causados pelo excesso de álcool e outras drogas.

**VIII** – Elaborar estratégia para alcançar o usuário de drogas, abordando-o diretamente nos pontos de uso de droga ou entrando em contato com sua família.

**IX** – trabalhar com a conscientização da população, na tentativa de reduzir os riscos e danos causados pelo excesso do álcool, de drogas e pela falta de informação.

**X** – Ser responsável pela distribuição de insumos de prevenção, de proteção e de promoção à saúde, com o objetivo de diminuir os riscos relacionados ao consumo de substâncias psicoativas.

**XI** – Orientar a população sobre o uso de contraceptivos, sobre o sexo seguro e sobre o vírus HIV e DSTs, participando de atividades educativas de prevenção e redução de danos sociais.

**XII** – Atender e orientar a família ou a pessoa responsável pelo usuário, disponibilizando equipamentos estéreis para o uso individual de drogas, visando à diminuição de doenças de veiculação sanguínea.

**XIII** – Manter registro de produtividade, preenchendo e encaminhando planilhas, diários e relatórios de campo, visando à coleta de dados e elaboração de quadros informativos sobre sua atuação.

**XIV** – Atuar em conformidade com as normas de procedimento padrão, respeitando as medidas de biossegurança e utilizando, sempre que necessário, equipamento de proteção individual e coletivo.

**XV** – Cumprir e fazer cumprir as disposições legais, bem como das ordens de serviço, despacho e determinações superiores, compatíveis com suas atribuições.

**XVI** – Participar dos programas de educação permanente e comparecer às reuniões com a coordenação da rede de atenção psicossocial, sempre que houver convocação.

**XVII** – Por designação da chefia imediata, executar outras atividades auxiliares, administrativas e complementares por necessidade do serviço.

**2.5** Ao Engenheiro Clínico cabe a realização das seguintes atribuições:

**I** – Supervisionar a gestão dos ativos tecnológicos dos equipamentos médicos, hospitalares e laboratoriais.

**II** – Desenvolver os conhecimentos da engenharia clínica e do gerenciamento das tecnologias de saúde.

**III** – Coordenar todo o processo de gerenciamento dos ativos tecnológicos.

**IV** – Especificar todo o descritivo técnico para compra dos equipamentos, elaborando seu inventário.

**V** – Cumprir e fazer cumprir a legislação referente ao gerenciamento das tecnologias em saúde, com ênfase nos equipamentos médico-hospitalares.

**VI** – Planejar o uso racional dos equipamentos médico-hospitalares.

**VII** – Promover a rastreabilidade do uso dos equipamentos médico-hospitalares, atendendo a legislação vigente.

**VIII** – Propiciar a participação e envolvimento dos funcionários do local de trabalho, gerenciando seu corpo técnico com responsabilidade social.

**IX** – Conhecer as reais necessidades dos equipamentos médico-hospitalares aplicáveis aos pacientes, minimizando os riscos sanitários relacionados ao uso desses equipamentos.

**X** – Desenvolver um trabalho de prevenção contra potenciais riscos decorrentes do gerenciamento dos equipamentos médico-hospitalares pelos profissionais de saúde, usuários e meio ambiente.

**XI** – Criar procedimentos básicos e adequados para o correto gerenciamento dos equipamentos médico-hospitalares, utilizando os procedimentos de auditoria interna e de supervisão.

**XII** – Trabalhar para reduzir os eventos adversos relacionados ao uso dos equipamentos médico-hospitalares, realizando adequadamente sua calibração.

**XIII** – Acompanhar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.

**XIV** – Selecionar e planejar o uso correto dos equipamentos.

**XV** – Fiscalizar e receber os equipamentos nos termos do protocolo vigente.

**XVI** – Acompanhar a instalação dos equipamentos, gerindo seu adequado armazenamento.

**XVII** – Treinar a equipe sobre o uso correto dos equipamentos médico-hospitalares.

**XVIII** – Cumprir e fazer cumprir as disposições legais, bem como das ordens de serviço, despacho e determinações superiores, compatíveis com suas atribuições.

**XIX** – Executar outras atividades complementares por designação da chefia imediata.

## 3. DAS INSCRIÇÕES:

**3.1** As inscrições ficarão abertas, exclusivamente via Internet, no site da Prefeitura Municipal de Campo Grande [www.campogrande.ms.gov.br/seges/processoseletivo](http://www.campogrande.ms.gov.br/seges/processoseletivo), nos dias 02 e 03 de agosto de 2021, observado o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

**3.2** Antes de realizar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo Simplificado estabelecidos neste Edital.

**3.3** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

**3.4** É de inteira responsabilidade do candidato inscrito o acompanhamento da divulgação das informações publicadas no DIOGRANDE- [www.campogrande.ms.gov.br/diogrande](http://www.campogrande.ms.gov.br/diogrande) referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

**3.5** A Prefeitura Municipal de Campo Grande, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de inscrição com hora e data posterior ao determinado no item 3.1 deste Edital (horário oficial de Mato Grosso do Sul).

**3.6** Não será cobrada taxa de inscrição.

**3.7** Para maiores informações de como se inscrever no presente Processo Seletivo, o candidato poderá seguir o passo a passo acessando o endereço eletrônico: [www.campogrande.ms.gov.br/seges/como-se-inscrever](http://www.campogrande.ms.gov.br/seges/como-se-inscrever).

**3.8** Ao candidato com deficiência, que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, observadas as disposições da Lei Federal n. 7.853, de 24 de outubro de 1989 e em conformidade com o Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, é assegurado o direito de inscrição nas



funções descritas neste Edital, desde que haja vaga específica assegurada pela cota e sua deficiência seja compatível com as atribuições da respectiva função.

**3.9** Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

**3.9.1** no ato do encaminhamento, via e-mail, da documentação para concorrer na Prova de Títulos, enviar o Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a sua provável causa ou origem.

**3.9.2** Na ausência do Laudo Médico ou não contendo este todas as informações acima indicadas, a inscrição será processada como de candidato sem deficiência mesmo que declarada tal condição.

**3.9.3** Será considerada como deficiência aquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios médicos de capacitação laboral.

**3.9.4** Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva, passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos.

**3.9.5** Os candidatos que no ato da inscrição se declararem pessoas com deficiência, se classificados, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a ordem de classificação.

**3.9.6** Os candidatos com deficiência classificados, que vierem a ser convocados para os procedimentos pré-admissionais serão submetidos, no exame de saúde, a perícia específica destinada a verificar a existência da deficiência declarada e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições das funções especificadas neste edital, cuja conclusão terá prevalência sobre qualquer outra.

**3.9.7** O quantitativo de reserva de vaga para candidato com deficiência será no total de 5% (cinco por cento).

**3.10** Ao candidato que se autodeclarar negro ou índio, fica reservado 10% e 5%, respectivamente, do percentual das vagas a serem criadas durante o prazo de validade deste processo seletivo simplificado para lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campo Grande/MS, desde que haja vaga específica assegurada pela cota.

**3.10.1** O candidato deverá declarar expressamente a condição de negro ou índio no ato da inscrição, vedada essa declaração em momento posterior.

**3.10.2** Os candidatos que se declararem índios, no ato do envio, via e-mail, da documentação para concorrer na Prova de Títulos, deverá encaminhar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena – RANI, emitido pela Fundação Nacional do Índio/FUNAI, ou uma declaração assinada pelo Cacique da Aldeia ou Chefe do Posto da FUNAI.

**3.10.3** Na ausência do envio do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena – RANI ou não contendo este documento todas as informações acima indicadas, a inscrição será processada pela vaga da ampla concorrência.

**3.10.4** Os candidatos negros e índios concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no Processo Seletivo.

**3.10.5** Os candidatos, que no ato da inscrição, se declararem negros ou índios, se classificados, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a ordem de classificação.

**3.10.6** Os candidatos negros e índios classificados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

**3.10.7** Em caso de desistência de candidato negro e indígena classificado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato posteriormente classificado.

**3.10.8** Na hipótese de não haver número de candidatos negros e indígenas classificados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidos pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

**3.10.9** Os candidatos que se declararem negros, que vierem a ser convocados para os procedimentos pré-admissionais, serão submetidos a uma avaliação presencial com uma comissão especificamente designada para esta finalidade.

**3.11** A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no Processo Seletivo Simplificado for igual ou superior a 5 (cinco).

**3.12** Se na apuração do número de vagas a ser reservado, resultar número decimal igual ou maior do que meio, será adotado o número inteiro imediatamente superior e, se menor do que meio, será adotado o número inteiro imediatamente inferior.

**3.13** Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido convocado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

**3.14** A inscrição somente será confirmada se o candidato preencher de forma completa, correta e assinalar todos os campos eletrônicos de caráter obrigatório.

**3.15** Após o encerramento do período estabelecido para a realização das inscrições online será publicada no Diário Oficial do Município/DIOGRANDE [www.campogrande.ms.gov.br/diogrando](http://www.campogrande.ms.gov.br/diogrando) a relação das inscrições deferidas de todos os candidatos inscritos, convocando-os para encaminhar, via e-mail, os documentos comprobatórios referentes à prova de títulos, conforme informado no anexo único, bem como enviar cópia de um documento oficial com foto.

**3.16** O candidato que realizar a inscrição, cujo nome não constar na lista de publicação de candidatos inscritos, terá 2 (dois) dias úteis para apresentar o comprovante e solicitar a homologação da inscrição.

**3.17** Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

**3.18** O candidato, ao efetuar a inscrição, não poderá utilizar abreviaturas quanto ao nome, idade e outras informações de caráter pessoal, documental ou profissional.

**3.19** A Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG não se responsabilizará por solicitações de inscrições via internet que deixarem de ser concretizadas por motivos externos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ausência de energia elétrica e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**3.20** O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante legal, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento da Ficha de Inscrição disponível eletronicamente.

**3.21** Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

**3.22** A comprovação da data e horário da inscrição dar-se-á mediante aferição da data e horário dos dados gerados e gravados quando da conclusão da inscrição feita pelo candidato.

**3.23** Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

**3.24** Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital.

#### 4. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

**4.1** As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, e dão à Comissão do Processo Seletivo, no caso de dados incorretos, nome incompleto ou ilegível, informações divergentes ou sem comprovação, divergência na identificação do documento assinalado na ficha de inscrição, realização de mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, ou informações inválidas como data de nascimento inverossímil, mesmo que constatados a posteriori, o direito de excluir o candidato deste processo seletivo e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

**4.2.** O candidato é o ÚNICO responsável pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

**4.3.** A constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição, mesmo após o nome constar na relação de candidatos inscritos.

#### 5. DA PROVA DE TÍTULOS

##### 5.1 DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

**5.1.1** Participarão da Prova de Títulos todos os candidatos devidamente inscritos na seleção, que serão avaliados desde que encaminhem na data estabelecida os documentos solicitados para pontuação.

**5.2** Os documentos, que serão enviados no e-mail e data posteriormente divulgados no Diário Oficial do Município/DIOGRANDE, disponível no endereço eletrônico: <http://www.campogrande.ms.gov.br/diogrando>, deverão observar os seguintes procedimentos:

**5.2.1** na data estabelecida para a entrega dos títulos, o candidato deverá encaminhar, via e-mail, a documentação para concorrer na prova de títulos e a cópia de um documento oficial de identificação com foto (preferencialmente RG);

**5.2.2** A Prova de Títulos valerá, no máximo, 100 (cem) pontos, sendo realizada de acordo com o disposto no anexo único.

**5.3** Para fins de pontuação da experiência profissional será considerado todo o período laboral apresentado na área de atuação exigida para a função, sendo os períodos trabalhados de forma concomitantes contabilizados uma única vez.

**5.3.1** A experiência profissional deverá ser comprovada:

**a)** mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo a parte que identifica o candidato (frente e verso) e a do registro do empregador (com início e fim, se for o caso), devidamente assinada com a qualificação do emitente, que informe a função ou espécie de trabalho realizado;

**b)** por meio de Certidão/Declaração de Tempo de Serviço emitida unicamente pela unidade de recursos humanos da instituição em que trabalha ou trabalhou, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhado, as atividades desenvolvidas e o período trabalhado em papel timbrado, constando a competente assinatura do expedidor;

**c)** através de contrato de prestação de serviços que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a função ou espécie de trabalho realizado.

**5.4** Na hipótese de não existir a unidade de recursos humanos de que trata a letra "b" do subitem 5.3.1, a Certidão/Declaração deverá ser emitida pela autoridade responsável pelo fornecimento do documento, que declarará a referida inexistência;

**5.5** Nos casos de comprovação de experiência profissional em instituições particulares, só serão válidas para fins de pontuação as que forem acompanhadas de cópias de registros na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

**5.6** Estágios curricular, extracurricular, remunerado, monitoria e/ou trabalhos voluntários, realizados antes ou durante a conclusão do curso, ainda que afetos à área objeto da contratação, não serão considerados para comprovação de experiência profissional;

**5.7** Qualquer informação falsa ou não comprovada gera a eliminação do candidato do presente Processo Seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis;

**5.8** Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícias Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.), passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham de identidade, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto). Para validação do documento de identificação, o documento deve se encontrar no prazo de validade.

#### 6 – DO RESULTADO OFICIAL PRELIMINAR

**6.1** O Resultado Provisório dar-se-á, exclusivamente, com base na avaliação dos títulos apresentados, mediante o somatório de pontos obtidos de acordo com a comprovação da experiência e dos cursos de aperfeiçoamento e qualificação profissional.

**6.2** A relação contendo a pontuação provisória dos candidatos inscritos no presente Processo Seletivo Simplificado será publicada no Diário Oficial do Município de Campo Grande/MS.

**6.3** Após a publicação do Resultado Oficial Preliminar, os candidatos terão direito de recurso sobre a pontuação divulgada, nos termos do item 7 deste Edital.

## 7. DOS RECURSOS

**7.1** O candidato poderá recorrer, nos 2 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação da homologação dos inscritos e do resultado provisório quanto:

**a)** à omissão de seu nome ou para retificação de dados ocorridos na publicação da relação de inscritos;

**b)** à pontuação da prova de títulos divulgada através do resultado provisório.

**7.2** O recurso deverá ser direcionado à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, assinado pelo candidato ou por seu representante legal, mediante procuração com poderes específicos e firma reconhecida em cartório.

**7.3** Os recursos deverão ser protocolados na Central de Atendimento ao Cidadão/CAC – próximo à Maternidade Cândido Mariano, no Protocolo Geral.

**7.4** Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo estabelecido.

## 8 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

**8.1** A classificação final dar-se-á, exclusivamente, com base na avaliação dos títulos encaminhados via e-mail.

**8.2** A relação contendo os candidatos classificados no presente Processo Seletivo será publicada no Diário Oficial do Município de Campo Grande – DIOGRANDE.

## 9. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

**a)** ter maior idade;

**b)** ocorrendo, nesse caso, o empate de idade, em função da data de nascimento, serão analisadas as certidões de nascimento dos candidatos empatados, para constatar o desempate em hora, minuto e segundo.

## 10. DA CONTRATAÇÃO

**10.1** O regime jurídico para os profissionais contratados será o estatutário, estando vinculado ao regime jurídico-administrativo.

**10.2** São requisitos básicos para a contratação:

**a)** ter sido aprovado no presente processo seletivo;

**b)** ser brasileiro nato ou naturalizado;

**c)** idade mínima de 18 (dezoito) anos;

**d)** estar em dia com as obrigações eleitorais;

**e)** ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

**f)** ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;

**g)** cumprir as determinações deste Edital;

**h)** não ocupar cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria pagos por previdência pública federal, estadual ou municipal, exceto nas hipóteses constantes do art. 37, inciso X, da Constituição Federal e art. 219 a 221 da Lei Complementar n. 190/2011 (Estatuto do Servidor Público Municipal);

**i)** entregar todos os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função;

**j)** comprovante da escolaridade correspondente à função;

**k)** não ter sido demitido por justa causa, em razão de falta grave, mediante decisão de qualquer esfera governamental, nos últimos cinco anos;

**l)** No contrato constarão, obrigatoriamente, a função a ser desempenhada, o tempo de duração do contrato, as condições de renovação e de rescisão, o valor e a forma de remuneração, os direitos e obrigações do contratado e a jornada de trabalho.

**10.3** Os candidatos classificados serão convocados para contratação pelo Município de Campo Grande, para exercício na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campo Grande, na forma dos artigos 292 e 293, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, PODENDO ser renovado por igual período, uma única vez, segundo critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal.

**10.4** Haverá revogação da contratação, sem qualquer indenização, salvo verbas proporcionais devidas até a data da revogação, nos seguintes casos:

**a)** quando ocorrer provimento, em caráter efetivo, de candidato aprovado em concurso público;

**b)** no retorno do servidor legalmente afastado;

**c)** quando, comprovadamente, a contratação temporária tiver sido atribuída sem observância da legislação vigente;

**d)** a pedido do servidor;

**e)** quando o profissional não apresentar desempenho satisfatório, conforme relatório emitido pela chefia da respectiva Unidade e demais superiores, que será avaliado pela Gestão, que poderá revogar o contrato por conveniência e interesse, a bem do Serviço Público;

**f)** ex-officio, na hipótese de mais de uma falta injustificada, no período da vigência da contratação;

**g)** quando a extinção se der por conveniência da Administração Municipal, justificada antecipadamente pela autoridade proponente, o servidor contratado temporariamente terá direito a receber a gratificação natalina e o abono de férias proporcional e a indenização por férias não gozadas.

**10.5** É vedada a contratação de:

**a)** servidor que tenha sofrido penalidade de demissão, quando houver previsão legal de incompatibilização para investidura de cargo ou função pública;

**b)** candidato que possuir condenação criminal, com trânsito em julgado;

**c)** candidato que estiver com os direitos políticos suspensos;

**d)** servidor aposentado no serviço público;

**e)** candidato declarado inapto no Exame Médico Admissional;

**10.6** O servidor contratado temporariamente não poderá:

**a)** exercer atribuições ou executar tarefas não previstas para a função da admissão;

**b)** ser nomeado ou designado, ainda que a título precário, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, em especial, para substituir servidor efetivo ou em comissão;

**c)** ser licenciado ou afastado do exercício da função, salvo para tratamento da própria saúde, nos termos da legislação da previdência social geral.

**10.7** O servidor contratado fará jus:

**a)** ao vencimento discriminado no item 2.1 do presente Edital;

**b)** às vantagens pecuniárias inerentes ao exercício da função;

**c)** ao Vale Transporte, na forma da Legislação vigente;

**d)** à Licença para Tratamento da Própria Saúde e por Acidente em Serviço, limitado ao período da contratação.

## 11. DO PROCEDIMENTO DE CONVOCAÇÃO

**11.1** Os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo serão convocados através de Edital Específico publicado no Diário Oficial do Município de Campo Grande/MS no endereço eletrônico: [www.campogrande.ms.gov.br/diogrande](http://www.campogrande.ms.gov.br/diogrande), obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

**11.2** Quando houver vacância de função, a Secretaria Municipal de Saúde deverá solicitar à Secretária Municipal de Gestão, através de ofício, a contratação do próximo candidato aprovado.

**11.3** A vaga resultante da vacância ou desistência será oferecida ao próximo candidato, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

## 12. DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

**12.1** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, objeto deste Edital, será designada pela Secretaria Municipal de Gestão, e ficará instalada no Paço Municipal - Avenida Afonso Pena, n. 3.297 – Centro.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**13.1** As contratações serão efetuadas de acordo com o quantitativo estipulado no subitem 2.1, para atendimento das necessidades de recursos humanos para execução das atribuições descritas nos subitens 2.4 e 2.5 deste Edital.

**13.2** O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.

**13.3** Os documentos referentes a este processo seletivo ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal de Gestão.

**13.4** Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

## ANEXO ÚNICO AO EDITAL 15/2021-01

### TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

FUNÇÃO: AGENTE REDUTOR DE DANOS SOCIAIS				
ITEM	TÍTULOS	Títulos	Unitário	Máximo
01	Conclusão de Curso Superior em qualquer área.	1	20	20
02	Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional, válido apenas na área de atuação, observando-se:			
	a) carga horária mínima 80h (ou duração mínima de 12 dias)	1	10	10
	b) carga horária mínima de 40h (ou duração mínima de 6 dias)	1	5	5
	c) carga horária mínima de 20h (ou duração mínima de 4 dias)	3	3	9

03	Comprovante de participação em palestras, congressos, encontros, seminários ou em outros similares, válidos apenas na área de atuação, realizados a partir de 2015.	3	2	6
04	Experiência profissional, comprovada através do registro na carteira de trabalho ou contrato assinado em atribuições específicas válidas apenas na área de atuação (redução de danos sociais), com pontuação fechada para cada 12 meses de trabalho comprovado, podendo ser concedido 5 (cinco) pontos para período fracionado entre 6 e 11 meses.	5	10	50

## TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

FUNÇÃO: ENGENHEIRO (Especialista Clínico)				
ITEM	TÍTULOS	Títulos	Unitário	Máximo
01	Título de Doutor na área de formação exigida no Processo Seletivo (diploma devidamente registrado)	1	20	20
02	Título de Mestre na área de formação exigida no Processo Seletivo (diploma devidamente registrado)	1	15	15
03	Certificado de conclusão de curso de especialização, na área de formação exigida no Processo Seletivo, com carga horária mínima de 360 horas.	1	10	10
04	Comprovante de participação em palestra, congresso, encontro, seminário ou em outro similar, válido apenas na área de atuação, realizado a partir de 2015.	1	5	5
05	Experiência profissional, comprovado através de registro na carteira de trabalho ou contrato assinado em atribuições específicas válidas apenas na função à qual concorre, com pontuação para cada 12 meses de trabalho comprovado, podendo ser concedido 5 (cinco) pontos para período fracionado entre 6 e 11 meses.	5	10	50

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.08, CELEBRADO EM 07 DE JUNHO DE 2021.

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS e o Centro de Integração Empresa Escola CIEE.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo de Credenciamento consubstancia-se nas disposições da Lei Federal 8.666/93, da Lei Federal n. 11.788/08 e do Decreto n. 10.855/09.

**OBJETO:** O presente termo tem por objetivo o desenvolvimento de ações conjuntas visando oferecer oportunidades de realização de estágio de complementação educacional a estudantes matriculados em cursos do ensino superior mantidos pela CREDENCIADA em órgãos e entidades da PREFEITURA, e proporcionar treinamento prático para o aperfeiçoamento técnico e científico e relacionamento humano.

**PRAZO:** O presente instrumento terá vigência de 2 (dois) anos, a contar de 07/06/2021 a 06/06/2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos ou modificados, a qualquer tempo, mediante a concordância das partes, através de termos aditivos.

**ASSINATURAS:** Agenor Mattiello, Claudio Rodrigo de Oliveira.

CAMPO GRANDE/MS, 07 de junho de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA**

## EDITAL DE AUTUAÇÃO N.º. 005/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital, ficando os seus respectivos proprietários multados de acordo com a tabela de infrações e multas abaixo discriminada.

Pelo presente EDITAL, ficam os respectivos proprietários intimados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para apresentar Defesa junto às Supervisões de Atendimento – Protocolo Geral, sito à Rua Marechal Rondon, 2655 – Centro – Central de Atendimento ao Cidadão.

## INFRAÇÕES E MULTAS:

A) Art. 18-A § 1º da Lei 2909/92, "É vedado à utilização de queimadas para fins de limpeza de terrenos".

**MULTA** = R\$ 2.478,50 a R\$ 9.914,00.

## Anexo único ao Edital de Autuação n.º. 005/2021

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Gustavo Conceicao Correa Meyer	Mata do Segredo / Sem denominacao	00	14	503555	A

Campo Grande, 26 de julho de 2021.

## JOSE CARLOS COSTA DE QUEIROZ

Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas  
GFCP/SEMADUR

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º. 016/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.

Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

## INFRAÇÕES E MULTAS:

A) Art. 18-A, Lei 2909/92, "Por não limpeza de propriedade urbana".

**MULTA** = R\$ 2.478,50 a R\$ 9.914,00

## Anexo único ao Edital de Notificação n.º. 016/2021

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Alessandro Antonio de Oliveira Souza	Pioneiros / Porto Galo	01	34	500781	A
Benedita Correia Duarte	Rita Vieira / Parque Rita Vieira	105	12	501026	A
Caio Riquelme de Carvalho	Nasser / Bom Retiro	14	20	501074	A
Carlos Bagordakis	Rita Vieira / Chacara Jose Pereira	-	44	501032	A
Cicero Dovis Ferreira	Mata do Segredo / Jardim Campo Belo	13	14	501512	A
Claudio Miguel Gealh	Nova Lima / Bairro Nova Lima	96	01	500981	A
Dallas Engenharia Industria e Comercio LTDA	Vilasboas / Parque Dallas	04	08	498241	A
Delfio Dutra	Nova Campo Grande / Nova Campo Grande BI 07	81	07	500869	A
Delfio Dutra	Nova Campo Grande / Nova Campo Grande BI 07	81	08	500870	A
Diego Rieffe Franco	Noroeste / Bairro Jardim Noroeste	70	06	498297	A
Eliani Soares de Paula	Pioneiros / Vila Santa Branca	07	20	499138	A
Espolio de Jiro Tsuge	Dr Albuquerque / Vila Dr Albuquerque	10	18	498230	A
Espolio de Mitsuo Minamitani	Nova Campo Grande / Nova Campo Grande BI 07	91	27	500842	A
Espolio de Mitsuo Minamitani	Nova Campo Grande / Nova Campo Grande BI 07	91	28	500843	A
Evanilde Ines Wolf	São Bento / Jardim Guarujá	14	05	499251	A
Evanilde Ines Wolf	São Bento / Jardim Guarujá	14	04	499249	A
Gilberto Jeronimo Filho	Taveiropolis / Vila Belo Horizonte	07	21A	498684	A
Igreja Presbiteriana Renovada de Campo Grande	Universitario / Bairro Universitario Sec B	58	7R	498218	A
Luiz Lands Reynoso de Faria	São Conrado / Bairro Jardim São Conrado	76	23	497894	A
Luiza Guimaraes de Araujo	Tiradentes / Bairro Residencial Itatiaia	27	10	498196	A
Marcel Antonio de Souza Carvalho	Nova Lima / Bairro Nova Lima	292	1B4	500947	A
Marialda Gourlat de Almeida Pedreira	São Bento / Jardim Guarujá	14	15	499255	A
Marilu Bezerra da Silva	Rita Vieira / Parque Rita Vieira	58	16	500645	A
Modesto M Grochuck	Nova Campo Grande / Nova Campo Grande BI 07	85	16	500855	A
MPR Construtora EIRELI ME	Nova Lima / Bairro Nova Lima	292	1C2	500946	A
Munira Zaher Kadi	Gloria / Vila Santa Dorothea	04	22A	499533	A
Munira Zaher Kadi	Gloria / Vila Santa Dorothea	04	22B	499535	A
Osmar Dias Miranda	Alves Pereira / Vila Alves Pereira	18	15	500779	A
Quality Empreendimentos LTDA	Coronel Antonino / Morada do Sossego	02	12	501120	A



Ramon Rachide Duarte	Tiradentes / Jardim Cristo Redentor	05	41	498300	A
Rosângela Aparecida de Mello	Veraneio / Vila Danubio Azul	19	16	501205	B
Sergio Rodrigues de Moraes	Pioneiros / Porto Galo	05	10	498041	A
Silvana Socorro dos Santos	Nova Campo Grande / Jardim Carioca	20	14	501763	A
Solaris Industria Comercio de Persianas LTDA ME	São Lourenço / Sem Denominação	-	5RA	497797	A
Stefano de Araujo Peixoto	Vilasboas / Vila Vilasboas	59	06	498309	A
Studart Incorporações e Empreendimentos Imobiliários LTDA	Maria Aparecida Pedrossian / Vivendas do Parque	24	09	500263	A
Studart Incorporações e Empreendimentos Imobiliários LTDA	Maria Aparecida Pedrossian / Vivendas do Parque	24	08	500262	A
Terra Morena Empreendimentos LTDA	Moreninha / Moreninha IV	12	15	501469	A
Tulio Henrique Carneiro de Souza	Taveiropolis / Bairro Santos Dumont	05	11	498686	A
Valmir Lopes Belini	Rita Vieira / Parque Rita Vieira	33	01	500570	A
Z & A Empreendimentos LTDA	Mata do Jacinto / Loteamento Mata do Jacinto	0AREA	0B	498656	A

Campo Grande, 23 de julho de 2021.

**JOSÉ CARLOS COSTA DE QUEIROZ**

Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas  
GFCP/SEMADUR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO SESAU N. 618, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

**PRORROGA A VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA QUADRO DE RESERVA DE SERVIDORES PARA ATUAR NAS CLÍNICAS DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a validade do processo seletivo interno para quadro de reserva de servidores para atuar nas Clínicas da Família, cujo Resultado Final se deu através do Edital n. 4/2020, publicado no DIOGRANDE n. 6.018, de 31 de julho de 2020, em conformidade ao que estabelece o disposto no Item 5.4 do Edital n. 1/2020, do Processo Seletivo Interno para Quadro de Reserva de servidores para atuar em Clínicas da Família, publicado no DIOGRANDE n. 5.996, de 10 de julho de 2020.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**

Secretário Municipal De Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 6.363, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

**EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DA NHANHÁ, CAMPO GRANDE - MS**

**DA DENOMINAÇÃO:** Associação Humanitária da Nhanhá, fundada em 10 de julho de 2021, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul. **DA SEDE:** A sede da Associação está estabelecida na Rua do Comércio nº 149, Bairro Vila Nhanhá, Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP nº 79.081-261. **DAS FINALIDADES:** Sendo preponderantemente de Assistência Social, a Associação tem por meta a promoção integral da pessoa humana, principalmente do(a) trabalhador(a), mediante ação e formação nos campos: profissional, social, familiar, recreativo e cultural, visando a sua melhor participação na família, no trabalho e na sociedade. **DA DURAÇÃO:** A duração da Associação Humanitária da Nhanhá será por tempo indeterminado. **DA ADMINISTRAÇÃO:** A Associação é administrada por Assembleia Geral, Diretoria composta por seis membros e Conselho Fiscal, composto por seis membros, todos efetivos com mandato de três anos, podendo ser reconduzidos. **DA REPRESENTAÇÃO:** A Associação é representada judicial e extra-judicialmente por seu Presidente. **DOS ASSOCIADOS:** A Associação é formada por número ilimitado de associados(as) organizados(as) em três categorias – efetivos(as), cooperadores(as) e honorários(as) – os quais não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da mesma, como também nenhum direito terão no caso de retirada ou exclusão, não recebendo remuneração ou honorários por serviços ou trabalhos realizados. **DO ESTATUTO:** O Estatuto Social poderá ser reformado no todo ou em parte, sendo apresentado e proposto numa Assembleia Extraordinária e aprovado na Assembleia Ordinária subsequente, por decisão concorde de 2/3 (dois terços) dos(as) associados(as) efetivos(as), em primeira convocação com a maioria absoluta dos(as) associados(as) efetivos(as) e, em segunda convocação, com no mínimo de 1/3 (um terço) dos(as) associados(as) efetivos(as) e entrará em vigor na data de seu registro no respectivo Cartório de Títulos e Documentos. **DA EXTINÇÃO:** Em Assembleia Extraordinária convocada para discutir e votar sobre a dissolução da Associação, desde que convocada para esse fim, mediante presença e voto favorável de ¾ (três quartos) dos(as) associados(as) efetivos(as). **DA DESTINAÇÃO DO PATRIMÔNIO:** Dissolvida a Associação, seu patrimônio líquido, respeitadas as doações condicionadas a ela feitas,

e após terem ajustados todos os compromissos, será destinada a entidade congênere, devendo a beneficiária ser registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, ter sede e atividades preponderantes no Estado de Mato Grosso do Sul ou a entidade pública. **CRIS ROBERT DE OLIVEIRA PEIXOTO** - Presidente e **WALISON NEVES DA SILVA** - ADVOGADO - OAB/MS Nº 20.981/MS.

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 81 DE 23 DE ABRIL DE 2019.**

**REFERÊNCIA:**

**I. PUBLICAÇÃO:** DIOGRANDE n. 5.558 de 26/04/2019;

**II. INSTRUMENTO VINCULANTE:** Processo Administrativo n. 14750/2019-89 VL 05;

**III. OSC:** Recanto da Criança

**IV. FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei 13.019/2014.

**ANOTAÇÃO:**

Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao Plano de Trabalho em referência, para fazer constar a seguinte alteração:

**- ONDE CONSTA:**

- Anexo III: item 7

Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total da Despesa em R\$
Pessoal e Obrigações (folha/ encargos)	02	R\$ 36.000,00	R\$ 72.000,00
Material de Consumo			
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			
Outros Serviços Terceiros Pessoa Física			
<b>Total Geral</b>			<b>R\$ 72.000,00</b>

**- PASSA A CONSTAR:**

- Anexo III: item 7

Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total da Despesa em R\$
Pessoal e Obrigações (folha/ encargos)	02	R\$ 28.478,28	R\$ 56.956,56
Material de Consumo	01	R\$ 15.043,44	R\$ 15.043,44
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			
Outros Serviços Terceiros Pessoa Física			
<b>Total Geral</b>			<b>R\$ 72.000,00</b>

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2020.**

**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**

Secretário Municipal de Assistência Social-SAS

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N. 301, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**REFERÊNCIA:**

**I. PUBLICAÇÃO:** DIOGRANDE n. 6.170 de 06/01/2021;

**II. INSTRUMENTO VINCULANTE:** Processo Administrativo n. 73365/2019-09;

**III. OSC:** Associação Asilo São João Bosco;

**IV. FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei 13.019/2014 e Art. 42 inciso II "b" do Decreto Municipal n. 13.022/2016.

**ANOTAÇÃO:**

Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao Plano de Trabalho por requerimento da Organização da Sociedade Civil via ofício n. 154/21/AASJB, para fazer constar a seguinte informação:

**- ONDE CONSTA:**

Anexo II: item 4 – Cronograma de Execução:

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Período	
			Unid.	Quant.	Início	Término
01	01	Repasso de recursos financeiro para aquisição de material permanente	UND	12	180 dias ARR	180 dias ARR

**- PASSA A CONSTAR:**

Anexo II: item 4 – Cronograma de Execução:

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Período	
			Unid.	Quant.	Início	Término
01	01	Repasso de recursos financeiro para aquisição de material permanente	UND	14	180 dias ARR	180 dias ARR

**- ONDE CONSTA:**

Anexo II: item 5 – Plano de Aplicação Financeira:

Natureza da Despesa		Concedente	Proponente	Total
Código	Especificação			
4.4.50.42.00	Auxílio – Instituições de caráter assistencial ou cultural (aquisição de bens de capital) – Despesas de Capital	R\$ 25.000,00	-	R\$ 25.000,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>



**- PASSA A CONSTAR:**

Anexo II: item 5 – Plano de Aplicação Financeira:

Natureza da Despesa		Concedente	Proponente	Total
Código	Especificação			
4.4.50.42.00	Auxílio – Instituições de caráter assistencial ou cultural (aquisição de bens de capital) – Despesas de Capital	R\$ 25.000,00	R\$ 253,66	R\$ 25.253,66
	<b>Total</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>	<b>R\$ 253,66</b>	<b>R\$ 25.253,66</b>

**- ONDE CONSTA:**

Anexo III: item 6 – Cronograma de Desembolso:

**Organização da Sociedade Civil** (Se houver contrapartida)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela

**- PASSA A CONSTAR:**

Anexo III: item 6 – Cronograma de Desembolso:

**Organização da Sociedade Civil** (Se houver contrapartida)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R\$ 253,66					
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela

**- ONDE CONSTA:**

Anexo III: item 7 – Plano de Aplicação do Recurso:

Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total da Despesa em R\$
Pessoal e Obrigações (folha/ encargos)			
Material de Consumo			
Material Permanente			
Ares condicionados 18.000 btus	03	R\$ 3.200,00	R\$ 9.600,00
Ar Condicionado 12.000 btus	01	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
Desidratador de Alimentos	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Lixeira Container 1.000LTS	02	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00
Cadeira de Escritório Giratória Operativa	04	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00
Purificador de Água	01	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			
Outros Serviços Terceiros Pessoa Física			
<b>Total Geral</b>			<b>R\$ 25.000,00</b>

**- PASSA A CONSTAR:**

Anexo III: item 7 – Plano de Aplicação do Recurso:

Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total da Despesa em R\$
Pessoal e Obrigações (folha/ encargos)			
Material de Consumo			
Material Permanente			
Ar Condicionado 30.000 btus	01	R\$ 3.520,00	R\$ 3.520,00
Ares condicionados 18.000 btus	03	R\$ 2.596,62	R\$ 7.789,86
Ar Condicionado 12.000 btus	01	R\$ 1.851,52	R\$ 1.851,52
Desidratador de Alimentos	01	R\$ 2.517,28	R\$ 2.517,28
Lixeira Container 1.000LTS	02	R\$ 2.380,00	R\$ 4.760,00
Cadeira de Escritório Giratória Operativa	05	R\$ 703,00	R\$ 3.515,00
Purificador de Água	01	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			
Outros Serviços Terceiros Pessoa Física			
<b>Total Geral</b>			<b>R\$ 25.253,66</b>

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA

Secretário Municipal de Assistência Social-SAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO****EDITAL N. 14/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – MUDANÇA DE CRONOGRAMA: EDITAL REVIVA MAIS TURISMO**

Em virtude da quantidade de projetos apresentados e tendo em vista a necessidade de análise preliminar das propostas de projetos pela Comissão de Seleção, fica o cronograma do Edital n. 10/2021, publicado no Diário Oficial de Campo Grande n.º 6.328, de 22 de junho de 2021, a ter as seguintes datas:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital de Chamamento no Diário Oficial	25 de maio de 2021
Recebimento dos envelopes lacrados	25 de maio a 09 de julho de 2021
Data para abertura dos envelopes	12 de julho de 2021
Análise pela Comissão de Seleção dos Documentos e Projetos Básicos	23 de julho de 2021

Divulgação do Resultado Preliminar com os projetos habilitados e suas pontuações e os inabilitados	27 de julho de 2021
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar - Análise feita pela Comissão de Seleção	De 27 de julho a 03 de agosto de 2021
Análise dos Recursos	09 de agosto de 2021
Divulgação do resultado dos recursos e atualização dos habilitados se for o caso.	16 de agosto de 2021
Homologação dos Resultados	16 de agosto de 2021
Convocação das OSCs para envio do restante da documentação, abertura de processos e assinaturas do Termo de Fomento.	A partir de 30 de agosto de 2021

Campo Grande – MS, 26 de julho de 2021.

**MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GUILHOTINA E PERFURADORA TIPO ENCADERNADORA DE PAPEL

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, e fundamentado no Decreto Municipal nº 14.182/2020, RATIFICO a dispensa de licitação, constante do processo administrativo nº 60.999/2021-71, com base no artigo 24, inciso II, e no artigo 26, ambos da Lei nº 8.666/93 em favor da empresa PEIXOTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, por meio da publicação do ato na imprensa oficial, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Campo Grande - MS, 27 de julho de 2021.

**JANINE DE LIMA BRUNO**

Diretor-Presidente

**EDITAL N. 15/2021 – NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – AGETTRAN** constatou irregularidades no uso do sistema viário. Portanto, conforme o auto de infrações gerado pela fiscalização vem convocar os autuados elencados em ordem alfabética nas tabelas a seguir, através deste edital, de acordo com os respectivos enquadramentos legais e prazos recursais, para apresentarem defesa junto à esta Agência, sito à Avenida Gury Marques, 2395 – Bairro Universitário – Campo Grande/MS, sob pena de implantação das respectivas multas.

<b>IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>			
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 11º da Lei 2909/92</b>			
<b>PRAZO RECURSAL: Até 26/09/2021</b>			
AUTUADO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
ANDREIA DOS SANTOS GUEDES	232574003	D 458240	R\$ 448,60
COMERCIAL TANGARÁ LTDA - ME	85833006	D 458225	R\$ 448,60
SANAUTO AUTOMÓVEIS – LTDA.	128825002	D 458362	R\$ 448,60
AUTO POSTOO SIRIUS – LTDA.	93276000	D 458412	R\$ 448,60

<b>IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>			
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 11º da Lei 2909/92</b>			
<b>PRAZO RECURSAL: Até 26/09/2021</b>			
AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
AMAZON SOBTIL RODRIGUES	7170010994	D 458241	R\$ 448,60
DELICI PINTO MIRANDA	9650020089	D 458348	R\$ 448,60
DERCI MIRANDA MORAES	5700030239	D 458152	R\$ 448,60
LUIZ RENATO AFFONSECA JARDIM	8220050212	D 458239	R\$ 448,60
ADRIANA OLIVEIRA DE ARAÚJO	4280190352	D 458450	R\$ 448,60
MANOEL DIAS	5320230626	D 458462	R\$ 2.243,00
TIAGO DIAS MEZA	5320230618	D 458462	R\$ 448,60
MANOEL DIAS	5420070081	D 458459	448,60

<b>IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>			
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 11º da Lei 2909/92</b>			
<b>PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: Até 30/09/2021</b>			
<b>PRAZO RECURSAL: Até 07/10/2021</b>			
AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
AURORA PARTICIPAÇÕES LTDA.	5540110095	D 459135	R\$ 467,80

<b>IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>			
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 12º da Lei 2909/92</b>			
<b>PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: 10/09/2021</b>			
<b>PRAZO RECURSAL: Até 17/09/2021</b>			
<b>AUTUADO</b>	<b>INSCRIÇÃO IMBILIÁRIA</b>	<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>	<b>VALOR DA MULTA</b>
REINALDO FERREIRA DA SILVA	08080070030	F 1845	R\$ 1.239,25
MARCIA BISPO DE SOUZA	08310070239	F 2103	R\$ 1.239,25

<b>IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS</b>			
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 14, §3º, INCISO II DA LEI MUNICIPAL N. 4.4864/10</b>			
<b>PRAZO RECURSAL: Até 23/09/2021</b>			
<b>AUTUADO</b>	<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b>	<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>	<b>VALOR DA MULTA</b>
ANDRÉ LUIZ DA CRUZ	6900020285	D 458115	R\$ 1.075,78

<b>IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS</b>			
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 15, §2º, INCISO III DA LEI MUNICIPAL N. 4.4864/10 C/C ART. 17, § 1º DO DECRETO N. 13.754</b>			
<b>PRAZO RECURSAL: Até 23/09/2021</b>			
<b>AUTUADO</b>	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>	<b>VALOR DA MULTA</b>
JOÃO V. F. SILVA CAÇAMBAS LTDA.	200742001	D 459903	R\$ 1.157,94

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**IGOR DE MENDONÇA LOUREIRO**  
Chefe de Serviço de Fiscalização e Processamento

## ATOS DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

**DECRETO "PE" n. 2.727, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DECLARAR VAGO**, por motivo de falecimento, o cargo em comissão de Assessor-Executivo II, símbolo DCA-3, ocupado por ABRAHÃO MALULEI NETO, matrícula n. 412976, no Gabinete do Prefeito, com efeito a contar de 16 de julho de 2021.

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.728, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** JOÃO ROBERTO DOS SANTOS, matrícula n. 399672/04, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento, símbolo DTI-09, da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, com efeito a partir de 1º de agosto de 2021 (Ofício n. 543/DAF/AGETEC/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.729, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** TÂMELLA RONDON FERREIRA LIMA, matrícula n. 416597/03, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento, símbolo DTI-09, da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, com efeito a partir de 1º de agosto de 2021 (Ofício n. 543/DAF/AGETEC/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.730, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** CARLOS ALBERTO NOGUEIRA DE QUEIROZ, matrícula n. 418107/02, do cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, com efeito a partir de 1º de agosto de 2021 (Ofício n. 543/DAF/AGETEC/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.731, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** MAURO FERREIRA SILVA, matrícula n. 418484/02, do cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, com efeito a partir de 1º de agosto de 2021 (Ofício n. 543/DAF/AGETEC/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.732, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** CARLOS ALBERTO NOGUEIRA DE QUEIROZ, matrícula n. 418107, para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento, símbolo DTI-09, na Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, em conformidade com o Decreto n. 11.230, de 17 de junho de 2010, em vaga decorrente da exoneração de João Roberto dos Santos, matrícula n. 399672/04, com efeito a partir de 1º de agosto de 2021 (Ofício n. 543/DAF/AGETEC/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.733, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** MAURO FERREIRA SILVA, matrícula n. 418484, para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento, símbolo DTI-09, na Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, em conformidade com o Decreto n. 14.625, de 5 de fevereiro de 2021, em vaga decorrente da exoneração de Tâmella Rondon Ferreira Lima, matrícula n. 416597/03, com efeito a partir de 1º de agosto de 2021 (Ofício n. 543/DAF/AGETEC/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.734, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** JOÃO ROBERTO DOS SANTOS, matrícula n. 399672, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, no Gabinete do Prefeito, em conformidade com o Decreto n. 13.303, de 10 de outubro de 2017, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Alberto Nogueira de Queiroz, matrícula n. 418107/02, com efeito a partir de 1º de agosto de 2021 (Ofício n. 543/DAF/AGETEC/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.735, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** TÂMELLA RONDON FERREIRA LIMA, matrícula n. 416597, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Decreto n. 13.651, de 25 de setembro de 2018, em vaga decorrente da exoneração de Mauro Ferreira Silva, matrícula n. 418484/02, com efeito a partir de 1º de agosto de 2021 (Ofício n. 543/DAF/AGETEC/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.736, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**PRORROGAR**, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 2 de agosto de 2021, o mandato dos servidores designados por meio dos Decretos "PE" n. 2.035 e n. 2.036, de 1º de agosto de 2019, publicados no DIOGRANDE n. 5.641, de 2 de agosto de 2019, para comporem o Conselho Municipal de Apoio à Pessoa com Deficiência - COMPD (Ofício n. 644/AAOC/SEGOV/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.737, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**PRORROGAR**, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 3 de junho de 2021, o mandato dos servidores designados por meio do Decreto "PE" n. 1.484, de 31 de maio de 2019, publicado no DIOGRANDE n. 5.594, de 3 de junho de 2019, para comporem o Comitê Gestor do Aplicativo "Todos no Ônibus", em conformidade com o Decreto n. 13.850, de 10 de abril de 2019 e Processo Administrativo n. 40.702/2018-92 (Ofício n. 625/AAOC/SEGOV/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.738, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor DJALMA RIBEIRO PINHEIRO, matrícula n. 376995/01, para desempenhar a função de Coordenador do Centro de Referência em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 2 a 16 de agosto de 2021, em substituição à titular Keila Barreto Araújo Quadros, matrícula n. 293660/03, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesa (Ofício n. 6.392/DAP/SESAU/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.739, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora ADÉLIA LUIZ BORGES, matrícula n. 347744/30, do cargo em comissão de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI Base Aérea, Tipologia "D", Símbolo DE-4, a contar de 26 de julho de 2021 (Ofício n. 2.144/GAB/SEMED/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.740, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** a servidora ELIANA APARECIDA FELIPIN, matrícula n. 393268, no cargo em comissão de Diretor Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI Base Aérea, Tipologia "D", Símbolo DE-4, em vaga decorrente da exoneração de Adélia Luiz Borges, matrícula n. 347744/30, a contar de 26 de julho de 2021 (Ofício n. 2.144/GAB/SEMED/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.741, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor EDINEI GONÇALVES LEMES, matrícula n. 405770/01, Diretor-Adjunto, para desempenhar a função de Ordenador de Despesas da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, em substituição ao titular Paulo Fernando Garcia Cardoso, matrícula n. 378073/05, no período de 28 a 30 de julho de 2021, durante seu impedimento (Ofício n. 754/DAF/AGETEC/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

 **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.053, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**RELOTAR** o servidor JOSÉ CORDEIRO DE SOUZA, matrícula n. 392992/01, ocupante do cargo de Engenheiro, Referência 16, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, na Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, ficando lotado no código n. 0410200000, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, com efeito a contar de 20 de julho de 2021 (Ofício n. 507/GRH/SEDESC/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.054, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR**, a pedido, a convocação dos médicos abaixo relacionados, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 2.842/DAP/SESAU/2021):

MATRÍCULA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO		A CONTAR DE
		RESOLUÇÃO "PE" SEGES	DIOGRANDE	
402939/12	Eduardo Silva de Aguiar	22, de 5/1/2021	6.170, de 6/1/2021	31/3/2021
401821/07	Guilherme Henrique Fernandes Pacheco	600, de 9/3/2021	6.228, de 10/3/2021	31/3/2021
418748/01	Luiza Meireles de Castro	3.185, de 7/12/2020	6.145, de 8/12/2020	19/3/2021

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.055, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR**, a pedido, a convocação dos médicos abaixo relacionados, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 2.742/DAP/SESAU/2021):

MATRÍCULA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO		A CONTAR DE
		RESOLUÇÃO "PE" SEGES	DIOGRANDE	
417079/04	Adriana Postigo Cordeiro	620, de 9/3/2021	6.229, de 11/3/2021	26/3/2021
418340/02	Ian Matheus de Souza Vieira	518, de 25/2/2021	6.215, de 26/2/2021	26/3/2021
413078/10	Beatriz Padovan Vilela	7, de 5/1/2021	6.170, de 6/1/2021	26/3/2021
406107/09	Thiago Cezar Borges Cristovão	9, de 5/1/2021	6.170, de 6/1/2021	12/3/2021
418023/02	Leticia Parreira Neves	18, de 5/1/2021	6.170, de 6/1/2021	26/3/2021
418874/01	Lucas Bannwart	585, de 9/3/2021	6.228, de 10/3/2021	23/3/2021
400427/29	Everton Leandro Asato Shimabukuro	590, de 9/3/2021	6.228, de 10/3/2021	23/3/2021

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.056, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR**, a pedido, a Resolução "PE" SEGES n. 1.069, de 29 de abril de 2021, publicada no DIOGRANDE n. 6.287, de 5 de maio de 2021, na parte referente à convocação da médica RAISA GONÇALVES DE SOUSA, matrícula n. 414301/05, a contar de 12 de julho de 2021 (Ofício n. 6.283/DAP/SESAU/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.057, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR**, a pedido, a Resolução "PE" SEGES n. 614, de 9 de março de 2021, publicada no DIOGRANDE n. 6.229, de 11 de março de 2021, na parte referente à convocação da médica ROSÂNGELA MARIA SILVA XAVIER, matrícula n. 411511/12, a contar de 15 de março de 2021 (Ofício n. 2.746/DAP/SESAU/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.058, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR**, a pedido, a convocação dos médicos abaixo relacionados, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 2.923/DAP/SESAU/2021):

MATRÍCULA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO		A CONTAR DE
		RESOLUÇÃO "PE" SEGES	DIOGRANDE	
418927/01	Amanda Albuquerque Nogueira Simioli	585, de 9/3/2021	6.228, de 10/3/2021	14/3/2021
416727/03	Tiago de Oliveira Dutra	7, de 5/1/2021	6.170, de 6/1/2021	5/4/2021
402977/12	Elisa de Paiva Barbosa	3.238, de 16/12/2020	6.157, de 21/12/2020	26/3/2021
419068/01	Fernanda Almeida de Oliveira	1.079, de 29/4/2021	6.287, de 5/5/2021	5/4/2021
416518/05	Jonas Farias Sene Lopes	10, de 5/1/2021	6.170, de 6/1/2021	5/4/2021
406658/09	Franciellen Neves Flávio	3.238, de 16/12/2020	6.157, de 21/12/2020	5/4/2021

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.059, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR**, a pedido, a convocação dos médicos abaixo relacionados, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 2.869/DAP/SESAU/2021):

MATRÍCULA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO		A CONTAR DE
		RESOLUÇÃO "PE" SEGES	DIOGRANDE	
419541/01	Letícia Talita Moraes	1.423, de 2/6/2021	6.310, de 4/6/2021	26/3/2021
419418/01	Fernando Coutinho Batista	1.731, de 25/6/2021	6.336, de 30/6/2021	1º/4/2021

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.060, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR**, a pedido, a Resolução "PE" SEGES n. 1.080, de 29 de abril de 2021, publicada no DIOGRANDE n. 6.287, de 5 de maio de 2021, na parte referente à convocação do médico WILLIAM IVAN MIYASATO, matrícula n. 391523/32, a contar de 1º de abril de 2021 (Ofício n. 2.919/DAP/SESAU/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ASSUNTO: Revisão de Pagamento.**

**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
396310/01	Nancy Cabral Bento de Andrade	Assistente de Serviços de Saúde	CGM

**PROCESSO:** 35624/2021-37.

**DECISÃO:** Indefiro o pedido, conforme Parecer ASJUR/SEGES n. 566/2021.

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ASSUNTO: Registro de Tempo de Contribuição.**

**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
349160/04	Marilei José Ferreira	Agente Comunitário de Saúde	SESAU

**PROCESSO:** 812/2020-08.

**DECISÃO:** Homologo o pedido, conforme Parecer ASJUR/SEGES n. 556/2021.

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ASSUNTO: Revisão de Pagamento.**

**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
386461/01	Isaias Vieira da Silva Júnior	Técnico em Radiologia	SESAU

**PROCESSO:** 44359/2019-54.

**DECISÃO:** Indefiro o pedido, por falta de amparo legal.

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ASSUNTO: Registro de Tempo de Contribuição.**

**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
393313/17	Jéssica Alves Ribeiro	Professor	SEMED

**PROCESSO:** 23300/2021-38.

**DECISÃO:** Homologo o pedido, conforme Parecer ASJUR/SEGES n. 564/2021.

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão



**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ASSUNTO: Registro de Tempo de Contribuição.**

**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
394856/18	Gyslaine da Silva Pereira Correa	Professor	SEMED

**PROCESSO:** 28893/2021-29.

**DECISÃO:** Homologo o pedido, conforme Parecer ASJUR/SEGES n. 563/2021.

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**

Secretário Municipal de Gestão

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ASSUNTO: Registro de Tempo de Contribuição.**

**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
389485/23	Henrique de Oliveira Batistote	Professor	SEMED

**PROCESSO:** 51294/2021-45.

**DECISÃO:** Homologo o pedido, conforme Parecer ASJUR/SEGES n. 555/2021.

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**

Secretário Municipal de Gestão

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ASSUNTO: Registro de Tempo de Contribuição.**

**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
379607/09	Cristiane Lopes de Lima	Professor	SEMED
379607/10			

**PROCESSO:** 75429/2020-96.

**DECISÃO:** Homologo o pedido, conforme Parecer ASJUR/SEGES n. 562/2021.

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**

Secretário Municipal de Gestão

**Extrato n. 699/2021**

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, SEM AUMENTO DE DESPESAS, POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**PROCESSO n. 55307/2019-12.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

**Função: Educador Social**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	PERÍODO
399510/03	Acsa Chaves Rondon de Campos Vieira	1º/8/2021 a 31/1/2022
398818/02	Adriana Aiala Simas Joaquim	1º/8/2021 a 31/1/2022
409623/02	Adriana Harue Alen Midoguti Furtado	1º/8/2021 a 31/1/2022
413621/02	Amanda Lúcia Correa Borges	1º/8/2021 a 31/1/2022
418360/01	Amanda Marques de Souza Lima	1º/8/2021 a 31/1/2022
407943/02	Ana Lucia dos Santos	1º/8/2021 a 31/1/2022
408961/02	Anadergi da Silva Lopes	1º/8/2021 a 31/1/2022
408833/03	Andreia de Souza Correa	1º/8/2021 a 31/1/2022
395011/14	Athina Quintino Pereira	1º/8/2021 a 31/1/2022
418685/01	Bruno Cezar Gondim da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
397734/04	Cacilda Camargo Martins	1º/8/2021 a 31/1/2022
298212/09	Celso Nogueira Bueno	1º/8/2021 a 31/1/2022
112526/05	Celso Ramos	1º/8/2021 a 31/1/2022
413717/02	Cícera de Souza Barros	1º/8/2021 a 31/1/2022
416095/01	Cicera Maria dos Santos	1º/8/2021 a 31/1/2022
415969/02	Cilmária Xavier da Silva Souza	1º/8/2021 a 31/1/2022
412514/02	Cirene Ferreira de Souza	1º/8/2021 a 31/1/2022
413489/02	Claudia Cordoba de Alencastro Nogueira	1º/8/2021 a 31/1/2022
401037/03	Cleimar Leite da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
416220/01	Cleuza Aparecida Lemes de Souza	1º/8/2021 a 31/1/2022
388773/05	Consuelo Gutierrez Cuellar	1º/8/2021 a 31/1/2022
407290/02	Cristiane Gomes Ribeiro	1º/8/2021 a 31/1/2022
412917/02	Danieli Martins dos Reis	1º/8/2021 a 31/1/2022
398285/03	Dayane da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
409944/02	Dayse de Sousa Ramires Pereira	1º/8/2021 a 31/1/2022
257885/03	Denilso Gomes Sandim	1º/8/2021 a 31/1/2022
416081/01	Edneia Luiz Ribeiro de Anunciação	1º/8/2021 a 31/1/2022
416223/01	Eliane Afonso de Lima	1º/8/2021 a 31/1/2022
411651/02	Eliene de Oliveira	1º/8/2021 a 31/1/2022

416634/01	Elisângela Holsbach da Mota	1º/8/2021 a 31/1/2022
416461/01	Elizangela de Arruda Ortega	1º/8/2021 a 31/1/2022
406920/03	Elizangela Vieira Agrela	1º/8/2021 a 31/1/2022
405942/02	Elva de Jesus Ascurra	1º/8/2021 a 31/1/2022
405736/02	Elzilene Aparecida Moreira Cezar	1º/8/2021 a 31/1/2022
222461/03	Eunice de Fátima Pereira da Conceição	1º/8/2021 a 31/1/2022
408940/02	Francisca Cândida Rodrigues de Oliveira	1º/8/2021 a 31/1/2022
413182/02	Gabrielli Silva da Costa	1º/8/2021 a 31/1/2022
391862/05	Giselle Vaz Vaez	1º/8/2021 a 31/1/2022
414190/02	Gislaine Antonia Gonçalves	1º/8/2021 a 31/1/2022
250813/03	Glauce Aparecida Vieira Castoldi	1º/8/2021 a 31/1/2022
411762/02	Graciela Arruda de Lima	1º/8/2021 a 31/1/2022
416232/01	Hilário Ramos Alpides	1º/8/2021 a 31/1/2022
407205/04	Humberto Jesus dos Santos	1º/8/2021 a 31/1/2022
408974/02	Irenilda Batista de Brito	1º/8/2021 a 31/1/2022
416562/01	Ivoni Lourdes Venturini	1º/8/2021 a 31/1/2022
408934/02	Jair Romeiro	1º/8/2021 a 31/1/2022
409002/02	Janete Lemes de Souza Maia	1º/8/2021 a 31/1/2022
409009/02	Jesus Cardoso Nogueira	1º/8/2021 a 31/1/2022
405600/04	Jocelia Aparecida Vieira da Rosa	1º/8/2021 a 31/1/2022
379011/19	Joanilda Martins Dantas	1º/8/2021 a 31/1/2022
409003/02	Joicilene Oruê de Almeida Neves	1º/8/2021 a 31/1/2022
416553/01	José Daniel de França da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
382172/21	Josefa Marques Lima das Neves	1º/8/2021 a 31/1/2022
408525/04	Josiane Meira Leite	1º/8/2021 a 31/1/2022
418629/01	Josinei Santana Costa	1º/8/2021 a 31/1/2022
407987/02	Juliana Silva Lucio Lemes	1º/8/2021 a 31/1/2022
408779/02	Karla Ariane Quirino	1º/8/2021 a 31/1/2022
411170/02	Karla Moreda Albino de Oliveira	1º/8/2021 a 31/1/2022
399993/02	Lais Meirelles da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
406950/03	Laura Elayne dos Santos Campos	1º/8/2021 a 31/1/2022
409007/02	Lilsson Denys Silva de Souza	1º/8/2021 a 31/1/2022
412526/02	Lúcia Helena Toffoli	1º/8/2021 a 31/1/2022
409837/02	Luciana Lima dos Santos	1º/8/2021 a 31/1/2022
295868/03	Lucilene Pereira da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
411457/02	Marcela Fernandes Oliveira	1º/8/2021 a 31/1/2022
401235/02	Márcia Regina Vieira Nascimento	1º/8/2021 a 31/1/2022
383742/04	Maria Cristina da Silva de Jesus	1º/8/2021 a 31/1/2022
415323/02	Maria de Fátima da Silva Cunha	1º/8/2021 a 31/1/2022
408249/02	Maria Mello dos Reis Dantas	1º/8/2021 a 31/1/2022
394605/02	Maria Rosângela Custódio	1º/8/2021 a 31/1/2022
408942/02	Mariluci Vieira Marques	1º/8/2021 a 31/1/2022
416458/01	Marlem da Conceição Francisco	1º/8/2021 a 31/1/2022
409613/02	Marlene Higa Carvalho	1º/8/2021 a 31/1/2022
418627/01	Marlene Mirian Dias de Souza	1º/8/2021 a 31/1/2022
413186/02	Maura Bezerra de Menezes	1º/8/2021 a 31/1/2022
417186/01	Milena da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
418822/01	Milena Silva do Nascimento	1º/8/2021 a 31/1/2022
408955/02	Miriam de Melo Silva Colman	1º/8/2021 a 31/1/2022
416365/01	Miriam Martins dos Santos	1º/8/2021 a 31/1/2022
411498/02	Natalia Martines	1º/8/2021 a 31/1/2022
392980/03	Nataly Costa	1º/8/2021 a 31/1/2022
418924/01	Natasuyane Martins da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
418562/01	Neuraci Souza de Queiroz Batista	1º/8/2021 a 31/1/2022
412515/02	Neuza Brito Miranda	1º/8/2021 a 31/1/2022
408990/02	Norma Regina da Silva Nakasone	1º/8/2021 a 31/1/2022
354660/03	Odília Guilhermina Meirelles de Oliveira	1º/8/2021 a 31/1/2022
416099/01	Osmarina Rodrigues dos Santos	1º/8/2021 a 31/1/2022
415785/02	Oziel Bial da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
408943/02	Paulo Sergio Antonio Costa	1º/8/2021 a 31/1/2022
416467/01	Paulo Sergio Pedroso de Almeida	1º/8/2021 a 31/1/2022
404221/03	Priscila Costa de Oliveira	1º/8/2021 a 31/1/2022
404259/03	Priscilla Oliveira Souza	1º/8/2021 a 31/1/2022
417166/01	Regina Moraes dos Santos	1º/8/2021 a 31/1/2022
410284/02	Renata da Cruz Mendes	1º/8/2021 a 31/1/2022
409114/02	Ricardo Rafael Gondim de Oliveira	1º/8/2021 a 31/1/2022
400006/02	Rogério Augusto de Oliveira	1º/8/2021 a 31/1/2022
388787/04	Rosangela Cardeal Ferreira	1º/8/2021 a 31/1/2022
407294/03	Roseli de Oliveira Pinto	1º/8/2021 a 31/1/2022
409023/02	Roseli Vieira dos Santos	1º/8/2021 a 31/1/2022
416104/01	Rosimeire de Souza	1º/8/2021 a 31/1/2022
413234/02	Roze Terezinha Gonçalves	1º/8/2021 a 31/1/2022
320919/05	Rubens Honório Alcântara	1º/8/2021 a 31/1/2022
413414/02	Sandra Regina dos Santos	1º/8/2021 a 31/1/2022
408981/02	Sandra Vasconcelos Bogado	1º/8/2021 a 31/1/2022
412020/02	Sayonara Alin Rita Santana Soares Carvalho	1º/8/2021 a 31/1/2022
408966/02	Selma dos Santos Semeao	1º/8/2021 a 31/1/2022
404756/04	Shellen Mary Ferreira dos Santos	1º/8/2021 a 31/1/2022
409047/02	Silene Gercina da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
410533/02	Silvana da Silva Freitas	1º/8/2021 a 31/1/2022
416564/01	Silvana Silva dos Santos	1º/8/2021 a 31/1/2022
412810/02	Solange dos Santos Vieira Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
383779/03	Sonia Ferreira da Silva Santarosa	1º/8/2021 a 31/1/2022
413087/02	Sonia Maria de Souza	1º/8/2021 a 31/1/2022
400473/03	Suelen da Silva Souza	1º/8/2021 a 31/1/2022
413620/02	Tatiane Mota da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
411461/02	Tatyelle Roberta Silveira Soares de Souza	1º/8/2021 a 31/1/2022
407041/02	Tayane dos Santos Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
416635/01	Terezinha Sôares	1º/8/2021 a 31/1/2022

416560/01	Thaís Abdel Jaber do Nascimento	1º/8/2021 a 31/1/2022
415336/02	Thays Cristina Sobrinho Ribeiro	1º/8/2021 a 31/1/2022
414352/02	Valdemira Dias Evangelista Felício	1º/8/2021 a 31/1/2022
410109/02	Vanderleia Ramos de Campos	1º/8/2021 a 31/1/2022
408976/02	Vanessa Correa Fernandes	1º/8/2021 a 31/1/2022
404211/04	Vanilde José de Oliveira	1º/8/2021 a 31/1/2022
314749/14	Vanja de Sá Souza	1º/8/2021 a 31/1/2022
408971/02	Vanuzza de Souza	1º/8/2021 a 31/1/2022
409752/02	Viviane de Almeida do Nascimento	1º/8/2021 a 31/1/2022
414079/02	Walkiria Martins de Souza Lacerda	1º/8/2021 a 31/1/2022
403285/03	Yara Gomes Lara	1º/8/2021 a 31/1/2022
416140/01	Zilma Camargo Castro	1º/8/2021 a 31/1/2022

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2021.****AGENOR MATTIELLO**  
**Secretário Municipal de Gestão****Extrato n. 704/2021****EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, SEM AUMENTO DE DESPESAS, POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.****PROCESSO n. 53441/2019-24.****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.**Função: Agente Social de Esporte e Lazer**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	PERÍODO
407622/02	Adriana Peralta Gomes	1º/8/2021 a 31/1/2022
386382/32	Alessandra Bringel Gomes Ioshida	1º/8/2021 a 31/1/2022
390380/05	Alex Manoel Oliveira da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
400962/02	Aline Amelicia Ferreira Duarte Vieira	1º/8/2021 a 31/1/2022
419880/01	Amanda Abreu da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
411395/03	Ana Beatriz Lopes Garcia	1º/8/2021 a 31/1/2022
349879/08	Ana Luiza de Souza Louzan	1º/8/2021 a 31/1/2022
410844/07	Ana Paula Pereira Quissi Cordeiro	1º/8/2021 a 31/1/2022
403274/14	Andréia Bressa Ferreira	1º/8/2021 a 31/1/2022
403286/13	Andressa Barbosa Bacargi	1º/8/2021 a 31/1/2022
395409/11	Augusto Caldas Bezerra	1º/8/2021 a 31/1/2022
412699/05	Barbara Priscylla Amarilha Albino	1º/8/2021 a 31/1/2022
388711/23	Beatriz Silveira Abrão	1º/8/2021 a 31/1/2022
396387/11	Bianca Rocha da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
404160/12	Bruna Elisbao Silva de Souza	1º/8/2021 a 31/1/2022
407825/02	Carlos Augusto da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
285005/56	Carlos Nogueira Igino	1º/8/2021 a 31/1/2022
383440/35	Celina Lopes	1º/8/2021 a 31/1/2022
387214/30	Celso Ferreira Arantes	1º/8/2021 a 31/1/2022
415721/01	Cleonice Ribeiro do Carmo	1º/8/2021 a 31/1/2022
403865/19	Dalila Ferreira Nantes	1º/8/2021 a 31/1/2022
406202/07	Daniel Silva de Sena	1º/8/2021 a 31/1/2022
403068/16	Diego Deip Amorim	1º/8/2021 a 31/1/2022
107484/20	Diogo Jose Pessoa	1º/8/2021 a 31/1/2022
402998/02	Douglas Junio dos Santos Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
398541/13	Eberson da Fonseca dos Santos	1º/8/2021 a 31/1/2022
397048/21	Eder Vaz Rodrigues	1º/8/2021 a 31/1/2022
398375/09	Elaine Mitsuko Nagano	1º/8/2021 a 31/1/2022
386392/14	Eliézer Vieira Leite	1º/8/2021 a 31/1/2022
396306/23	Fabiano Pereira Larréa	1º/8/2021 a 31/1/2022
236489/06	Fabrizio Sales Filgueiras	1º/8/2021 a 31/1/2022
407673/02	Flávia Dal Pogetto Pessoa Medina	1º/8/2021 a 31/1/2022
406034/03	Flavia Grasiela da Costa Rosa	1º/8/2021 a 31/1/2022
385240/17	Franciane Perez Moreira de Azevedo	1º/8/2021 a 31/1/2022
386393/10	Gabriel Braite Filho	1º/8/2021 a 31/1/2022
387213/24	Gabriela Ferreira da Silva Colombelli	1º/8/2021 a 31/1/2022
407634/02	Gabriela Tinoco da Silveira	1º/8/2021 a 31/1/2022
398844/16	Genivaldo Rodrigues da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
390725/19	Geraldo Mitsuo Harada	1º/8/2021 a 31/1/2022
402528/08	Giovanna Aranda Leite	1º/8/2021 a 31/1/2022
387018/15	Helica Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
403054/16	Héilton Rodrigues da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
383931/25	Hemoli Inverso Ramires	1º/8/2021 a 31/1/2022
414538/03	Hestela Soares de Araujo	1º/8/2021 a 31/1/2022
410797/02	Hugo Niel Santana Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
415711/01	Izabela Pinheiro Martins	1º/8/2021 a 31/1/2022
393313/18	Jéssica Alves Ribeiro	1º/8/2021 a 31/1/2022
409796/08	Jessica Samantha Bastos de Souza	1º/8/2021 a 31/1/2022
395567/04	Jessika de Oliveira Cheverria	1º/8/2021 a 31/1/2022
385447/34	João Alves de Andrade	1º/8/2021 a 31/1/2022
390633/26	João Gabriel Carvalho Franca	1º/8/2021 a 31/1/2022
388849/20	João Paulo Reis Miranda Junior	1º/8/2021 a 31/1/2022
397127/13	Jonattan da Silva Mosciaro	1º/8/2021 a 31/1/2022
395568/04	Jorilda Sabino	1º/8/2021 a 31/1/2022
405700/06	José da Costa Vieira Neto	1º/8/2021 a 31/1/2022
415720/01	Julie Kethlyn da Cruz Santos	1º/8/2021 a 31/1/2022
386727/07	Julio Cezar Nunes Ramos	1º/8/2021 a 31/1/2022
417678/01	Karen Natalie Castilho	1º/8/2021 a 31/1/2022
404586/07	Karoline da Silva Dias	1º/8/2021 a 31/1/2022
418673/01	Kelly Cristina da Silva da Costa	1º/8/2021 a 31/1/2022

188689/18	Laurenio Leite Cardoso	1º/8/2021 a 31/1/2022
398726/10	Lidiane Lira Alves	1º/8/2021 a 31/1/2022
392606/08	Luana Carla André	1º/8/2021 a 31/1/2022
415731/01	Lucas de Souza Meira	1º/8/2021 a 31/1/2022
416062/01	Lucas Gabriel Ortigoza	1º/8/2021 a 31/1/2022
385597/05	Lucimary Ferreira da Rocha	1º/8/2021 a 31/1/2022
396199/17	Lúcio Barbosa Neto	1º/8/2021 a 31/1/2022
405499/09	Luiz Henrique da Anunciação	1º/8/2021 a 31/1/2022
237728/07	Márcia Ragalci Galdino	1º/8/2021 a 31/1/2022
415725/01	Márcia Regina dos Santos Justi	1º/8/2021 a 31/1/2022
405505/11	Márcio da Silva Pinto	1º/8/2021 a 31/1/2022
394664/33	Marcos Correia da Costa	1º/8/2021 a 31/1/2022
415723/01	Maria Auxiliadora Mendes da Silva Nantes	1º/8/2021 a 31/1/2022
388568/36	Marília dos Santos Amaral	1º/8/2021 a 31/1/2022
402731/04	Marina Pereira dos Santos Caboclo Matos	1º/8/2021 a 31/1/2022
390284/06	Matheus Cubel de Oliveira	1º/8/2021 a 31/1/2022
416153/01	Mayara Mendes Cardoso	1º/8/2021 a 31/1/2022
407692/04	Maykon Matos de Freitas	1º/8/2021 a 31/1/2022
414466/03	Mylena Tavares Barbosa	1º/8/2021 a 31/1/2022
401553/17	Nathalia Marques de Almeida Gonzalez Sabio	1º/8/2021 a 31/1/2022
396522/08	Nathalia Odete Belintano Dias	1º/8/2021 a 31/1/2022
404313/07	Nayara Lelis Arantes	1º/8/2021 a 31/1/2022
400024/15	Neide Fidelis de Souza	1º/8/2021 a 31/1/2022
408537/08	Pedro Junior Luiz dos Santos	1º/8/2021 a 31/1/2022
388793/06	Priscila Roberta Alves Lemos	1º/8/2021 a 31/1/2022
403060/05	Rafael Henrique dos Santos Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
390013/35	Regiane Vieira da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
325490/80	Reginaldo Tadeu Fundador	1º/8/2021 a 31/1/2022
381301/28	Rodrigo Oliveira de Paula	1º/8/2021 a 31/1/2022
367370/02	Rosemeire Pereira Gomes	1º/8/2021 a 31/1/2022
410043/07	Ruth Nantes Ribeiro	1º/8/2021 a 31/1/2022
415738/01	Sandro Torales Schulz	1º/8/2021 a 31/1/2022
403373/07	Silvia Fernanda de Jesus Queiroz	1º/8/2021 a 31/1/2022
415718/01	Stéfani Aguirre da Cunha	1º/8/2021 a 31/1/2022
386767/17	Taiane de Menezes Valerio	1º/8/2021 a 31/1/2022
415713/01	Thalita Salgado Paschoalino	1º/8/2021 a 31/1/2022
385056/02	Ulisses Lima Almeida Neto	1º/8/2021 a 31/1/2022
408643/19	Valdinei Alves Feitosa	1º/8/2021 a 31/1/2022
411415/03	Vitor Sena Barreto	1º/8/2021 a 31/1/2022
411485/05	Walter Rogério Neves Juliao	1º/8/2021 a 31/1/2022
400770/18	Wetslei de Oliveira Cardoso Nunes	1º/8/2021 a 31/1/2022
407604/02	Yvilyn Aparecida Maciel de Lima	1º/8/2021 a 31/1/2022

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2021.****AGENOR MATTIELLO**  
**Secretário Municipal de Gestão****Extrato n. 708/2021****EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, SEM AUMENTO DE DESPESAS, POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.****PROCESSO n. 55307/2019-12.****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.**Função: Auxiliar de Manutenção**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	PERÍODO
419965/01	Adelar Antônio Lanzarin	1º/8/2021 a 31/1/2022
417618/01	Antonia Maria Alves Pinheiro Vaz	1º/8/2021 a 31/1/2022
419066/01	Zilda Mary Ojeda	1º/8/2021 a 31/1/2022

**Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	PERÍODO
419887/01	Anderson dos Santos Cesar	1º/8/2021 a 31/1/2022
406002/03	Dienes Pedrosa do Vale	1º/8/2021 a 31/1/2022
411369/04	Felipe de Souza Duque	1º/8/2021 a 31/1/2022
417239/01	Pablo Henrique Filgueiras Carvalho Luz	1º/8/2021 a 31/1/2022
408150/04	Rodrigo Simões Souza	1º/8/2021 a 31/1/2022
420071/01	Uelison Ferreira Santana	1º/8/2021 a 31/1/2022

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2021.****AGENOR MATTIELLO**  
**Secretário Municipal de Gestão****Extrato n. 716/2021****EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, SEM AUMENTO DE DESPESAS, POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.****PROCESSO n. 55307/2019-12.****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

**Função: Auxiliar de Manutenção**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	PERÍODO
418509/01	Ana Márcia Coelho de Souza	1º/8/2021 a 31/1/2022
416306/01	Sebastião Aparecido Dreger de Souza	1º/8/2021 a 31/1/2022

**Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	PERÍODO
418512/01	Afif Melke Godoi Hamieh	1º/8/2021 a 31/1/2022
401411/03	Dayany Marks Aragão Pereira de Oliveira	1º/8/2021 a 31/1/2022
418716/01	Ellen Sabtá Gonçalves da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
405382/02	Fátima Bastelli de Miranda	1º/8/2021 a 31/1/2022
405420/07	Flávia Maria Vasconcelos Figueiró Pedroso	1º/8/2021 a 31/1/2022
419843/01	Gizelda Marques de Sousa	1º/8/2021 a 31/1/2022
419896/01	Humberto Roberto Nogueira	1º/8/2021 a 31/1/2022
413175/02	Izauro Benites Cabral	1º/8/2021 a 31/1/2022
419898/01	Janaína Catiussa Santana da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
419904/01	Jessica Marques	1º/8/2021 a 31/1/2022
419049/01	João Emílio Figueiredo de Oliveira	1º/8/2021 a 31/1/2022
420014/01	João Evandro Esquivel	1º/8/2021 a 31/1/2022
382090/06	Juliana Carlos Aquino Vassan	1º/8/2021 a 31/1/2022
419395/01	Kamilla Conceição da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
408071/03	Meire Cristaldo de Oliveira Domingos	1º/8/2021 a 31/1/2022
411219/02	Oswaldo Miltos Junior	1º/8/2021 a 31/1/2022
419730/01	Pillar Massud de Souza	1º/8/2021 a 31/1/2022
390964/02	Priscila Batista Mendes	1º/8/2021 a 31/1/2022
419629/01	Rafael de Oliveira Aguillar	1º/8/2021 a 31/1/2022
403659/03	Soriana Garcia Escobar	1º/8/2021 a 31/1/2022
419391/01	Vitória Benites da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2021.****AGENOR MATTIELLO**

Secretário Municipal de Gestão

**Extrato n. 733/2021**

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, SEM AUMENTO DE DESPESAS, POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**PROCESSO n. 55307/2019-12.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

**Função: Motorista**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	PERÍODO
411460/03	Abner Paulo Correa da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
409204/02	Adailton Neto Dionisio	1º/8/2021 a 31/1/2022
409929/02	Adalberto Jorge Ayala	1º/8/2021 a 31/1/2022
414975/02	Ademilson Rodrigues de Almeida	1º/8/2021 a 31/1/2022
416251/01	Adilson Teles de Oliveira	1º/8/2021 a 31/1/2022
415809/01	Alexsander Cardoso	1º/8/2021 a 31/1/2022
415813/01	Amarildo Santana Delmondes Junior	1º/8/2021 a 31/1/2022
409123/02	Antônio Quilara da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
418135/01	Aquiles Neves de Medeiros	1º/8/2021 a 31/1/2022
414280/02	Aramis Benitez Campos	1º/8/2021 a 31/1/2022
372292/03	Augusto Sérgio Cavanha	1º/8/2021 a 31/1/2022
383361/03	Carlos Marques Ferreira dos Santos	1º/8/2021 a 31/1/2022
408950/02	Carlos Saviolli Neto	1º/8/2021 a 31/1/2022
415988/01	Celso Fernandes de Almeida Junior	1º/8/2021 a 31/1/2022
416377/01	Charles Silva dos Santos Mendes	1º/8/2021 a 31/1/2022
408176/02	Cláudio Malta da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
410431/02	Daniel Luciano Recalde Fernandes	1º/8/2021 a 31/1/2022
347973/05	Dario Assis Gerbaudo	1º/8/2021 a 31/1/2022
415823/01	Denis Flavio Soares Ferreira	1º/8/2021 a 31/1/2022
375228/03	Diair Lemes de Souza	1º/8/2021 a 31/1/2022
386872/04	Diego Lopes de Souza	1º/8/2021 a 31/1/2022
408159/02	Eder de Sousa Soares	1º/8/2021 a 31/1/2022
413533/02	Edson Gomes Patinho	1º/8/2021 a 31/1/2022
136697/03	Euclides Cardoso Quintana	1º/8/2021 a 31/1/2022
415985/01	Euzire Osmani Pereira	1º/8/2021 a 31/1/2022
420035/01	Everton dos Santos Chaves	1º/8/2021 a 31/1/2022
410330/02	Fábio Damaceno Fontes	1º/8/2021 a 31/1/2022
415983/01	Fernando Villa Serra	1º/8/2021 a 31/1/2022
413882/02	Flávio Dias Martins	1º/8/2021 a 31/1/2022
415831/01	Gabriel Mariano	1º/8/2021 a 31/1/2022
415827/01	Gil Antonio Garcia Pinheiro	1º/8/2021 a 31/1/2022
413189/02	Gilberto Jesus Casimiro	1º/8/2021 a 31/1/2022
418681/01	Gilmar Lauri Egewarth	1º/8/2021 a 31/1/2022
412113/02	Haroldo Jose Widal Espindola	1º/8/2021 a 31/1/2022
385338/03	Hederson da Silva Magalhães	1º/8/2021 a 31/1/2022
370800/02	Ivan Alves Rosa	1º/8/2021 a 31/1/2022
409267/02	Ivani Fermiano	1º/8/2021 a 31/1/2022
350044/02	Ivo Bezerra de Lima	1º/8/2021 a 31/1/2022
409247/02	Izaulino de Souza Lima	1º/8/2021 a 31/1/2022
370576/03	Jair Lino Ribeiro	1º/8/2021 a 31/1/2022
409241/02	Jairo de Oliveira Junior	1º/8/2021 a 31/1/2022
409258/02	James Alves Colman	1º/8/2021 a 31/1/2022
409269/02	João Kennys Vieira Sandes	1º/8/2021 a 31/1/2022

416337/02	João Sobrinho Viana	1º/8/2021 a 31/1/2022
407932/02	Joel Cassimiro Neves Junior	1º/8/2021 a 31/1/2022
415826/01	Johnn Willian Aragão de Azevedo	1º/8/2021 a 31/1/2022
410146/02	Jorceley Moreira Primo	1º/8/2021 a 31/1/2022
414072/02	Jorge Barbosa Santana	1º/8/2021 a 31/1/2022
409847/02	José Aparecido dos Santos	1º/8/2021 a 31/1/2022
400812/04	José Carlos de Moraes Junior	1º/8/2021 a 31/1/2022
404258/03	José Eduardo Machinsky	1º/8/2021 a 31/1/2022
409484/02	José Raulei Mendes Pitaluga	1º/8/2021 a 31/1/2022
409592/02	José Rennan Nolasco Rodrigues Lima	1º/8/2021 a 31/1/2022
414926/02	José Roberto Pereira de Santana	1º/8/2021 a 31/1/2022
416254/01	José Silva dos Santos	1º/8/2021 a 31/1/2022
409594/02	Landerson Catanhede de Morais	1º/8/2021 a 31/1/2022
415838/01	Luan Casanova Grance	1º/8/2021 a 31/1/2022
409274/02	Lucas Alencar Morel de Franca	1º/8/2021 a 31/1/2022
415980/01	Lucas da Silva Cardoso	1º/8/2021 a 31/1/2022
416263/01	Luciano Lescano Ribas	1º/8/2021 a 31/1/2022
409232/02	Luiz Carlos de Arruda Braga	1º/8/2021 a 31/1/2022
415805/01	Luiz Eduardo Oliveira da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
419083/01	Maikon César Santaterra	1º/8/2021 a 31/1/2022
415832/01	Manoel Marques da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
409489/02	Márcio Jose Ferreira Martins	1º/8/2021 a 31/1/2022
415810/01	Marcos Augusto de Amorim	1º/8/2021 a 31/1/2022
409254/02	Marcos Gregório dos Santos	1º/8/2021 a 31/1/2022
409813/02	Maricelia Florenciano Nunes	1º/8/2021 a 31/1/2022
321966/03	Mario Cesar Fernandes	1º/8/2021 a 31/1/2022
415835/01	Mauricio Tadeu Mancilha dos Santos	1º/8/2021 a 31/1/2022
414927/02	Maycon Cesar Morais Nunes	1º/8/2021 a 31/1/2022
409470/02	Nasser Mahmud Shritkh	1º/8/2021 a 31/1/2022
389512/02	Olivio Sanches Garcia de Lima	1º/8/2021 a 31/1/2022
406707/03	Oronildes Nogueira	1º/8/2021 a 31/1/2022
408142/02	Paulo José de Mello	1º/8/2021 a 31/1/2022
415848/01	Pedro Freitas de Aragão Filho	1º/8/2021 a 31/1/2022
409291/02	Pedro Paulo Duarte	1º/8/2021 a 31/1/2022
415828/01	Ramão Segovia Ortiz	1º/8/2021 a 31/1/2022
420034/01	Reginaldo Ferreira da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
415851/01	Renato Damião Seren Paes	1º/8/2021 a 31/1/2022
415844/01	Renato Souza Martins	1º/8/2021 a 31/1/2022
409528/02	Ricardo de Sousa Salomão	1º/8/2021 a 31/1/2022
409283/02	Ricardo Marcelo Paulo	1º/8/2021 a 31/1/2022
409276/02	Robert Wagner Souza Dias	1º/8/2021 a 31/1/2022
375916/02	Robson Ardaia dos Santos	1º/8/2021 a 31/1/2022
416252/01	Roger Luis Elias Rodrigues	1º/8/2021 a 31/1/2022
409277/02	Rogério Ferreira da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
415836/01	Rogério Francisco da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
416264/01	Ronaldo Gonçalves Narciso	1º/8/2021 a 31/1/2022
409624/02	Roney Hudson de Oliveira	1º/8/2021 a 31/1/2022
410212/02	Rony Franco	1º/8/2021 a 31/1/2022
409812/02	Roseli Lescano Cabanha	1º/8/2021 a 31/1/2022
411647/02	Rumer Vieira de Freitas	1º/8/2021 a 31/1/2022
409849/02	Sandro Gomes Cáceres de Araujo	1º/8/2021 a 31/1/2022
415842/01	Severino Brito Gonçalves	1º/8/2021 a 31/1/2022
408144/02	Silvio Thiago Malvezi	1º/8/2021 a 31/1/2022
415807/01	Tiago de Almeida Fartaré	1º/8/2021 a 31/1/2022
402506/04	Valdmir de Andrade	1º/8/2021 a 31/1/2022
413199/02	Valter Ferreira da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
390654/05	Wilinelma Rocha Cabral Macedo	1º/8/2021 a 31/1/2022

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2021.****AGENOR MATTIELLO**

Secretário Municipal de Gestão

**Extrato n. 746/2021**

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, SEM AUMENTO DE DESPESAS, POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**PROCESSO n. 55307/2019-12.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

**Função: Auxiliar de Manutenção**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	PERÍODO
418746/01	Rosimar Alves Guimarães	1º/8/2021 a 31/1/2022

**Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	PERÍODO
418739/01	Adelmo Aparecido da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
419074/01	Adriana Portilho Soutilha	1º/8/2021 a 31/1/2022
372254/02	Airto Vieira Cunha	1º/8/2021 a 31/1/2022
412545/01	Aline Alves Fuentes	1º/8/2021 a 31/1/2022
419724/01	Aloizio Carmo de Campos Neto	1º/8/2021 a 31/1/2022
410279/02	Ana Carla Gil Leite	1º/8/2021 a 31/1/2022
413792/01	Ana Cristina Cabreira	1º/8/2021 a 31/1/2022
412451/02	César Augusto Escolarte de Oliveira	1º/8/2021 a 31/1/2022
412554/01	Clauder Gaete	1º/8/2021 a 31/1/2022
400577/03	Cleicy Rabelo de Andrade	1º/8/2021 a 31/1/2022

419045/01	Clifton Winne Bezerra da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
418163/01	Cristiane Aparecida Rufino Mendes	1º/8/2021 a 31/1/2022
389937/04	Daiane de Oliveira dos Santos	1º/8/2021 a 31/1/2022
414876/02	David Lucas de Araújo Camilo Cavalcanti	1º/8/2021 a 31/1/2022
419453/01	Débora Evelyn Ormond da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
412160/05	Deise Silva França	1º/8/2021 a 31/1/2022
417885/01	Deni Maruyama	1º/8/2021 a 31/1/2022
416057/01	Dessica Julia Vieira dos Santos	1º/8/2021 a 31/1/2022
418836/01	Diego Gomes de Almeida	1º/8/2021 a 31/1/2022
419439/01	Dione Ferreira Martins	1º/8/2021 a 31/1/2022
404087/02	Edilamar Teodora Alves	1º/8/2021 a 31/1/2022
419436/01	Edmar Gonçalves Souza	1º/8/2021 a 31/1/2022
397069/04	Elaine Barros de Andrade Rocha	1º/8/2021 a 31/1/2022
419203/01	Eliane Carlos Rodrigues	1º/8/2021 a 31/1/2022
418151/01	Eliane da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
419307/01	Fábio Henrique Gordo de Oliveira Ortiz	1º/8/2021 a 31/1/2022
414543/01	Fernando Jorge Correa da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
404298/02	Flávio Renato Duarte Miranda	1º/8/2021 a 31/1/2022
418809/01	Gabriel Cardoso Zago	1º/8/2021 a 31/1/2022
419405/01	Gabriel Ferreira do Nascimento	1º/8/2021 a 31/1/2022
408854/02	Gisele da Silva Ferreira	1º/8/2021 a 31/1/2022
418144/01	Glauce Pereira da Conceição	1º/8/2021 a 31/1/2022
420046/01	Guilherme Marques Papi da Luz	1º/8/2021 a 31/1/2022
417809/01	Íris Ferreira de Lima Figueiredo	1º/8/2021 a 31/1/2022
409154/02	James Maurício Duque	1º/8/2021 a 31/1/2022
419321/01	Jamil Mohd Abdel Jaber Abdullah	1º/8/2021 a 31/1/2022
417891/01	Jane Eire Franco Dias	1º/8/2021 a 31/1/2022
413638/01	Jaqueline Mendes Rabelo	1º/8/2021 a 31/1/2022
418953/01	Jeferson Aparecido Moraes Mesquita	1º/8/2021 a 31/1/2022
419844/01	Jessica Valejo Correia da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
418922/01	João Italo Correa de Amorim Sant Anna	1º/8/2021 a 31/1/2022
419204/01	João Paulo de Oliveira Costa	1º/8/2021 a 31/1/2022
416204/01	José Carlos Legal	1º/8/2021 a 31/1/2022
413828/01	Joyce Nidia Agueiro Feitosa	1º/8/2021 a 31/1/2022
420058/01	Julia Amanda Brites Freitas	1º/8/2021 a 31/1/2022
418145/01	Juliana Gonçalves Ribeiro	1º/8/2021 a 31/1/2022
420052/01	Juliana Nogueira	1º/8/2021 a 31/1/2022
409912/03	Karen Adriany das Chagas Rius	1º/8/2021 a 31/1/2022
419485/01	Karina Duarte Gonçalves	1º/8/2021 a 31/1/2022
416098/01	Karina Valadão Martines Rodrigues	1º/8/2021 a 31/1/2022
419728/01	Karine Silveira Medeiros	1º/8/2021 a 31/1/2022
402016/03	Leandro de Oliveira Lopes	1º/8/2021 a 31/1/2022
414545/01	Lesiane Ximenes de Oliveira	1º/8/2021 a 31/1/2022
397086/02	Lilian Claudia Correa Chagas	1º/8/2021 a 31/1/2022
411317/02	Lilian Teixeira da Costa	1º/8/2021 a 31/1/2022
414548/01	Liza Kelli do Nascimento Bezerra	1º/8/2021 a 31/1/2022
417622/01	Luana dos Santos Wust	1º/8/2021 a 31/1/2022
419793/01	Lucas de Meneses Gomes	1º/8/2021 a 31/1/2022
418147/01	Luciana Laís Vieira Komiyama Barbosa	1º/8/2021 a 31/1/2022
417883/01	Lucineia Cristina Vilas Boas	1º/8/2021 a 31/1/2022
414553/01	Luiz Alberto da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
417881/01	Luma Santana Saraiva	1º/8/2021 a 31/1/2022
402185/03	Maikon Neves Ferreira	1º/8/2021 a 31/1/2022
409351/02	Márcia Ferraz Funiz	1º/8/2021 a 31/1/2022
414069/01	Maria Odete Mendes Chastel da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
416538/02	Marineia Campos Brum	1º/8/2021 a 31/1/2022
417842/01	Marluce de Lira	1º/8/2021 a 31/1/2022
392569/06	Mary Grance	1º/8/2021 a 31/1/2022
419627/01	Matheus Romeiro Lugão Porto	1º/8/2021 a 31/1/2022
409127/02	Meiryennen Crystina Mocinho	1º/8/2021 a 31/1/2022
420033/01	Micaéli Costa Rosa	1º/8/2021 a 31/1/2022
412567/01	Michelle dos Santos Rocha	1º/8/2021 a 31/1/2022
413858/01	Nattaly Beatriz Silva Correa	1º/8/2021 a 31/1/2022
405704/02	Neide de Oliveira Rodrigues Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
409811/03	Nilce Lopes da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
420049/01	Patricia Macedo de Almeida	1º/8/2021 a 31/1/2022
411154/02	Pedro Wilson de Barros Nobre	1º/8/2021 a 31/1/2022
412504/02	Rafael Alves de Oliveira	1º/8/2021 a 31/1/2022
414621/01	Rafael de Araujo dos Santos	1º/8/2021 a 31/1/2022
420065/01	Reginaldo de Oliveira do Bom Despacho	1º/8/2021 a 31/1/2022
418148/01	Ricardo Alexandre Rojas Ribeiro	1º/8/2021 a 31/1/2022
414972/02	Roger Gabriel da Rosa Leite	1º/8/2021 a 31/1/2022
419835/02	Ronney Ost	1º/8/2021 a 31/1/2022
419893/01	Rosana Lopes da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
412561/01	Rosângela de Souza Costa Maciel	1º/8/2021 a 31/1/2022
419735/01	Rosângela Rodrigues Pizolitto	1º/8/2021 a 31/1/2022
391525/03	Samir de Freitas Tanus	1º/8/2021 a 31/1/2022
419808/01	Shaula da Cruz Oliveira	1º/8/2021 a 31/1/2022
399195/04	Suely Taveira Sandim Gonçalves	1º/8/2021 a 31/1/2022
419883/01	Tailaine Manoelle Tauffer	1º/8/2021 a 31/1/2022
413237/01	Thamires Aldavez de Oliveira Moraes	1º/8/2021 a 31/1/2022
419408/01	Thamyris Danielle Veneruchi Valadares	1º/8/2021 a 31/1/2022
414562/01	Valdenice Correa do Espírito Santo	1º/8/2021 a 31/1/2022
414032/01	Valéria Araujo de Oliveira	1º/8/2021 a 31/1/2022
417597/01	Vanessa Gleiciele da Rocha	1º/8/2021 a 31/1/2022
419281/01	Vanessa Silva Chaves	1º/8/2021 a 31/1/2022
416237/01	Viviane Matzenbacher	1º/8/2021 a 31/1/2022
419712/01	Wanda Ferreira Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
416207/01	Wesley Sanabria Gonçalves	1º/8/2021 a 31/1/2022

415979/01	Willian Vitor de Souza Matiazio	1º/8/2021 a 31/1/2022
420053/01	Wilson Simões Luiz Filho	1º/8/2021 a 31/1/2022
414563/01	Zilda Barbosa Rodrigues	1º/8/2021 a 31/1/2022

**Função: Motorista**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	PERÍODO
418560/01	Cassius Marcellius Ovando Porto de Arruda	1º/8/2021 a 31/1/2022
413187/02	Gerson José Candido	1º/8/2021 a 31/1/2022
376154/04	João Batista de Araújo	1º/8/2021 a 31/1/2022
418556/01	Vanderici Braga Gonçalves Júnior	1º/8/2021 a 31/1/2022

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
**Secretário Municipal de Gestão**

**Extrato n. 765/2021**

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, SEM AUMENTO DE DESPESAS, POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**PROCESSO n. 55307/2019-12.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

**Função: Auxiliar de Manutenção**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	PERÍODO
413296/02	Dora Neiva da Silva Furtado	1º/8/2021 a 31/1/2022
416425/02	Ivone Chaves de Lima	1º/8/2021 a 31/1/2022
417255/01	Maria Helena Esquivel	1º/8/2021 a 31/1/2022
418347/01	Ramão Aral Elizece da Rosa	1º/8/2021 a 31/1/2022
416429/02	Silvia Regina Madureira de Carvalho	1º/8/2021 a 31/1/2022
418574/01	Vilson Pereira de Carvalho	1º/8/2021 a 31/1/2022

**Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	PERÍODO
419340/01	Ellen Cris Machado	1º/8/2021 a 31/1/2022
419492/01	Fábio Falcão	1º/8/2021 a 31/1/2022
419721/01	Fernanda Aparecida Araújo dos Santos	1º/8/2021 a 31/1/2022
413582/02	Gabriel Severgnini Scanzani	1º/8/2021 a 31/1/2022
418422/02	Gabriella de Ávila Rodrigues	1º/8/2021 a 31/1/2022
419608/01	Gustavo Martinez Cardoso	1º/8/2021 a 31/1/2022
407036/02	Jessica Mendes de Oliveira	1º/8/2021 a 31/1/2022
418507/01	Jocimar Aparecido Oliveira dos Reis	1º/8/2021 a 31/1/2022
418409/02	José Gomes Filho	1º/8/2021 a 31/1/2022
419369/01	Kathyllen Marques Rufino	1º/8/2021 a 31/1/2022
417000/02	Mithiel dos Santos Ortiz	1º/8/2021 a 31/1/2022
414388/02	Nara Regina Leão	1º/8/2021 a 31/1/2022
419484/01	Patrícia Mylena de Almeida	1º/8/2021 a 31/1/2022
418950/01	Rafael Duarte Moya	1º/8/2021 a 31/1/2022
417677/01	Rejane Duarte Martins	1º/8/2021 a 31/1/2022
419723/01	Rosilene Duarte Takei	1º/8/2021 a 31/1/2022
415686/02	Simone Coelho Santos	1º/8/2021 a 31/1/2022
418675/01	Thays Cristina Rodrigues Pinheiro	1º/8/2021 a 31/1/2022
419901/01	Thiago da Cruz Amaral	1º/8/2021 a 31/1/2022
380529/03	Thiago Ferreira Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
411706/02	Valéria Aparecida Gonçalves Fernandes	1º/8/2021 a 31/1/2022
391495/02	Valquiria Rodrigues Oriqui	1º/8/2021 a 31/1/2022
390347/02	Vitória Barem Brasil	1º/8/2021 a 31/1/2022
417898/01	Vitória Varanda de Melo	1º/8/2021 a 31/1/2022

**Função: Motorista**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	PERÍODO
409323/02	Júlio César Bispo de Almeida Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
**Secretário Municipal de Gestão**

**Extrato n. 802/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.**

**PROCESSO n.: 29464/2021-88.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

**Função: Enfermeiro**

CONTRATADO (A)	PERÍODO
Maria Adélia Sousa e Silva	9/7 a 20/9/2021

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
**Secretário Municipal de Gestão**



Extrato n. 817/2021

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.**

PROCESSO n.: 12091/2021-98.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.**Função: Assistente Educacional Inclusivo**

CONTRATADO (A)	PERÍODO
Adriana Dias de Oliveira Ximenes	1º/6/2021 a 31/5/2022
Adriana Malta de Oliveira Santos	1º/6/2021 a 31/5/2022
Alessandra Oliveira do Nascimento Dobix	2/6/2021 a 31/5/2022
Alexsandra Cavalcante da Silva	1º/6/2021 a 31/5/2022
Ana Maria Pereira da Silva	1º/6/2021 a 31/5/2022
Aparecida Antonia da Silva	1º/6/2021 a 31/5/2022
Aparecida Maria Soares	1º/6/2021 a 31/5/2022
Arcilene Fernandes Picinin	1º/6/2021 a 31/5/2022
Belquís Vitorino Nimbú	1º/6/2021 a 31/5/2022
Camila de Oliveira Lemos	1º/6/2021 a 31/5/2022
Carla Beatriz Lopes	1º/6/2021 a 31/5/2022
Cleide Ribeiro Candido	1º/6/2021 a 31/5/2022
Constancia Rodrigues da Silva	1º/6/2021 a 31/5/2022
Daniele Acosta de Oliveira	1º/6/2021 a 31/5/2022
Dirce Moura de Rezende	1º/6/2021 a 31/5/2022
Doralice Josefa de Andrade Silva	1º/6/2021 a 31/5/2022
Dorcineia Bezerra Vidal	1º/6/2021 a 31/5/2022
Ednalva da Silva Goncalves	1º/6/2021 a 31/5/2022
Elenir Oliveira Cruz Carneiro	1º/6/2021 a 31/5/2022
Elisangela Almeida Salles Cunha	1º/6/2021 a 31/5/2022
Elizete Ferreira dos Santos	1º/6/2021 a 31/5/2022
Ellen Cristina Fernandes da Silva	1º/6/2021 a 31/5/2022
Eunice Monteiro da Silva	1º/6/2021 a 31/5/2022
Eurineide Reis Ribeiro	1º/6/2021 a 31/5/2022
Eva Leandro	1º/6/2021 a 31/5/2022
Eva Rubiana Pinto Meireles	1º/6/2021 a 31/5/2022
Irene Rodrigues Ferreira	1º/6/2021 a 31/5/2022
Ismarina Freire de Menezes	1º/6/2021 a 31/5/2022
Ivair Pereira Lopes	1º/6/2021 a 31/5/2022
Ivone Santana Maia Oliveira	1º/6/2021 a 31/5/2022
Izabel Barbosa dos Santos	1º/6/2021 a 31/5/2022
Jakeline Ferrari	1º/6/2021 a 31/5/2022
Joana Martinez Espinola	1º/6/2021 a 31/5/2022
Josiane Gomes Guilherme	1º/6/2021 a 31/5/2022
Joyce Ribeiro Severo	1º/6/2021 a 31/5/2022
Julia da Silva Araujo Cardeal	1º/6/2021 a 31/5/2022
Keila Buceli Barbosa Rocha	1º/6/2021 a 31/5/2022
Leiva da Silva Brasil	1º/6/2021 a 31/5/2022
Ligia Betania dos Reis Feitosa	1º/6/2021 a 31/5/2022
Lourdes Mikoleit de Brites de Souza	1º/6/2021 a 31/5/2022
Lúcia De Fátima da Rocha Reis	1º/6/2021 a 31/5/2022
Luzia De Melo da Silva	1º/6/2021 a 31/5/2022
Malu Dias Romero	1º/6/2021 a 31/5/2022
Maria Aparecida Lima da Silva	1º/6/2021 a 31/5/2022
Maria de Fatima Felix	1º/6/2021 a 31/5/2022
Maria Eudenia de Sousa Alves	1º/6/2021 a 31/5/2022
Maria Gloria Machado	1º/6/2021 a 31/5/2022
Maria Ines Machado Leite	1º/6/2021 a 31/5/2022
Maria Jose de Oliveira	1º/6/2021 a 31/5/2022
Maria Santos de Azevedo Araújo	1º/6/2021 a 31/5/2022
Mariane Lago de Oliveira	1º/6/2021 a 31/5/2022
Marileide Liberalino Silva	1º/6/2021 a 31/5/2022
Marilene dos Santos Cezar	1º/6/2021 a 31/5/2022
Marlene Aparecida Gonçalves Granja	1º/6/2021 a 31/5/2022
Marli Costa da Silva Ribeiro	1º/6/2021 a 31/5/2022
Neci Maria da Silva	1º/6/2021 a 31/5/2022
Nilza Ramires	1º/6/2021 a 31/5/2022
Noemi Elizabeth Sanches	1º/6/2021 a 31/5/2022
Patrícia do Nascimento Sá Dias	1º/6/2021 a 31/5/2022
Roberta Junglos da Silva	1º/6/2021 a 31/5/2022
Rosa Maria Macedo de Sousa Lemes	1º/6/2021 a 31/5/2022
Rosangela Maria Luiz	1º/6/2021 a 31/5/2022
Rosani Bueno da Silva	1º/6/2021 a 31/5/2022

Sandra Correa da Silva	1º/6/2021 a 31/5/2022
Sandra Cristina Enrique da Silva Miranda	1º/6/2021 a 31/5/2022
Sheila Eva Aguilera Mandele de Paula	1º/6/2021 a 31/5/2022
Solange de Carvalho Mendes	1º/6/2021 a 31/5/2022
Sonia Maria Ferreira da Cruz	1º/6/2021 a 31/5/2022
Suely Canaverde de Araujo	1º/6/2021 a 31/5/2022
Terezinha Bastos Lima Pacheco	1º/6/2021 a 31/5/2022
Valdelice da Cruz Nunes	1º/6/2021 a 31/5/2022
Vera Lucia Amaro Ribeiro	1º/6/2021 a 31/5/2022
Vera Lúcia Rodrigues Martins	1º/6/2021 a 31/5/2022
Verginia Lopes de Souza	1º/6/2021 a 31/5/2022
Walewska Ferreira Povia	1º/6/2021 a 31/5/2022
Zuleide Nunes de Souza Krajewski	1º/6/2021 a 31/5/2022

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2021.****AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA****RESOLUÇÃO "PE" SEMADUR N. 85 DE 26 DE JULHO DE 2021.****O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "d", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:**AUTORIZAR** a licença gestante de Gyslaine Cinturião Wust, matrícula n. 415996/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e Financeiro, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, por 120 dias (licença gestante), correspondente ao período de 10/02/2021 a 09/06/2021, em conformidade com o art. 153, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2021.****LUIS EDUARDO COSTA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO****RESOLUÇÃO "PE" SIDAGRO n. 35 de 23 de julho de 2021.****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "f", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:**AUTORIZAR** o registro da licença para tratamento de saúde da servidora DEBORA BRIGIDA ASILVEIRA UCHOA, matrícula nº 411084/01, do cargo de Encarregado Governamental, de 9 (nove) dias, no período de 08 a 16 de julho de 2021, para fins de regularização funcional, lotada na Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, em conformidade com o art. 144, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.**CAMPO GRANDE-MS, 23 de julho de 2021****RODRIGO BARBOSA TERRA**  
Secretário Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.951, DE 27 DE JULHO DE 2021.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para desempenharem a função de Agente de Serviços de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Inciso XXIII, do Art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada através do Decreto n. 13.774, de 28 de janeiro de 2019, sem aumento de despesas. (CI n. 16825/CRT/SESAU/2021).

Matrícula	Servidor	A contar de:
420209/01	Arismende Tavares Cardoso De Lima	9/07/2021
420204/01	João Victor Socorro Rôas	8/07/2021
420197/01	Saulo Mendes De Jonas Ferreira	8/07/2021
420202/01	Thais Aparecida Moya Brazao	9/07/2021

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2021.****JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.952, DE 27 DE JULHO DE 2021.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**DESIGNAR** a servidora MARIA DO AMPARO COUTINHO COELHO, matrícula n. 419947/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas

funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 26, da UBSF "Herberto Calado Rebelo" - Jardim Aero Itália, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 1.478, de 4 de junho de 2021, em substituição a servidora Patrícia Francisca Da Silva, matrícula n. 418567/01, durante sua Licença Maternidade no período de 1º de julho a 26 de outubro de 2021, sem aumento de despesas. (CI n. 15768 /DSIMB/SESAU/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.953, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora MARIA DO AMPARO COUTINHO COELHO, matrícula n. 419947/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 1.479, de 4 de junho de 2021, em substituição a servidora Patrícia Francisca Da Silva, matrícula n. 418567/01, durante sua Licença Maternidade no período de 1º de julho a 26 de outubro de 2021, sem aumento de despesas. (CI n. 15768 /DSIMB/SESAU/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.954, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor JOAQUIM JOSE DA SILVA, matrícula n. 412743/02, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções na Unidade de Pronto Atendimento "Aparecida Gonçalves Saraiva" - Universitário, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto 13.667, de 9 de outubro de 2018, no período de 1º de julho a 30 de novembro de 2021. (CI n. 16378 /CURG/SESAU/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.955, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora KEDLA GOMES SOUZA, matrícula n. 420208/01, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Inciso XVIII, do Art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada através do Decreto n. 13.667 de 9 de outubro de 2018, a contar de 7 de julho de 2021. (CI n. 16378/CURG/SESAU/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.956, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora JOSEANE DE SOUZA COSTA, matrícula n. 393885/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções na Unidade de Pronto Atendimento "Joel Rodrigues da Rocha" - Vila Moreninha III, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto 13.667, de 9 de outubro de 2018, a contar de 12 de julho de 2021, em decorrência de substituição por vacância da servidora Fernanda Pinheiro Ransolin matrícula n. 348929/03, sem aumento de despesas. (CI n. 16378 /CURG/SESAU/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.957, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora KÁTILA AURELIANO DE MELO BRITO, matrícula n. 418550/01, ocupante do cargo Enfermeiro, para desempenhar suas funções na Unidade de Pronto Atendimento "Joel Rodrigues da Rocha" - Vila Moreninha III, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XIV, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar de 12 de julho de 2021, em decorrência da vaga da servidora Lais Carriero De Oliveira, matrícula n. 404514/01, sem aumento de despesas. (CI n. 16378/CURG/SESAU/2021)

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.958, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora KÁTILA AURELIANO DE MELO BRITO, matrícula n. 418550/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, como Responsável Técnico pelo Serviço de Enfermagem, da Unidade de Pronto Atendimento UP "Joel Rodrigues da Rocha" - Vila Moreninha III, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14 de julho de 2021, em decorrência da vaga da servidora Eliane Fagundes De Almeida Belei, matrícula n. 396790/04, sem aumento de despesas. (CI n. 16378/CURG/SESAU/2021)

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.959, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora KÁTILA AURELIANO DE MELO BRITO, matrícula n. 418550/01, para desempenhar a função de Coordenador Geral I, na Unidade de Pronto Atendimento UP "Joel Rodrigues da Rocha" - Vila Moreninha III, com fulcro no inciso I, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar de 14 de julho de 2021, em decorrência da vaga da servidora Eliane Fagundes De Almeida Belei, matrícula n. 396790/04, sem aumento de despesas. (CI n. 16378/CURG/SESAU/2021)

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.960, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 12 de Julho de 2021, conforme especificação no quadro: CI n. 16378 /CURG/SESAU/2021)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
418550/01	Kátilla Aureliano De Melo Brito	2810, de 7/10/2020	6084, de 8/10/2020
		2809, de 07/10/2020	
404514/01	Lais Carriero De Oliveira	1891, de 8/07/2020	5.994, de 9/07/2020
396790/04	Eliane Fagundes De Almeida Belei	1778, de 3/07/2020	5990, de 6/07/2020

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.961, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para desempenharem a função de função de Auxiliar de Serviços de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Inciso XXIV, do Art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada através do Decreto n. 13.774 de 28 de janeiro de 2019, sem aumento de despesas. (CI n. 16826 /CRT/SESAU/2021).

Matrícula	Servidor	A contar de:
311715/01	Elza Cercia Da Silva	8/07/2021
312967/03	Jose Assuncao Ortiz Junior	18/06/2021

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.962, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "d", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** o registro da licença por motivo de doença em pessoa da família, lotados na SESAU, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes:

**INICIAL**

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
315672/4	Aparecida Munhos Barbosa	Agente Comunitário de Saúde	14	16/07/2021	29/07/2021
399508/2	Marcia Vieira Inocência	Agente Comunitário de Saúde	10	12/07/2021	21/07/2021

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.963, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "d", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** o registro para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Complementar n. 190, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes.

**INICIAL**

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
412402/2	Adriana Souza de Andrade	Operador de Telemarketing	7	11/07/2021	17/07/2021
400222/1	Adriano Oliveira Souza	Tecnico de Enfermagem	5	05/07/2021	09/07/2021
378351/1	Alcyr Mauricio Lino	Agente de Combate a Endemias	6	14/07/2021	19/07/2021
352640/1	Alexandrea de Cassia de Souza Rosa	Enfermeiro	5	12/07/2021	16/07/2021
395914/23	Alinne Murakami Guadalupe	Medico	6	28/06/2021	03/07/2021
410798/1	Amanda Kelly Diniz de Souza Valdez	Auxiliar em Saúde Bucal	9	08/07/2021	16/07/2021
380109/1	Ana Neri Da Silva Vieira	Auxiliar em Saúde Bucal	4	12/07/2021	15/07/2021
391209/1	Ana Paula Braz Cambuy	Tecnico de Enfermagem	60	14/07/2021	11/09/2021
413152/1	Ana Paula Oliveira da Silva Santos	Agente Comunitário de Saúde	5	08/07/2021	12/07/2021
419669/1	Andrea Cristina Weissheimer de Souza	Enfermeiro	5	08/07/2021	12/07/2021
407744/2	Andressa Diniz de Lima	Agente de Combate a Endemias	7	05/07/2021	11/07/2021
410855/1	Andrey Maick Silva de Moraes	Agente Comunitário de Saúde	8	14/07/2021	21/07/2021
414725/2	Andreza Monteiro Perez	Gestor de Processo	8	19/07/2021	26/07/2021
416719/1	Ângela Pazetto Comin Ferreira	Odontólogo	5	05/07/2021	09/07/2021
396632/2	Ariane Mara Pereira Soares Pinheiros	Agente de Combate a Endemias	5	09/07/2021	13/07/2021
409336/3	Aryanna de Freitas Lima	Agente Comunitário de Saúde	8	09/07/2021	16/07/2021
404451/1	Beatriz Sena Barro	Tecnico de Enfermagem	7	12/07/2021	18/07/2021
417755/1	Bruna de Lemos Costa	Enfermeiro	9	26/06/2021	04/07/2021
396763/2	Carlos Martins da Silva	Agente de Combate a Endemias	14	11/07/2021	24/07/2021
378059/1	Cheile Aparecida Almeida	Assistente Administrativo II	8	15/07/2021	22/07/2021
269972/6	Claudia de Matos Gonçalves	Enfermeiro	10	13/07/2021	22/07/2021
396053/2	Claudineia Luiz da Silva	Agente Comunitário de Saúde	30	14/07/2021	12/08/2021
415939/1	Katherynn Crespi Niedermaier Cavaliari	Odontólogo	9	08/07/2021	16/07/2021
406449/2	Kethllen Giuliany Nunes Ribeiro	Enfermeiro	21	09/07/2021	29/07/2021
189553/1	Laura Christhine De Melo Teixeira Anache	Medico	16	15/07/2021	30/07/2021
414150/1	Luci Mara Christaldo dos Santos de Arruda	Odontólogo	15	15/07/2021	29/07/2021
382608/1	Marcel dos Santos Nobre	Enfermeiro	7	15/07/2021	21/07/2021
411320/2	Marcela Viudes	Agente Comunitário de Saúde	15	13/07/2021	27/07/2021
396593/1	Nélida Dias	Enfermeiro	10	16/07/2021	25/07/2021
379987/2	Patrícia Correa Machado Carvalho	Tecnico de Enfermagem	30	16/07/2021	14/08/2021
377047/1	Patrícia Tonelle Batista	Assistente Administrativo II	15	14/07/2021	28/07/2021
397171/11	Remy Trindade Ramos	Medico	8	13/07/2021	20/07/2021

391440/2	Roseli Vaz Da Silva	Agente Comunitário de Saúde	10	12/07/2021	21/07/2021
420030/1	Sérgio Ricardo Lacerda Courbassier	Fisioterapeuta	10	15/07/2021	24/07/2021
346977/4	Simone dos Santos Costa Pessoa	Agente Comunitário de Saúde	15	15/07/2021	29/07/2021
334863/1	Solange Cavalheiro Araújo	Farmacêutico-Bioquímico	30	16/07/2021	14/08/2021
400871/1	Thais Fernanda De Souza Pereira	Assistente Social	15	16/07/2021	30/07/2021
378298/1	Valdirene Aparecida Esteves Dias Leite	Tecnico em Laboratório	10	16/07/2021	25/07/2021

**PRORROGAÇÃO**

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
389457/2	Anderson Clayton Tsalikis	Agente Comunitário de Saúde	60	11/07/2021	08/09/2021
291110/1	Luciane dos Santos	Auxiliar Social II	48	14/06/2021	31/07/2021
393667/1	Maria Helena Queiroz Sarmento	Assistente Social	60	14/03/2021	12/05/2021
380709/2	Sandey Andrade Pereira Alves	Assistente de Serviços de Saúde	30	14/07/2021	12/08/2021
390454/3	Thais Mara Gonçalves de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	7	12/07/2021	18/07/2021

**CAMPO GRANDE-MS, 27 de JULHO DE 2021.****JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**

Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1964, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais resolve:

**CONCEDER SALARIO MATERNIDADE** as servidoras, conforme abaixo, com fulcro nos arts. 40 e 41 da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, de acordo com o Boletim Médico Pericial expedido pela Perícia Médica Singular:

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
389001/1	Ariany Cabral Pereira	Enfermeiro	120	16/07/2021	12/11/2021
418663/1	Mariana Nascimento De Araujo	Enfermeiro	120	14/07/2021	10/11/2021
411616/1	Nayara De Oliveira Alves	Agente de Combate A Endemias	120	12/07/2021	08/11/2021

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2021.****JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**

Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.965, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "d", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** o registro para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Complementar n. 190, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes.

**INICIAL**

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
377450/4	Debora Gauna Abreu	Tecnico de Enfermagem	15	16/07/2021	30/07/2021
384303/2	Eliane Moreira Nemezio	Agente Comunitário de Saúde	16	14/07/2021	29/07/2021
417934/1	Franciéle de Brum Lopes	Enfermeiro	11	16/07/2021	26/07/2021
404545/1	Joice Lourenco da Silva	Enfermeiro	5	12/07/2021	16/07/2021
411819/1	Kelly Batista de Oliveira e Silva	Agente Comunitário de Saúde	15	15/07/2021	29/07/2021
409864/3	Leonardo Araújo Campos	Cuidador em Saúde Mental	10	07/07/2021	16/07/2021
374696/2	Liane Carla Giroletta	Tecnico de Enfermagem	5	19/07/2021	23/07/2021
412124/2	Lina Oliveira Dias Ribeiro	Enfermeiro	5	15/07/2021	19/07/2021

400535/3	Lívia De Lima Zimerman	Enfermeiro	5	16/07/2021	20/07/2021
417863/1	Luciana Soares de Souza	Mais Medico	15	13/07/2021	27/07/2021
391736/2	Marcio Acosta Olmedo	Agente Comunitário de Saúde	14	15/07/2021	28/07/2021
374787/3	Maria de Fatima Navarro Costa	Agente Comunitário de Saúde	30	19/07/2021	17/08/2021
406243/1	Maria Leticia Farias da Silva Ortale	Farmacêutico	50	19/07/2021	06/09/2021
336645/4	Patrícia Torres	Agente Comunitário de Saúde	7	14/07/2021	20/07/2021
378924/3	Rosa Maria Gomes Reis	Agente Comunitário de Saúde	15	18/07/2021	01/08/2021
320234/4	Taysa Aparecida Silva de Jesus	Agente Comunitário de Saúde	5	12/07/2021	16/07/2021
391173/2	Wesley Ressude de Carvalho dos Santos	Motorista	7	14/07/2021	20/07/2021

**PRORROGAÇÃO**

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
378756/2	Denise Arantes Rosa	Agente de Combate a Endemias	30	17/07/2021	15/08/2021
384695/2	Edineide Maria Silva da Costa	Agente Comunitário de Saúde	20	14/07/2021	02/08/2021
331015/2	Francisca Carvalho Ribeiro Simão	Tecnico de Enfermagem	30	15/07/2021	13/08/2021
380080/3	Genir Firmino Pinto	Agente de Combate a Endemias	90	10/07/2021	07/10/2021
393390/2	Marcia Cristina de Medeiros	Agente Comunitário de Saúde	32	17/07/2021	17/08/2021
393736/2	Marina de Souza Rabelo	Agente Comunitário de Saúde	30	02/07/2021	31/07/2021
373981/5	Marly Barbosa de Paula	Agente Comunitário de Saúde	30	13/07/2021	11/08/2021
354295/4	Nilva Costa Bruno de Pinho	Agente Comunitário de Saúde	30	10/07/2021	08/08/2021
389294/1	Sandra Maria Leite da Silva	Agente de Combate a Endemias	60	14/07/2021	11/09/2021
398706/1	Silvia Duarte de Freitas	Enfermeiro	22	07/06/2021	28/06/2021

**CAMPO GRANDE-MS, 27 de JULHO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.966, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "d", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** o registro para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Complementar n. 190, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes.

**INICIAL**

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
371790/3	Eliane Alves da Silva	Agente Comunitário de Saúde	5	19/07/2021	23/07/2021
385253/2	Elizabeth Goes de Lima Assis	Agente Comunitário de Saúde	4	13/07/2021	16/07/2021
400720/1	Kamila Alencar de Souza Rodrigues	Tecnico De Enfermagem	15	20/07/2021	03/08/2021
288063/1	Rosilei Aparecida da Silva Manoel	Assistente Administrativo I	12	19/07/2021	30/07/2021
387829/2	Silvia Rodrigues Marques	Agente Comunitário de Saúde	4	06/07/2021	09/07/2021

**PRORROGAÇÃO**

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
392551/12	Ada Leticia Ferreira de Oliveira	Medico	60	19/07/2021	16/09/2021
392551/14	Ada Leticia Ferreira de Oliveira	Medico	13	19/07/2021	31/07/2021
382229/1	Kellen Christina Lopes Teixeira Fonseca	Enfermeiro	30	18/07/2021	16/08/2021
396386/1	Patrícia Leite Paludo Campos	Odontólogo	29	11/07/2021	08/08/2021
373500/3	Vilma Pereira de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	30	20/07/2021	18/08/2021

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 13/2021**

Convocamos o servidor municipal ADEJAIR NABHAN DE OLIVEIRA, matrícula n. 302724, ocupante do cargo de ajudante de operação, para comparecer à GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA EM RH, sito à Rua Bahia, 280 - Jardim dos Estados, na data de 29 de julho de 2021, às 08h, para tratar de assuntos referentes ao Processo n. 38329/2020-42.

**CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 753, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art 4º, inciso X, alínea "d", de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** a prorrogação da licença-maternidade para a servidora Daniela Rondon Souza Lima, matrícula n. 415158/1, cargo de Assistente de Educação Infantil, CTR38, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 dias, com efeito a partir de 29 de setembro de 2021, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 73166/2021-99).

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**ELZA FERNANDES**  
Secretária Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 754, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art 4º, inciso X, alínea "d", de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** a prorrogação da licença-maternidade para a servidora Cintia Mauriz de Lima, matrícula n. 407638/1, cargo de Assistente Administrativo II, REF09, classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 dias, com efeito a partir de 27 de julho de 2021, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 73170/2021-66).

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**ELZA FERNANDES**  
Secretária Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 755, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art 4º, inciso X, alínea "d", de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** a prorrogação da licença-maternidade para a servidora Grasielle Campagnhollo, matrícula n. 414172/5, cargo de Professor, PH3, classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 dias, com efeito a partir de 9 de outubro de 2021, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 73719/2021-86).

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**ELZA FERNANDES**  
Secretária Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 756, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:



**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 17 de dezembro de 2020 a 14 de junho de 2021, para regularização funcional, a servidora Maria Luciene Freire de Souza, matrícula n. 290874/7, cargo de Professor, PH3, classe F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 30, 30-A, §§ 1º e 2º, e artigos 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, consolidada pelo Decreto n. 10.343, de 22 de janeiro de 2008, c/c os artigos ns. 26, §§ 1º e 2º e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 9455/2020-53).

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**ELZA FERNANDES**  
Secretária Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 757, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 15 de junho de 2021 a 11 de dezembro de 2021, a servidora Maria Luciene Freire de Souza, matrícula n. 290874/7, cargo de Professor, PH3, classe F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 30, 30-A, §§ 1º e 2º, e artigos 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, consolidada pelo Decreto n. 10.343, de 22 de janeiro de 2008, c/c os artigos ns. 26, §§ 1º e 2º e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 9455/2020-53).

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**ELZA FERNANDES**  
Secretária Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 758, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 16 de dezembro de 2020 a 13 de junho de 2021, para regularização funcional, a servidora Vilma Alice Marques da Silva, matrícula n. 343226/3, cargo de Atendente de Berçário, REF13, classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 57756/2018-04).

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**ELZA FERNANDES**  
Secretária Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 759, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 14 de junho de 2021 a 10 de dezembro de 2021, a servidora Vilma Alice Marques da Silva, matrícula n. 343226/3, cargo de Atendente de Berçário, REF13, classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 57756/2018-04).

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**ELZA FERNANDES**  
Secretária Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 760, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 19 de junho de 2021 a 15 de dezembro de 2021, o servidor Marcos Weschenfelder, matrícula n. 233994/2, cargo de Professor, PH4, classe F, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 30, 30-A, §§ 1º e 2º, e artigos 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, consolidada pelo Decreto n. 10.343, de 22 de janeiro de 2008, c/c os artigos ns. 26, §§ 1º e 2º e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 104469/2018-83).

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**ELZA FERNANDES**  
Secretária Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 761, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 8 de novembro de 2020 a 6 de maio de 2021, para regularização funcional, a servidora Maria Rosa Brum, matrícula n. 380185/1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns.

26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 36784/2017-62).

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**ELZA FERNANDES**  
Secretária Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 762, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 7 de julho de 2021 a 2 de janeiro de 2022, a servidora Maria Rosa Brum, matrícula n. 380185/1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 36784/2017-62).

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**ELZA FERNANDES**  
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 185, DE 22 DE JULHO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **CARLOS VAEZ**, matrícula n. **410042**, para desempenhar a função de **GESTOR DE PARCERIA** celebrada entre o Município de Campo Grande, com intervenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, e as Organizações da Sociedade Civil, dos processos constantes no quadro abaixo relacionado, para acompanhar, controlar e fiscalizar, conforme Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 2º, inciso VI e Decreto Municipal n. 13.022, de 23 de dezembro de 2016, art. 2º, inciso VIII, com efeito, a partir da data de sua publicação.

ITEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO
01	INSTITUTO LUTHER KING	103514/2017-10
02	ASSOCIAÇÃO F. C. N. SÃO JOÃO BATISTA	10597/2018-21
03	ADIFA	2215/2020-91
04	ASSOCIAÇÃO ASILO SÃO JOÃO BOSCO	28930/2020-72
05	ASSOCIAÇÃO ASILO SÃO JOÃO BOSCO	41875/2019-27
06	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CAMPO GRANDE	42598/2019-24
07	ASSOCIAÇÃO ASILO SÃO JOÃO BOSCO	62806/2019-01
08	AFRANGEL	61906/2018-21
09	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM DAS PERDIZES	62929/2019-42
10	ASSOCIAÇÃO CRIANÇAS DO BRASIL EM CAMPO GRANDE	63425/2018-13
11	INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE	63562/2018-94
12	INSTITUTO MANÁ DO CÉU	63694/2018-25
13	APSF	63957/2019-13
14	COTOLENGO	64552/2019-57
15	ACA	68324/2019-74
16	OSCEFAF	69935/2019-01
17	ASSOCIAÇÃO ESPAÇO VIDA ATIVA	72727/2019-54
18	ASSOCIAÇÃO ESPAÇO VIDA ATIVA	72729/2019-80
19	ASSOCIAÇÃO ATO	73206/2018-14
20	AACA	7321/2018-00
21	CICA	73285/2019-63
22	ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA	73307/2019-02
23	ACA	79786/2017-18
24	ABREC	88967/2019-15
25	FMB	89475/2019-48

**CAMPO GRANDE, 22 DE JULHO DE 2021.**

**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 186, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 67 e 73 de Lei n. 8.666/93, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** a servidora **FERNANDA DOS SANTOS MOREIRA**, matrícula n. **409541** como titular, e o servidor **ARTÊMIO MIGUEL VERSOZA**, matrícula n. **391501** como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato conforme especificação constante no quadro abaixo, com efeito, a partir de sua publicação.

CONTRATO	EMPRESA	CELEBRAÇÃO
Contrato 188-B	GILSON BATISTA DE SOUZA	16/10/2014

**CAMPO GRANDE - MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO****RESOLUÇÃO "PE" CGM n. 43, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §2º, do art. 26, do Decreto n. 13.950, de 2 de agosto de 2019 e parágrafo único do art. 32, do Decreto n. 14.590, de 6 de janeiro de 2021, resolve:

**INSTAURAR** Processo Ético n. 60421/2021-51, rito sumário, tendo por objeto a apuração de condutas atípicas tipificadas no parágrafo único, incisos II, III e IV, do art. 3º, incisos I, IV e V, do art. 7º e incisos I e II, do art. 8º, do Decreto n. 13.950, de 2 de agosto de 2019, em desfavor do servidor DEUSIVAN MARTINS GALVAO, matrícula n. 409423, lotado na Secretaria Municipal de Educação e, **DESIGNAR** a Comissão de Ética dos Agentes Públicos Municipais para conduzir o Processo Ético, concedendo-lhes o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias úteis, para a conclusão do Processo.

**CAMPO GRANDE/MS, 26 DE JULHO DE 2021.**

**LUIZ AFONSO DE FREITAS GONÇALVES**  
Controlador-Geral do Município

**RESOLUÇÃO "PE" CGM n. 44, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** a Resolução "PE" CGM n. 42, de 5 de julho de 2021, publicada no DIOGRANDE n. 6.343, de 7 de julho de 2021, que designou a servidora Jéssica Letícia de Souza Urquiza.

**CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**LUIZ AFONSO DE FREITAS GONÇALVES**  
Controlador-Geral do Município

**RESOLUÇÃO "PE" CGM n. 45, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ADRIANA CARDOSO, matrícula n. 369004/04, GABRIELA RODRIGUES LENCINA FREITAS, matrícula n. 321648/11, THAISSA MILLAN SILVA, matrícula n. 419756/01, para comporem a Comissão de Inventário Anual de Bens Móveis, em conformidade com o disposto no item 2, subitem 2.1, do Decreto n. 11.873, de 26 de junho de 2012, com efeito a partir da data de publicação.

**CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**LUIZ AFONSO DE FREITAS GONÇALVES**  
Controlador-Geral do Município

**DESPACHO DO CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**

**ASSUNTO:** Representação Ética

**PROCESSO:** 34870/2021-16

**DECISÃO:** Acato a decisão da Comissão de Ética dos Agentes Públicos Municipais.

**CAMPO GRANDE/MS, 22 DE JUNHO DE 2021.**

**LUIZ AFONSO DE FREITAS GONÇALVES**  
Controlador-Geral do Município

**Edital de convocação CGM n. 04/2021**

**CONVOCAMOS** a servidora **GISLAINE GONÇALVES MARQUES PRAÇA**, matrícula n. 402238/01, ocupante do cargo de Monitor de Alunos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para comparecer na sala da Corregedoria-Geral do Município, situada a Rua Sofia Melke, 453 - Itanhangá Park, nesta Capital, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da 3ª e última publicação deste edital, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n. 58574/2019-13.

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**LUIZ AFONSO DE FREITAS GONÇALVES**  
Controlador-Geral do Município

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CGM n. 05/2021**

**CONVOCAMOS** a servidora **ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula n. 409017/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para comparecer na sala da Corregedoria-Geral do Município, situada a Rua Sofia Melke, 453 - Itanhangá Park, nesta Capital, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da 3ª e última publicação deste edital, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n. 96984/2019-81.

**CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**LUIZ AFONSO DE FREITAS GONÇALVES**  
Controlador-Geral do Município

**Edital de convocação CGM n. 06/2021**

**CONVOCAMOS** o servidor **MÁRCIO RODRIGUES PARENTE**, matrícula n. 408684/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para comparecer na sala da Corregedoria-Geral do Município, situada a Rua Sofia Melke, 453 - Itanhangá Park, nesta Capital, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da 3ª e última publicação deste edital, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n. 58579/2019-29.

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**LUIZ AFONSO DE FREITAS GONÇALVES**  
Controlador-Geral do Município

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CGM n. 07/2021**

**CONVOCAMOS** a servidor **VINICIUS DOS PASSOS BALTAZAR**, matrícula n. 392247/01, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para comparecer na sala da Corregedoria-Geral do Município, situada a Rua Sofia Melke, 453 - Itanhangá Park, nesta Capital, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da 3ª e última publicação deste edital, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n. 77456/2019-04.

**CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**LUIZ AFONSO DE FREITAS GONÇALVES**  
Controlador-Geral do Município

**SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS****RESOLUÇÃO "PE" SECOMP n. 05, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS** no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores municipais abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário Anual de Bens Móveis da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, em conformidade ao disposto ao item n. 2, subitem 2.1, do Decreto n. 11.873, de 26 de junho de 2012, a contar de 27 de julho de 2021, sem aumento de despesa:

Matrícula	Nome
412218/01	Matheus Augusto Chiaramonte Vieira
413204/01	Nillo Figueiredo Pereira
418584/01	William José Pradella Rodrigues

**CAMPO GRANDE-MS, 27 de julho de 2021.**

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Secretário-Executivo de Compras Governamentais

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS****PORTARIA "PE" AMHASF N. 68, 27 DE JULHO DE 2021.**

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** a servidora municipal HELMA ESPERIDIANA BRASILEIRO, matrícula n. 389573, para compor a Comissão Especial Permanente, designada pela Portaria "PE" AMHASF n. 36, de 12 de abril de 2021, publicada no DIOGRANDE nº. 6.268, no dia 14 de abril de 2021, com a finalidade de acompanhar os procedimentos de avaliação, reavaliação, redução ao valor recuperável dos bens patrimoniais imóveis desta agência, com efeito a partir da data da publicação.

**CAMPO GRANDE- MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**MARIA HELENA BUGHI**  
Diretora-Presidente

**PORTARIA "PE" AMHASF N. 69, 27 DE JULHO DE 2021.**

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** o servidor municipal FABIANO LUIZ DE OLIVEIRA ANUNCIATO, matrícula n. 387607, para compor a Comissão de Planejamento, Organização e Desenvolvimento de Projetos Institucionais desta Agência, designada pela Portaria "PE" AMHASF n. 34, de 12 de abril de 2021, publicada no DIOGRANDE n. 6.268, no dia 14 de abril de 2021, **em substituição** a servidora CRISTIANA MARTINEZ FAETTI, matrícula nº. 405175, com efeito a partir da data da publicação.

**CAMPO GRANDE- MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**MARIA HELENA BUGHI**  
Diretora-Presidente

**FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO****PORTARIA "PE" FUNSAT n. 55, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE**, no uso de suas atribuições, resolve:

**REVOGAR**, PORTARIA "PE" FUNSAT n. 29, de 18 de março de 2021, publicada no Diogrande n. 6.266 de 13 de abril de 2021, página 19, com efeito a contar de 30 de junho de 2021.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2021.**

**LUCIANO SILVA MARTINS**  
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande

**PORTARIA "PE" FUNSAT n. 56, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores: MARGARETH CYLES PEREIRA, matrícula n. 410889/01, ANDERSON LUIZ BIANCO, matrícula n. 391443/01 e EDGARD DO NASCIMENTO, matrícula 309540/02, pertencentes ao quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário Anual, em conformidade com o Decreto n. 8.301, de 09 de outubro de 2001, que dá nova

redação ao artigo 13 do decreto n. 7.993, de 23 de março de 2000, com efeito a contar de 01 de julho de 2021.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2021.**

**LUCIANO SILVA MARTINS**  
Diretor-Presidente da Fundação Social  
do Trabalho de Campo Grande

**PORTARIA "PE" FUNSAT n. 57, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE**, no uso de suas atribuições legais resolve:

**DESIGNAR** os servidores MARGARETH CYLES PEREIRA, matrícula n. 410889/01, ANDERSON LUIZ BIANCO, matrícula n. 391443/01 e EDGARD DO NASCIMENTO, matrícula 309540/02, pertencentes ao quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Controle Patrimonial de Bens Móveis adquiridos com Recursos do Convênio Programa do Seguro Desemprego /Sine, conforme solicitação da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério da Economia, a contar de 01 de julho de 2021.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2021.**

**LUCIANO SILVA MARTINS**  
Diretor-Presidente da Fundação Social  
do Trabalho de Campo Grande

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNSAT:**

**PROCESSO: 65.120/2021-79**

**ASSUNTO:** Sindicância Administrativa

**DECISÃO: Acato o parecer da Comissão Sindicante e determino a aplicação da pena de advertência à servidora Crislayne de Souza Carvalho, conforme Art. 225 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.**

**Campo Grande-MS 26 DE JULHO DE 2021.**

**LUCIANO SILVA MARTINS**  
Diretor Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande

## ATOS DE LICITAÇÃO

**AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA**

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta abaixo:

DISPENSA: 227/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60.455/2021-73

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL INSTANTÂNEO, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 30/07/2021

PERÍODO DA DISPUTA: 06 horas

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Observação: Obtendo resultado deserto ou fracassado, será aberta nova disputa eletrônica de compra direta para o processo em questão por mais duas tentativas, caso necessário. As novas disputas ocorrerão em dias úteis subsequentes, obedecendo os mesmos critérios acima determinados.

Campo Grande - MS, 27 de julho de 2021.

**CARMELA RYSDYK**  
Superintendente de Licitações e  
Compras Diretas

**ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA**  
Coordenadora de Compras Diretas

**AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA**

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta abaixo:

DISPENSA: 219/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60.456/2021-36

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA NASAL E UMIDIFICADOR PARA APARELHO CPAP, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 30/07/2021

PERÍODO DA DISPUTA: 06 horas

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Observação: Obtendo resultado deserto ou fracassado, será aberta nova disputa eletrônica de compra direta para o processo em questão por mais duas tentativas, caso necessário. As novas disputas ocorrerão em dias úteis subsequentes, obedecendo os mesmos critérios acima determinados.

Campo Grande - MS, 27 de julho de 2021.

**CARMELA RYSDYK**  
Superintendente de Licitações e  
Compras Diretas

**ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA**  
Coordenadora de Compras Diretas

**AVISO DE ABERTURA**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº: 015/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 53.461/2021-56

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E CONTENÇÃO DE EROSIÃO - PONTE SOBRE O CÓRREGO LAGOA - AV. PANAMBIVERÁ, EM CAMPO GRANDE - MS

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SISEP)

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues até às 09h00min do dia 01 de setembro de 2021

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 27 de julho de 2021.

**HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR**

Presidente da CPL

**AVISO DE ABERTURA**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº: 016/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 42.450/2021-78

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO CGs 286, 342, 112 E 010, EM CAMPO GRANDE - MS

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SISEP)

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues até às 09h00min do dia 02 de setembro de 2021

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 27 de julho de 2021.

**HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR**

Presidente da CPL

**AVISO DE PRIMEIRO ADENDO**

(LOTE: AMPLA CONCORRÊNCIA)

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização do primeiro adendo ao edital da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 052/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 128.164/2019-10

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO PARA TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM CADEIRA DE RODAS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 10/08/2021

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 10/08/2021

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital e as alterações realizadas poderão ser obtidas no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 27 de julho de 2021.

**CARMELA RYSDYK**

Superintendente de Licitações e

Compras Diretas

**FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**

Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO**

A Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 27.07.2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 082/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34.704/2021-39

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO DE DETECÇÃO DE ANTÍGENOS DO SARS-COV-2

As demais informações quanto ao procedimento licitatório, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 27 de julho de 2021.

**CARMELA RYSDYK**

Superintendente de Licitações e

Compras Diretas

**JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**

Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO**

A Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIN, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo o lote adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 27.07.2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 123/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22.141/2021-91

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 09 (NOVE) MICROCOMPUTADORES PORTÁTEIS NOTEBOOK, TELA TAMANHO 14 POLEGADAS, OBJETIVANDO A PREMIAÇÃO AOS CONTRIBUINTES DO "IPTU DÁ PRÊMIOS"

As demais informações quanto ao procedimento licitatório, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 27 de julho de 2021.

**CARMELA RYSDYK**

Superintendente de Licitações e

Compras Diretas

**DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**

Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO**

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo o lote adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 27.07.2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 132/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.071/2021-36

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA NUTRICIONAL INFANTIL PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS

As demais informações quanto ao procedimento licitatório, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 27 de julho de 2021.

**CARMELA RYSDYK**

Superintendente de Licitações e

Compras Diretas

**SAMARA GARIB BUDIB**

Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO**

A Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que a licitação a seguir informada restou deserta:

PREGÃO ELETRÔNICO: 151/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.100/2021-78



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DE DRENAGEM URBANA  
 Campo Grande - MS, 27 de julho de 2021.

**CARMELA RYSZYK**

Superintendente de Licitações e Compras Diretas

**WESLEY DA SILVA SOARES**

Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO**

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que a licitação a seguir informada restou deserta:

PREGÃO ELETRÔNICO: 158/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49.305/2021-27

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA TIPO MALOTE PARA TRANSPORTE DE DOCUMENTOS

Campo Grande - MS, 27 de julho de 2021.

**CARMELA RYSZYK**

Superintendente de Licitações e Compras Diretas

**WESLEY DA SILVA SOARES**

Pregoeiro

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40.779/2021-12

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU E DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL - SERVIMED, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - SECOMP.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 107/2021, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 07h30min às 13h30min, na Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 10.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 27 de julho de 2021.

**ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO**

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47.305/2021-56

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PISCINAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE - FUNESP, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECTUR, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOV E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - SECOMP.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 111/2021, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 8.5 e 8.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 07h30min às 13h30min, na Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 8.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 27 de julho de 2021.

**ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO**

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.704/2021-39

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENOS DO SARS-COV-2, PARA VIABILIZAR O COMBATE À PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - SECOMP.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 112/2021, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 9.5 e 9.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 07h30min às 13h30min, na Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 9.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 27 de julho de 2021.

**ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO**

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102 CELEBRADA EM 16 DE JULHO DE 2021.**

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP e a empresa Casa 10 Comércio e Administração de Obras Eireli.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 142/2009 e nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 9.623/2006, nº 12.480/2014, nº 12.804/2016 e nº 14.666/2021, Pregão Eletrônico nº 102/2020, procedimento licitatório e Processo Administrativo nº 54.153/2020-49.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos - I.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação, conforme o Decreto Municipal nº 12.480/2014.

LOTES E VALORES:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	COMPROMITENTE FORNECEDOR
03	Cabo - Tipo: flexível; Material: cobre; Requisito: isolado; Tensão: 1 KV; Bitola: 16 mm; Isolamento: PVC; Cor: azul.	RI - 100 - Mts.	153	R\$1.573,00	CASA 10 COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI
3.1	Cabo - Tipo: flexível; Material: cobre; Requisito: isolado; Tensão: 1 KV; Bitola: 16 mm; Isolamento: PVC; Cor: azul.	RI - 100 - Mts.	50	R\$1.573,00	
07	Cabo - Tipo: flexível; Material: cobre; Requisito: isolado; Tensão: 750 volts; Bitola: 1,5 mm; Isolamento: PVC; Cor: azul.	RI - 100 - Mts.	340	R\$132,50	
09	Cabo - Tipo: flexível; Material: cobre; Requisito: isolado; Tensão: 750 volts; Bitola: 1,5 mm; Isolamento: PVC; Cor: verde.	RI - 100 - Mts.	337	R\$133,60	
12	Cabo - Tipo: flexível; Material: cobre; Requisito: isolado; Tensão: 750 volts; Bitola: 10 mm; Isolamento: PVC; Cor: branco.	RI - 100 - Mts.	150	R\$976,55	
12.1	Cabo - Tipo: flexível; Material: cobre; Requisito: isolado; Tensão: 750 volts; Bitola: 10 mm; Isolamento: PVC; Cor: branco.	RI - 100 - Mts.	50	R\$976,55	
13	Cabo - Tipo: flexível; Material: cobre; Requisito: isolado; Tensão: 750 volts; Bitola: 10 mm; Isolamento: PVC; Cor: preto.	RI - 100 - Mts.	177	R\$964,45	
13.1	Cabo - Tipo: flexível; Material: cobre; Requisito: isolado; Tensão: 750 volts; Bitola: 10 mm; Isolamento: PVC; Cor: preto.	RI - 100 - Mts.	58	R\$964,45	
14	Cabo - Tipo: flexível; Material: cobre; Requisito: isolado; Tensão: 750 volts; Bitola: 10 mm; Isolamento: PVC; Cor: verde.	RI - 100 - Mts.	172	R\$920,35	
14.1	Cabo - Tipo: flexível; Material: cobre; Requisito: isolado; Tensão: 750 volts; Bitola: 10 mm; Isolamento: PVC; Cor: verde.	RI - 100 - Mts.	57	R\$920,35	
15	Cabo - Tipo: flexível; Material: cobre; Requisito: isolado; Tensão: 750 volts; Bitola: 10 mm; Isolamento: PVC; Cor: vermelho.	RI - 100 - Mts.	174	R\$963,05	
15.1	Cabo - Tipo: flexível; Material: cobre; Requisito: isolado; Tensão: 750 volts; Bitola: 10 mm; Isolamento: PVC; Cor: vermelho.	RI - 100 - Mts.	57	R\$963,05	
20	Cabo - Tipo: flexível; Material: cobre; Requisito: isolado; Tensão: 750 volts; Bitola: 4 mm; Cor: azul.	RI - 100 - Mts.	192	R\$373,45	



20.1	Cabo - Tipo: flexível; Material: cobre; Requisito: isolado; Tensão: 750 volts; Bitola: 4 mm; Cor: azul.	RI - 100 - Mts.	63	R\$373,45
21	Cabo - Tipo: flexível; Material: cobre; Requisito: isolado; Tensão: 750 volts; Bitola: 4 mm; Isolamento: PVC; Cor: branco.	RI - 100 - Mts.	161	R\$383,50
21.1	Cabo - Tipo: flexível; Material: cobre; Requisito: isolado; Tensão: 750 volts; Bitola: 4 mm; Isolamento: PVC; Cor: branco.	RI - 100 - Mts.	53	R\$383,50
22	Cabo - Tipo: flexível; Material: cobre; Requisito: isolado; Tensão: 750 volts; Bitola: 4 mm; Isolamento: PVC; Cor: verde.	RI - 100 - Mts.	190	R\$348,95
22.1	Cabo - Tipo: flexível; Material: cobre; Requisito: isolado; Tensão: 750 volts; Bitola: 4 mm; Isolamento: PVC; Cor: verde.	RI - 100 - Mts.	63	R\$348,95
23	Cabo - Tipo: flexível; Material: cobre; Requisito: isolado; Tensão: 750 volts; Bitola: 4 mm; Isolamento: PVC; Cor: vermelho.	RI - 100 - Mts.	192	R\$348,95
23.1	Cabo - Tipo: flexível; Material: cobre; Requisito: isolado; Tensão: 750 volts; Bitola: 4 mm; Isolamento: PVC; Cor: vermelho.	RI - 100 - Mts.	64	R\$348,95
25	Cabo - Tipo: flexível; Material: cobre; Requisito: isolado; Tensão: 750 volts; Bitola: 6 mm; Isolamento: PVC; Cor: branco.	RI - 100 - Mts.	161	R\$563,10
25.1	Cabo - Tipo: flexível; Material: cobre; Requisito: isolado; Tensão: 750 volts; Bitola: 6 mm; Isolamento: PVC; Cor: branco.	RI - 100 - Mts.	53	R\$563,10
28	Cabo - Tipo: quadruplex; Material: condutor de fase em alumínio isolado e condutor neutro em alumínio nú; Tensão: 1 KV; Bitola: 10 mm; Isolamento: polietileno.	1 - Mt.	4.555	R\$8,30
29	Cabo - Tipo: quadruplex; Material: condutor de fase em alumínio isolado e condutor neutro em alumínio nú; Tensão: 1 KV; Bitola: 16 mm; Isolamento: polietileno.	1 - Mt.	4.455	R\$11,10

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações.

ASSINATURAS: André de Moura Brandão e Paulo César Santos Costa.

Campo Grande - MS, 27 de julho de 2021.

**ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO**

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

#### NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45.583/2021-88

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, neste ato representado pelo Superintendente do Sistema de Registro de Preços, vem NOTIFICAR a empresa FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, da decisão que apurou a responsabilidade da empresa, entendendo pela aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Campo Grande e o descredenciamento no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de 06 (seis) meses, em conformidade com o subitem 14.1.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 213/2019, conforme despacho decisório da autoridade competente, constante nos autos.

Assim fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, conforme

previsão do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data da publicação desta notificação.

Campo Grande - MS, 27 de julho de 2021.

**ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO**

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

#### NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50.096/2021-46

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, neste ato representado pelo Superintendente do Sistema de Registro de Preços, vem NOTIFICAR a empresa COMERCIAL S.B.S. EIRELI - EPP, da decisão que apurou a responsabilidade da empresa, entendendo pela aplicação da penalidade de advertência, em conformidade com o subitem 14.1.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 139/2020, conforme despacho decisório da autoridade competente, constante nos autos.

Assim fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsão do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data da publicação desta notificação.

Campo Grande - MS, 27 de julho de 2021.

**ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO**

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

#### NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50.542/2021-40

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, neste ato representado pelo Superintendente do Sistema de Registro de Preços, vem NOTIFICAR a empresa COMERCIAL S.B.S. EIRELI - EPP, da decisão que apurou a responsabilidade da empresa, entendendo pela aplicação da penalidade de advertência, em conformidade com o subitem 14.1.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 036/2021, conforme despacho decisório da autoridade competente, constante nos autos.

Assim fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsão do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data da publicação desta notificação.

Campo Grande - MS, 27 de julho de 2021.

**ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO**

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

#### NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45.658/2021-85

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2020

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, neste ato representado pelo Superintendente do Sistema de Registro de Preços, vem NOTIFICAR a empresa YOUSSEF AMIM YOUSSEF EPP, da decisão que apurou a responsabilidade da empresa, entendendo pela aplicação da penalidade de advertência, em conformidade com o subitem 14.1.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 098/2020, conforme despacho decisório da autoridade competente, constante nos autos.

Assim fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsão do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data da publicação desta notificação.

Campo Grande - MS, 27 de julho de 2021.

**ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO**

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

#### NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58.131/2021-39

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2020

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, neste ato representado pelo Superintendente do Sistema de Registro de Preços, vem NOTIFICAR a empresa COMERCIAL S.B.S. EIRELI - EPP, da decisão que apurou a responsabilidade da empresa, entendendo pela aplicação da penalidade de advertência, em conformidade com o subitem 14.1.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 137/2020, conforme despacho decisório da autoridade competente, constante nos autos.

Assim fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsão do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data da publicação desta notificação.

Campo Grande - MS, 27 de julho de 2021.

**ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO**

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

#### NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39.238/2021-13

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2019

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, neste ato representado pelo Superintendente do Sistema de Registro de Preços, vem NOTIFICAR a empresa NOVA SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI, da decisão que apurou a responsabilidade da empresa, entendendo pela aplicação da penalidade de advertência, em conformidade com o subitem 17.1.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 077/2019, conforme despacho decisório da autoridade competente, constante nos autos.

Assim fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsão do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data da publicação desta notificação.

Campo Grande - MS, 27 de julho de 2021.

**ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO**

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

#### NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

(Seleção e Contratação de Consultores)

Instituição Financeira: Banco Interamericano de Desenvolvimento

Tipo de aquisições: Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor/SQC

Sector: Consultoria

País do Projeto: Brasil

Nome do Programa: Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Campo Grande – Viva Campo Grande II  
 Nº empréstimo: 3630/OC-BR  
 Contrato BID/PMCG nº: 29/2020  
 Descrição do contrato: Contratação de empresa para elaboração de projeto técnico executivo para implantação, gestão e suporte de serviços de infraestrutura de dados via fibra óptica – Cidade Digital, referente ao Programa de Desenvolvimento Integrado – Viva Campo Grande II.  
 Durante o processo de seleção acima mencionada sob o método de seleção SQC as firmas de consultoria listadas abaixo apresentaram propostas. As pontuações estão abaixo.  
 Lista de empresas de consultoria:  
 Nome e nacionalidade: Consórcio Nippon Koei – ICITIES – XPTI - Brasil  
 Pontuação: 8,24  
 Nome e nacionalidade: IPV7 Tecnologia da Informação LTDA EPP - Brasil  
 Pontuação: 7,76  
 Nome e nacionalidade: Grupo Imagetech - Brasil  
 Pontuação: 3,6  
 Nome e nacionalidade: BR NET Tecnologia da Informação e Infraestrutura de Redes - Brasil  
 Pontuação: 1,92  
 O critério de desempate adotado foi a maior comprovação de experiências específicas ao objeto licitado.  
 Qualquer consultor participante que desejar saber as razões pelas quais a sua proposta não foi selecionada poderá solicitar informações adicionais sobre a sua proposta com um pedido formal para no endereço ao final indicado.  
 Firma Adjudicada:  
 Nome da Firma: Consórcio Nippon Koei – ICITIES – XPTI  
 País da Firma: Brasil  
 Montante do contrato: R\$ 540.294,03  
 Alcance do contrato: município de Campo Grande  
 Data prevista de assinatura do contrato: 02/08/2021  
 Referência UNDB: IDB-P617904-12/20  
 Endereço  
 Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS  
 Unidade Gestora do Programa - UGP  
 Coordenadora: Catiana Sabadin Zamarrenho  
 Endereço: Rua Manoel Secco Thomé, 143, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS. CEP: 79.020-020. Brasil.  
 E-mail: vivacampogrande2@segov.campogrande.ms.gov.br

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO**

(Seleção e Contratação de Consultores)  
 Instituição Financeira: Banco Interamericano de Desenvolvimento  
 Tipo de aquisições: Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor/SQC  
 Sector: Consultoria  
 País do Projeto: Brasil  
 Nome do Programa: Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Campo Grande – Viva Campo Grande II  
 Nº empréstimo: 3630/OC-BR  
 Contrato BID/PMCG nº: 30/2020  
 Descrição do contrato: Contratação de empresa para elaboração de projetos executivos e complementares para implantação da central de tecnologia, inteligência, planejamento e monitoramento da gestão pública municipal de Campo Grande/MS, referente ao Programa de Desenvolvimento Integrado – Viva Campo Grande II.  
 Durante o processo de seleção acima mencionada sob o método de seleção SQC as firmas de consultoria listadas abaixo apresentaram propostas. As pontuações estão abaixo.  
 Lista de empresas de consultoria:  
 Nome e nacionalidade: Consórcio Nippon Koei – ICITIES – XPTI - Brasil  
 Pontuação: 2  
 Nome e nacionalidade: Consórcio IBI/ENGECONSULT - Canadá  
 Pontuação: 2  
 Nome e nacionalidade: IPV7 Tecnologia da Informação Ltda EPP - Brasil  
 Pontuação: 2  
 Nome e nacionalidade: ORV Engenharia Ltda - Brasil  
 Pontuação: 3,68  
 Nome e nacionalidade: A3E Projetos - Brasil  
 Pontuação: 0,24  
 Nome e nacionalidade: CABLE Engenharia EIRELI - Brasil  
 Pontuação: 7,6  
 O critério de desempate adotado foi a maior comprovação de experiências específicas ao objeto licitado.  
 Qualquer consultor participante que desejar saber as razões pelas quais a sua proposta não foi selecionada poderá solicitar informações adicionais sobre a sua proposta com um pedido formal para no endereço ao final indicado.  
 Firma Adjudicada:  
 Nome da Firma: CABLE Engenharia EIRELI - Brasil  
 País da Firma: Brasil  
 Montante do contrato: R\$ 688.088,44  
 Alcance do contrato: município de Campo Grande  
 Data prevista de assinatura do contrato: 02/08/2021  
 Referência UNDB: IDB-P617913-12/20  
 Endereço  
 Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS  
 Unidade Gestora do Programa - UGP  
 Coordenadora: Catiana Sabadin Zamarrenho  
 Endereço: Rua Manoel Secco Thomé, 143, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS. CEP: 79.020-020. Brasil.  
 E-mail: vivacampogrande2@segov.campogrande.ms.gov.br

**ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 30/2021  
 Resultado do Julgamento dos Recursos de Infrações

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/AGETTRAN torna público o resultado do julgamento de recursos de infrações de competência municipal, observando-se:

I)- a especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = ganho de causa;  
 NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = perda de causa;  
 AO ÓRGÃO COMPETENTE = quando não for de competência do município de Campo

Grande-MS.

II)- das decisões da JARI cabe recurso (2ª Instância) a ser interposto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação ou da notificação da decisão, observando-se:

a)- Da decisão de “NÃO PROVIDO”, o responsável pela infração, caso tenha interesse, poderá interpor recurso, protocolando junto a JARI/AGETTRAN via única de requerimento dirigido ao CETRAN/MS;  
 b)- Da decisão de “PROVIDO”, a AGETTRAN poderá interpor recurso junto ao CETRAN/MS, o que poderá alterar a decisão da JARI, com o restabelecimento das infrações e multa.

Campo Grande-MS, 27 de julho de 2021

Gilberto Kodjaoglanian di Giorgio  
 Presidente da JARI

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 30/2021.

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
DBY5361	056224/2021-47	TEN0041646-54521	NAO PROVIDO
FRD8150	051859/2021-11	REN0235167-74550	NAO PROVIDO
FRD8150	051860/2021-09	NMS2100254-50020	NAO PROVIDO
FRD8150	051861/2021-63	REN0245585-74550	NAO PROVIDO
HQH7013	055836/2021-68	TEN0028705-55414	NAO PROVIDO
HTD5583	061484/2021-15	TEN0055832-51851	NAO PROVIDO
HTF9735	057604/2021-53	MC00076585-60412	NAO PROVIDO
HTL7373	057911/2021-52	REN0125140-74550	NAO PROVIDO
HTL7373	057937/2021-46	LEN0010683-74550	NAO PROVIDO
NDH0714	048414/2021-27	NMS2104559-50020	NAO PROVIDO
NRF0592	056100/2021-34	REN0137808-74550	NAO PROVIDO
NRF7954	058848/2021-53	TEN0030102-55680	NAO PROVIDO
OOQ0459	060211/2021-17	MS2989452 -60681	NAO PROVIDO
OOS9158	047475/2021-86	NMS1934223-50020	NAO PROVIDO
PAH6A76	056627/2021-13	MV00124675-74550	NAO PROVIDO
QAA3373	049263/2021-89	MC00073183-60412	NAO PROVIDO
QAA5035	051737/2021-34	RP00048275-74550	NAO PROVIDO
QAH4135	048889/2021-12	MV00122922-74550	NAO PROVIDO
QAH4135	048890/2021-93	TEN0097601-55414	NAO PROVIDO
QAK1088	057275/2021-13	REN0255508-74550	NAO PROVIDO
QBW5701	053531/2021-30	LEN0010520-74550	NAO PROVIDO
QOB6721	057034/2021-47	MA00016223-60503	NAO PROVIDO
HTL9061	057518/2021-13	REN0133607-74630	PROVIDO
NRF0592	056101/2021-05	TEN0022365-55500	PROVIDO
OHW4634	049735/2021-76	REN0126356-74710	PROVIDO

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

Republica-se a seguinte pauta por constar alterações nos originais publicados no DIOGRANDE nº. 6.355 de 19/07/2021.

**Pauta de Julgamento Nº. 0036/2021**

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar nº. 02 de 15 de Dezembro de 1992, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **10 (dez) do mês de agosto de 2021, à partir das 08:00 hs**, a Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande em Sessão **Extraordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, nº. 2655 – 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes Recursos:

RECORRENTE: **Maria Goreti Alves - ME**  
 RECURSO: **Voluntário nº. 0270/2016**  
 PROCESSO: **74378/2013-92**  
 PARECER: **Ismael Almada Filho**  
 RELATOR: **Adalton Aparecido Nantes Gimenez**  
 ASSUNTO: **Cadastro Econômico – Baixa de Inscrição**

RECORRENTE: **Carmelito de Oliveira Silva**  
 RECURSO: **Voluntário nº. 0601/2017**  
 PROCESSO: **78300/2012-66**  
 PARECER: **Ismael Almada Filho**  
 RELATOR: **Adriane Cristina Coelho Lobo**  
 ASSUNTO: **Código de Posturas – Multa**

RECORRENTE: **William José de Mello**  
 RECURSO: **Voluntário nº. 0555/2016**  
 PROCESSO: **55718/2016-74**  
 PARECER: **Ismael Almada Filho**  
 RELATOR: **Eduardo Lino Duarte**  
 ASSUNTO: **Código Ambiental – Multa**

RECORRENTE: **José Francisco de Barros/Jardelina Dias de Barros**  
 RECURSO: **Voluntário nº. 0220/2017**  
 PROCESSO: **80226/2016-71**  
 PARECER: **Ismael Almada Filho**  
 RELATOR: **Fernando Augusto de Salles**  
 ASSUNTO: **Código de Posturas – Multa**

RECORRENTE: **Marcos Antônio Grilo Renno**  
 RECURSO: **Voluntário nº. 0769/2016**  
 PROCESSO: **60536/2016-14**  
 PARECER: **Ismael Almada Filho**  
 RELATOR: **Jorge Takeshi Otubo**  
 ASSUNTO: **Código Tributário – ISSQN**  
 PATRONO: **Gustavo Passarelli da Silva OAB/MS 7.602**  
 PATRONO: **Pedro de Castilho Garcia OAB/MS 20.236**

RECORRENTE: **Indústria e Comércio de Bebidas Funada LTDA**  
 RECURSO: **Voluntário nº. 0144/2017**  
 PROCESSO: **7544/2013-81**  
 PARECER: **Ismael Almada Filho**  
 RELATOR: **Luiz Lemos de Souza Brito Filho**  
 ASSUNTO: **Código Ambiental – Multa**

PATRONO: César Augusto Progetti Paschoal OAB/MS 5.657  
 PATRONO: Renato César Banheti Prudêncio OAB/SP 351.662

RECORRENTE: Indústria e Comércio de Bebidas Funada LTDA  
 RECURSO: Voluntário nº. 0149/2017  
 PROCESSO: 69149/2013-56  
 PARECER: Ismael Almada Filho  
 RELATOR: Luiz Lemos de Souza Brito Filho  
 ASSUNTO: Código Ambiental – Multa  
 PATRONO: César Augusto Progetti Paschoal OAB/MS 5.657  
 PATRONO: Renato César Banheti Prudêncio OAB/SP 351.662

RECORRENTE: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS  
 RECURSO: Voluntário nº. 0083/2016  
 PROCESSO: 10479/2014-71  
 PARECER: Ismael Almada Filho  
 RELATOR: Marcelino Pereira dos Santos  
 ASSUNTO: Código Ambiental – Multa  
 REPRESENTANTE: Senise Freire Chacha

RECORRENTE: Posto Cabreúva LTDA  
 RECURSO: Voluntário nº. 0618/2016  
 PROCESSO: 66034/2014-17  
 PARECER: Ismael Almada Filho  
 RELATOR: Marcelo Flávio Delgado  
 ASSUNTO: Código Ambiental – Multa  
 REPRESENTANTE: Carlos Eduardo de Castro

RECORRENTE: Neres Fernandes dos Santos - ME  
 RECURSO: Voluntário nº. 0561/2019  
 PROCESSO: 23137/2016-91  
 PARECER: Ismael Almada Filho  
 RELATOR: Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches  
 ASSUNTO: Código Ambiental – Multa  
 REPRESENTANTE: Cíntia Soares dos Santos

RECORRENTE: Arquidiocese de Campo Grande  
 RECURSO: Voluntário nº. 0033/2017  
 PROCESSO: 76604/2016-11  
 PARECER: Ismael Almada Filho  
 RELATOR: Ruberlei Bulgarelli  
 ASSUNTO: Código de Posturas – Multa  
 PATRONO: Janaína Marfisa Melo Godoeng Costa Trannin OAB/MS 12.207

RECORRENTE: Marcela Maria Stella  
 RECURSO: Voluntário nº. 0265/2016  
 PROCESSO: 835/2016-19  
 PARECER: Ismael Almada Filho  
 RELATOR: Valdeci Custódio Palmeira  
 ASSUNTO: Cadastro Econômico – Multa

Campo Grande - MS, 27 de julho de 2021

**Sérgio Antônio Parron Padovan**  
 Presidente

**Republica-se o acórdão por constar alterações no original, publicado no DIOGRANDE nº. 6.362 de 23/07/2021.**

**Acórdão:** 0277/2021  
**Recurso:** Voluntário nº. 0266/2016  
**Processo:** 19883/2014-55  
 Daniel Leonardo Lobo dos Santos  
**Recorrente:**  
**Recorrido:** Município de Campo Grande  
**Julgador Singular:** Claudio Rojas Neto  
**Parecer Jurídico:** Ismael Almada Filho  
**Relator(a):** Fernando Augusto de Salles

**EMENTA: INFRAÇÃO SANITÁRIA – ADVERTÊNCIA E MULTA – PERMITIR O ACESSO DE ANIMAIS ÀS VIAS PÚBLICAS – CULPA IN VIGILANDO – CONSTATAÇÃO – RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.**

I – É proibida a permanência, a manutenção e o trânsito de animais nas vias públicas ou locais de livre acesso ao público;

II – Verificado nos autos a existência de culpa in vigilando do proprietário do animal, devem ser mantidas as penalidades de advertência e multa;

III – Recurso voluntário conhecido e não provido.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao Recurso Voluntário nº 0266/2016.

Campo Grande-MS, 21 de julho de 2021.

**Sérgio Antônio Parron Padovan**

Presidente

**Fernando Augusto de Salles**

Redator

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adalton Aparecido Nantes Gimenez, Adriane Cristina Coelho Lobo, Eduardo Lino Duarte, Felipe Barros Corrêa, Jorge Takeshi Otubo, Luiz Lemos de Souza Brito Filho, Marcelino Pereira dos Santos, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches, Ruberlei Bulgarelli e Valdeci Custódio Palmeira.

## JUNTA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS DE TRANSPORTE

### PAUTA DE JULGAMENTO N. 025/2021

Em atendimento ao disposto no Artigo 22, do Decreto n. 13.642, de 18 de setembro de 2018, no dia 28 de julho de 2021, a partir das 14 (quatorze) horas, a Junta de Análise e Julgamento de Recursos de Transporte da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos (JAJUR/AGEREG), em Sessão Ordinária, julgará na Rua Eduardo Santos Pereira, n. 1.725, Vila Gomes, os seguintes processos:

PROCESSO: 92607/2014-41  
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus  
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2334/2014  
 RELATOR: João Magno Nogueira Porto  
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Omissão de saída no terminal

PROCESSO: 93619/2014-65  
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus  
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2420/2014  
 RELATOR: João Magno Nogueira Porto  
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Parado além do tempo regulamentar, no ponto final

PROCESSO: 90143/2014-19  
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus  
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2190/2014  
 RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye  
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Omissão de chegada no terminal

PROCESSO: 90221/2014-12  
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus  
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2310/2014  
 RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye  
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: 91703/2014-07  
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus  
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2341/2014  
 RELATOR: Marcelino Pereira dos Santos  
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: 90231/2014-76  
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus  
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2308/2014  
 RELATOR: Marcelino Pereira dos Santos  
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: 93622/2014-70  
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus  
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2419/2014  
 RELATOR: André Luiz das Neves Pereira  
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Parado além do tempo regulamentar, no ponto final

PROCESSO: 98124/2014-50  
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus  
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2601/2014  
 RELATOR: André Luiz das Neves Pereira  
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Falta de carro reserva nos terminais de transbordo, em número estabelecido pela AGETTRAN

PROCESSO: 90272/2014-53  
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus  
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2301/2014  
 RELATOR: Edgar Soruco Junior  
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Omissão de chegada no terminal

PROCESSO: 87843/2014-54  
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus  
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2188/2014  
 RELATOR: Edgar Soruco Junior  
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Omissão de chegada no terminal

PROCESSO: 94860/2014-93  
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus  
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2460/2014  
 RELATOR: Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas  
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com falta ou defeito de equipamento obrigatório

PROCESSO: 91681/2014-68  
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus  
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2385/2014  
 RELATOR: Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas  
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: 90270/2014-28  
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus  
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2220/2014  
 RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa  
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Omissão de saída no terminal

PROCESSO: 94854/2014-91  
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus  
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2477/2014  
 RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa  
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

CAMPO GRANDE/MS, 27 de julho de 2021.

**Rodrigo Koei Marques Inouye**  
 Presidente



**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE MOBILIDADE URBANA**

PAUTA DE JULGAMENTO N. 18/2021

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas em Sessão Ordinária julgará os processos abaixo:

Campo Grande, 27 de julho de 2021

Wallace Martins Ribeiro  
Presidente da JARIM

PROCESSO	REQUERENTE	AUTO INFRAÇÃO	RELATOR
55606/2020-27	EDILSON DA SILVA	D460151	HENRIQUE F. TAVARES
19112/2020-33	JOÃO ANTÔNIO MOREIRA DA SILVA	D459839	JOÃO GABRIEL M. SCHWERZ
63303/2020-51	FRANCISCO GERMANO DOS SANTOS	D460282	WALACE MARTINS RIBEIRO
63298/2020-12	NESTOR CARNEIRO CAMPOS	D460274	SEBASTIÃO JUBRICA DE
63078/2020-16	CLAUDETE ROCHA DE OLIVEIRA	D460262	WILLIAN ALVES DA SILVA

**PARTE II**

**PODER LEGISLATIVO**

**ATOS DE PESSOAL**

**PORTARIA N. 4.941**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** adicional de aperfeiçoamento profissional à servidora **KELY CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA MARQUES DA SILVA**, no percentual de 5% (cinco por cento) incidente sobre o vencimento, a partir de 26.07.2021, com fulcro no artigo 81 do Estatuto do Servidor Público Municipal c/c art. 26, II, da Resolução n. 1.244/2017.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 26 de julho de 2021.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**PARTE III**

**PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

**REQUERIMENTO**

**AUTO POSTO AMP LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Prorrogação da Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação para atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**. Localizada à **RODOVIA BR 163, S/N, E. PLATINÃO KM 459**, município de Campo Grande –MS.

**SOL BRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Instalação com validade de **12 MESES** a contar de 06/10/20, para atividade de **UNIDADE DE TRIAGEM DE RESÍDUOS E ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RESÍDUOS**. Localizada à **AVENIDA DR. PAULO ADOLFO BERNARD, 372, VIVENDAS DO PARQUE**, município de Campo Grande –MS.

**SOL BRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação para atividade de **UNIDADE DE TRIAGEM DE RESÍDUOS E ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RESÍDUOS**. Localizada à **AVENIDA DR. PAULO ADOLFO BERNARD, 372, VIVENDAS DO PARQUE**, município de Campo Grande –MS.

**REQUERIMENTO**

**ÁGUAS GUARIROBA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação para atividade de Travessia de rede coletora de esgoto. Localizada entre a R. Marquês de Herval e Travessa Manoel Pereira da Silva até a R. Pedro Batistole – Nova Lima, município de Campo Grande –MS

**ASSOCIAÇÃO CÍRCULO CATÓLICO ESTRELA DA MANHÃ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Associação Círculo Católico Estrela da Manhã, associação civil sem fins lucrativos CNPJ/MF nº 08.941183/001-51, com sede nesta cidade na Rua 18 de setembro, nº 56, Vila Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, vem através da presente, publicar o edital de convocação da Assembléia Geral Extraordinária, que realizar-se-á no dia 25 de agosto de 2021, das 08:00 às 12:00 horas na sede da entidade, para deliberar sobre a prorrogação do mandato da atual diretoria por mais 01 (um) ano, a partir de 26 de julho de 2021, tendo em vista o momento restritivo decorrente da pandemia do COVID-19, conforme declaração realizada pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

Campo Grande, 20 de julho de 2021.

Maria Olinda Barbosa Oshiro  
Presidente do CCEM

**REQUERIMENTO**

**Elza Amorim Lima Avalos** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR Alteração da Razão Social da Licença Ambiental Simplificada (LAS) nº 010.061/2018 com validade até 02/05/2023 de Luciene Coelho Almeida para Elza Amorim Lima Avalos, localizada à Fazenda Lima Avalos, Apa Guariroba zona rural, município de Campo Grande –MS.

**CONCESSÃO**

**MARIA ANITA ZAMBONI** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade - Licença Ambiental Simplificada Nº 010.083/2021 com validade de 60 MESES à contar de 15/07/2021, para atividade de Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas e/ou Alteradas - PRADA, Localizada à Fazenda Bom Jardim II – Gleba A e C – APA do Guariroba, S/N, Zona Rural, município de Campo Grande – MS